



MEMÓRIA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
27/05/2014	TRF1, Ed. Sede I, 2º andar, Gabinete da Presidência	18h30	21h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

Primeira reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal da Primeira Região – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do Comitê	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Antônio Oswaldo Scarpa	Juiz em Auxílio à Presidência Membro do Comitê	antonio.scarpa@trf1.jus.br
Alexandre Jose Amaral Ferreira	Diretor da SECJU Membro do Comitê	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Diretora da Secretaria Executiva da COJEF Membro do Comitê	sandra.costa@trf1.jus.br
Sérgio Nunes Guedes	Diretora Substituta da Secretaria Executiva da COJEF Membro suplente do Comitê Convidado	sergio.guedes@trf1.jus.br
Wânia Maritíça Araújo Vieira	Diretora da SECGE Membro do Comitê	wania.vieira@trf1.jus.br
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora Substituta da SECGE Membro suplente do Comitê Convidada	maria.ribeiro@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da SECIN Membro do Comitê	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor Substituto da SECIN Membro suplente do Comitê Convidado	janderson@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Oficiala de Gabinete da COGER Convidada	rubia.angelo@trf1.jus.br


Marcelo Albernaz
Juiz em Auxílio
CGR


Janderson Casado de Vasconcelos Santos
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de Informação
Secretaria de Tecnologia da Informação



ASSUNTOS TRATADOS

1. Estudo de viabilidade e plano de implantação do PJe na Justiça Federal da Primeira Região.

CONCLUSÕES

1. Será utilizado o Processo Administrativo 6.839/2012 para acompanhamento das ações do CGR-PJe-TRF1 e de todas as ações referentes ao PJe na Justiça Federal da Primeira Região.
2. O senhor Alexandre Amaral informou que a implantação mínima de 10% dos órgãos julgadores em 2014 de que trata o § 4º do artigo 34 da Resolução CNJ 185 de 2013 é apenas uma referência, conforme informação transmitida pelo CJF durante os treinamentos realizados no TRF3 e no CJF, devendo eventuais ajustes nessa meta constarem do cronograma de implantação a ser enviado às Presidências do CNJ e do CJF.
3. O Juiz Marcelo Albernaz apresentou a proposta para que a implantação do PJe no âmbito da Primeira Região tenha início pelas classes atendidas pelo sistema e-Jur, Mandado de Segurança e Ação Monitória, no primeiro e segundo graus. A SECIN propôs iniciar a implantação no primeiro grau pela Seção Judiciária do Distrito Federal, a fim de que não haja outras variáveis no piloto além do próprio PJe em si, como links de comunicação de dados e distância para treinamento e suporte. Essa proposta tem a vantagem de substituir um sistema em produção, possibilitando o deslocamento paulatino dos servidores que mantém o e-Jur para compor a equipe que manterá o PJe. Além disso, a escolha da SJDF como piloto traz a vantagem da proximidade com o TRF, facilitando o apoio das equipes envolvidas, e a independência de links de comunicação de dados mais lentos, uma vez que a rede da SJDF é interligada por fibra óptica própria à rede do TRF. A proposta foi aprovada à unanimidade.
4. A SECIN consolidará planilha com os pré-requisitos para implantação do PJe na Primeira Região. Foram adiantados os seguintes pré-requisitos:
 - Emissão de Certificado Digital para todos os magistrados, servidores e jurisdicionados que irão operar o sistema;
 - Aplicação de treinamento para todos os magistrados, servidores e jurisdicionados que irão operar o sistema;
 - Instalação de equipamentos adequados;
 - Desenvolvimento do fluxo da classe Ação Monitória (a classe Mando de Segurança está sendo mapeada pelo CJF e TRFs).
5. A SECIN apresentará proposta de plano de implantação resumido, na forma de planilha, com indicação dos responsáveis e das datas previstas para início e conclusão de cada tarefa, considerando as premissas apontadas pelo CGR-PJe-TRF1.
6. A SECGE irá solicitar ao CJF a priorização do mapeamento do fluxo da classe Ação Monitória.
7. Os treinamentos serão organizados e coordenados pela UniCorp, com o auxílio da SECGE.
8. Os membros suplentes serão incluídos no grupo de e-mail do Comitê (pje.cgr@trf1.jus.br).



9. Foi aprovada, à unanimidade, proposta a criação de Grupo de Trabalho permanente com o objetivo de apoiar o CGR-PJe-TRF1, levantar requisitos para melhoria do sistema e indicar os ajustes necessários. O grupo se reunirá ordinariamente uma vez por mês, por 3 dias, e extraordinariamente dependendo da necessidade e será composto pelo Diretor da Secretaria Judiciária, coordenador do grupo, por 01 (um) representante da COGER, coordenador substituto, 01 (um) da SECJU, 02 (dois) de órgãos julgadores do 2º Grau, 02 (dois) de órgãos julgadores do 1º Grau, 01 (um) da SECGE e 01 (um) da SECIN, tendo sido indicados inicialmente os seguintes titulares e suplentes:

- Alexandre José Amaral Ferreira – SECJU (Coordenador);
- Rúbia de Almeida Mesquita Angelo – ASCOR (representante da COGER – Coordenador substituto);
- Jane Campos da Silva Santos – GAGER (representante suplente da COGER);
- Cíntia Paganini Costa – SECJU (representante da SECJU);
- Rosilene Vieira da Silva – DIPOD (representante do 2º Grau);
- Vanessa Ferreira dos Santos – CTUR6 (representante do 2º Grau);
- Fábio Adriani Cerneviva – CTUR5 (representante suplente do 2º grau);
- Gesileia Ferreira Garcia Lustosa – DIPOD5 (representante suplente do 2º grau);
- Márcia Nunes de Miranda Clementino – 4ª VF/DF (representante do 1º Grau);
- Wellington José Barbosa Carlos – 22ª VF/DF (representante do 1º grau);
- Manuela Affonso Ferreira Maciel – 4ª VF/BA (representante suplente do 1º Grau);
- Gilmar Alves da Costa – DIEST (representante da SECGE);
- Tiago Almeida Mitsuka – DIEST (representante suplente da SECGE);
- Aníbal Alves Martins – SEPDI (representante da SECIN);
- Bruno Serafim Costa Paz (representante suplente da SECIN).

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
01	Consolidação de planilha com os pré-requisitos para implantação do PJe na Primeira Região	SECIN	
02	Confecção de minuta de plano de implantação	SECIN	
03	Priorização junto ao CJF do mapeamento do fluxo da classe Ação Monitória.	SECGE	
04	Inclusão dos membros suplentes no grupo de e-mail do CGR-PJe.	SECIN	
05	Confecção de minuta de Portaria instituindo o Grupo de Trabalho Permanente para apoio técnico ao CGR-PJe.	SECIN	
06	Alinhamento com a UniCorp para início do planejamento dos treinamentos do PJe	SECGE	

AUTENTICAÇÃO

Janderson Casado de Vasconcelos Santos

Secretário da reunião

Janderson Casado de Vasconcelos Santos
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de Informação
Secretaria de Tecnologia da Informação

Marcelo Velasco Nascimento Albernaz

Coordenador da reunião

Marcelo Albernaz
Juiz Federal em Auxílio
à COGER

MEMÓRIA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TERMINO
03/07/2014	TRF1, Ed. Sede I, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	17h00	20h

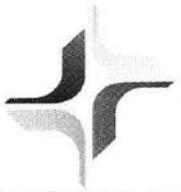
IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

Segunda reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal da Primeira Região – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do Comitê	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da SECJU Membro do Comitê	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da SECIN Membro do Comitê	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Diretora da Secretaria Executiva da COJEF Membro do Comitê	sandra.costa@trf1.jus.br
Wânia Maríça Araújo Vieira	Diretora da SECGE Membro do Comitê	wania.vieira@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor Substituto da SECIN Membro suplente do Comitê Convidado	janderson@trf1.jus.br
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora Substituta da SECGE Membro suplente do Comitê Convidada	maria.ribeiro@trf1.jus.br
Ivani Luiz de Moraes	Chefe da ASCOM Convidada	lvani.morais@trf1.jus.br
Flávia Cardoso Aureliano Moreira	Diretora Substituta da SECEX/ESMAF Convidada	flavia.moreira@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da DIEST/SECGE Convidado	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Márcio da Silva Albuquerque	Diretor da DIREH/SECRE Convidado	marcio.albuquerque@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Diretor da DIPSI/COSIS/SECIN Convidado	yuri@trf1.jus.br



ASSUNTOS TRATADOS

1. Aprovação do plano de implantação do PJe na Justiça Federal da Primeira Região.

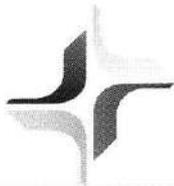
CONCLUSÕES

1. O Juiz em Auxílio à Presidência Antônio Oswaldo Scarpa e a servidora Rúbia de Almeida Mesquita Angelo, membros do Comitê, não participaram da reunião por estarem em férias.
2. O Juiz Marcelo Albernaz abriu a reunião informando sobre a criação do Grupo Permanente de Trabalho, a necessidade de capacitação dos magistrados e servidores e ampla divulgação dos trabalhos, interna e externamente, além dos impactos do projeto na área de estatística, motivos pelos quais foram convidados para a reunião representantes da ESMAF, DIREH, ASCOM e DIEST.
3. O Diretor da SECIN indicou o servidor Yuri Oliveira de Andrade Freitas, diretor da DIPSÍ/COSIS/SECIN, como gerente do projeto de implantação do PJe, em atendimento ao § 1º do art. 6º da Portaria PRESI-SECGE 176, de 16 de maio de 2014, sendo aprovada a indicação à unanimidade.
4. Foi aprovada à unanimidade proposta do Diretor da SECIN para que toda comunicação referente ao projeto seja avaliada previamente pelo gerente do projeto antes de ser publicada pela ASCOM, para se garantir alinhamento e uniformidade das informações prestadas aos públicos interno e externos.
5. O Diretor da SECIN apresentou a minuta do Termo de Abertura do Projeto – TAP, que, após revisão exaustiva, foi aprovada à unanimidade, com a inclusão do Diretor da DIREH, da Diretora da SECEX/ESMAF e da Chefe da ASCOM como recursos pré-designados ao projeto.
6. O Diretor da SECIN apresentou o cronograma de implantação, que, após revisão exaustiva, foi aprovado à unanimidade, com os seguintes ajustes e considerações:
 - O Juiz Marcelo Albernaz solicitou que as fases da implantação que dependem de ações do CNJ, como é o caso do desenvolvimento das funcionalidades impeditivas, sejam destacadas no cronograma e sejam alertados os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação sobre essas dependências para o cumprimento do planejamento previsto pelo TRF1.
 - O Juiz Marcelo Albernaz sugeriu que a data de lançamento do PJe para o Tribunal e a SJDF fosse ajustada de 1º de novembro para 1º de dezembro de 2014.
 - O Juiz Marcelo Albernaz sugeriu que a fase de treinamento fosse adiada para os meses de outubro e novembro para que fique mais próxima do lançamento do sistema.
7. O cronograma de implantação do PJe será submetido para aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação em 14 de julho e encaminhado ao CNJ em 15 de julho.
8. Ficou definido que o Presidente do Comitê se reunirá com o Diretor do Foro da SJDF para esclarecer a estratégia de implantação do PJe e, logo em seguida, haverá reunião entre o CGR-PJe e todos da SJDF envolvidos no projeto de implantação.
9. O Comitê definiu que será criado um grupo de formadores de conhecimento, que tendem a ficar dedicados aos treinamentos durante o período de implantação. Ficou definido também que servidores poderão atuar como instrutores em turmas de magistrados, embora a sugestão do Comitê seja identificar Juizes que tenham afinidade com processo eletrônico para ministrar esses treinamentos.



10. O Diretor da SECJU indicou que considera ser fundamental, inclusive para o início dos testes e para os treinamentos, a criação de uma Divisão ou Núcleo, vinculado à SECJU, para coordenar o PJe e dar apoio aos usuários. A Diretora da SECGE informou que recebeu incumbência da Diretoria-Geral para analisar a viabilidade de criação de unidade dedicada ao apoio ao PJe. O Juiz Marcelo Albernaz registrou a necessidade de se avaliar a adequada subordinação dessa unidade, uma vez que dará apoio a toda a Região, primeiro e segundo graus.
11. O Diretor da SECJU afirmou que o PJe contemplará em sua primeira fase, no 1º grau, as ações monitorias e mandados de segurança e, no 2º grau, os mandados de segurança originários, agravos e apelações de processos que já estejam no e-Jur, pois esses fluxos já foram mapeados. Por não terem sido mapeados ainda os fluxos de todas as classes tratadas pelo e-Jur, não será possível substituir totalmente esse sistema pelo PJe nesse momento.
12. O Diretor da SECJU informou que ainda não há, nos fluxogramas já parametrizados, a rotina referente ao plantão judicial, e entende ser impeditivo para a implantação do PJe. O Juiz Marcelo Albernaz sugeriu que o PJe fique fechado para peticionamentos durante os períodos de plantão, inclusive durante o recesso forense, até que o módulo de plantão seja desenvolvido pelo CNJ, aplicando-se por similaridade o disposto no § 3º do art. 13 da Resolução CNJ n. 185/2013. Essa questão será analisada pela SECJU junto ao CNJ e ao CJF.
13. O Comitê discutiu se a definição de uma faixa de numeração exclusiva para os processos do PJe, para evitar duplicidade com os processos nos demais sistemas, ofenderia a Resolução que define a numeração única. O Diretor da SECJU ficou incumbido de analisar a situação.
14. O Diretor da SECJU apresentou o mapeamento da ação monitoria realizado pelo TRF1 e encaminhado ao CJF, sendo a Subcomissão de Parametrização do PJe responsável pela sua aprovação.
15. A Diretora da SECGE informou sobre a preocupação das unidades de protocolo e distribuição quanto à prevenção no PJe. O Diretor da SECJU explicou o funcionamento da distribuição no PJe, que sempre é aleatória, havendo apenas indicação para o advogado e para ambos os juízos no caso de indicação ou detecção de possível prevenção. Também esclareceu que há a previsão de desenvolvimento de um conector a fim de promover prevenção entre os processos do PJe e dos diversos sistemas legados do TRF1. O Comitê deu-se por satisfeito com o cenário apresentado.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
01	Ajustar o Termo de Abertura do Projeto com as considerações do Comitê.	Gerente do projeto	11/07/2014
02	Ajustar o Cronograma de implantação do PJe com as considerações do Comitê.	Gerente do projeto	11/07/2014
03	Agendar reunião com o Diretor do Foro da SJDF para esclarecer a estratégia de implantação do PJe.	Presidente do CGR-PJe	18/07/2014
04	Agendar reunião entre o CGR-PJe e todos da SJDF envolvidos no projeto de implantação.	Gerente do projeto	25/07/2014
05	Análise da viabilidade de criação de uma Divisão ou um Núcleo para coordenar o PJe e dar apoio aos usuários.	Diretora da SECGE	01/08/2014
06	Avaliar a forma de atuação no PJe durante os plantões judiciais.	Diretor da SECJU	01/08/2014
07	Verificar a legalidade de atribuição de uma faixa de numeração de	Diretor da SECJU	01/08/2014

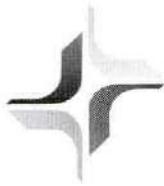


	processos exclusiva para o PJe.		
08	Acompanhar junto à Subcomissão de Parametrização do PJe no CJF a aprovação do fluxo da ação monitoria mapeado pelo TRF1.	Diretor da SECJU	01/08/2014

AUTENTICAÇÃO


Janderson Casado de Vasconcelos Santos
Diretor da COSIS/SECIN
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



MEMÓRIA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
19/08/2014	TRF1, Ed. Sede I, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	17h	20h

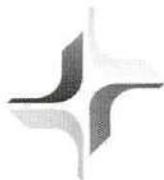
IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

Terceira reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal da Primeira Região – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do Comitê	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Antônio Oswaldo Scarpa	Juiz em Auxílio à Presidência Membro do Comitê	antonio.scarpa@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da SECJU Membro do Comitê	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da SECIN Membro do Comitê	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Diretora da Secretaria Executiva da COJEF Membro do Comitê	sandra.costa@trf1.jus.br
Wânia Maritça Araújo Vieira	Diretora da SECGE Membro do Comitê	wania.vieira@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor Substituto da SECIN Membro suplente do Comitê Convidado	janderson@trf1.jus.br
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora Substituta da SECGE Membro suplente do Comitê Convidada	maria.ribeiro@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Diretor da DIPSU/COSIS/SECIN Gerente do Projeto de Implantação do PJe Convidado	yuri@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da DIEST/SECGE Convidado	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Jônatas Izídio dos Santos	Diretor da DISIJ/COSIS/SECIN Convidado	Jonatas.santos@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Ângelo	Assessora da COGER/ASCOR/TRF1 Convidado	rubia.angelo@trf1.jus.br
Vanessa Ferreira dos Santos	Coordenadora da Sexta Turma Convidada	vanessa.santos@trf1.jus.br



ASSUNTOS TRATADOS

1. Reunião do Grupo de Trabalho de Unificação no CNJ ocorrida em 14/08/2014.
2. Indicação pelo TRF1 de representantes de negócio para apoiar o CNJ de 25 a 29/08 no desenvolvimento das funcionalidades impeditivas de primeiro e segundo graus.
3. Reavaliação e priorização das demandas impeditivas, a serem reencaminhadas ao CNJ;
4. Análise da necessidade de reavaliação do cronograma de implantação do PJe no TRF1.
5. Relatório da Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação;
6. Atividades de implantação do PJe do TRF1.
 - 6.1. Agendamento de reunião com as entidades públicas e OAB.
 - 6.2. Aprovação do Plano de Comunicação do PJe.
 - 6.3. Reorganização da SECIN para priorização do PJe.
7. Definição dos assuntos do TRF1 para a reunião do Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal no CJF em 21/08/2014.
8. Definição dos assuntos do TRF1 para a reunião do Grupo de Trabalho de Unificação no CNJ em 09/09/2014.
9. Alteração da composição do CGR-PJe.

CONCLUSÕES

1. Reunião do Grupo de Trabalho de Unificação no CNJ ocorrida em 14/08/2014.

1.1. Marcos Barbosa informou sobre os assuntos tratados na reunião do Grupo de Trabalho de Unificação das Versões do PJe ocorrida no CNJ em 14/08/2014, destacando a deliberação de suspensão dos trabalhos de desenvolvimento visando à unificação das versões do PJe, ficando a equipe focada no desenvolvimento das funcionalidades indicadas como impeditivas para implantação do PJe na Justiça Federal.

2. Indicação pelo TRF1 de representantes de negócio para apoiar o CNJ de 25 a 29/08 no desenvolvimento das funcionalidades impeditivas de primeiro e segundo graus.

2.1. O CNJ solicitou ao TRF1 e TRF3 que indiquem as suas prioridades dentre os itens impeditivos da Justiça Federal para que sejam priorizados em uma primeira versão, uma vez que esses tribunais possuem planejamento para implantação do PJe em 2014.

2.2. Ficou facultado ao TRF1 indicar também representantes de TI.

2.3. O comitê indicou os seguintes servidores para apoiar o CNJ de 25 a 29/08, em período integral, no desenvolvimento das funcionalidades impeditivas de primeiro e segundo graus:

2.3.1. Rúbia de Almeida Mesquita Ângelo, representante do 1º Grau;

2.3.2. Vanessa Ferreira dos Santos ou Rosilene Vieira da Silva, representante do 2º Grau;

2.3.3. Aníbal Alves Martins, representante da TI;

2.3.4. Fábio Bombonato, representante TI.

2.4. O Juiz Marcelo Albernaz propôs que a reavaliação da lista de itens impeditivos ficasse a cargo do Grupo de Trabalho, com a ressalva de que a funcionalidade de plantão judicial ficasse como requisito para expansão para o ano de 2015.

3. Reavaliação e priorização das demandas impeditivas, a serem reencaminhadas ao CNJ;

3.1. O Diretor da SECJU informou que o Grupo de Trabalho Permanente de apoio ao CGR-PJe-TRF1 se reunirá no dia 20/08/2014 para reavaliar a lista de itens impeditivos, classificando-os em ordem de prioridade, com a indicação dos itens impeditivos para a implantação no TRF1 e SJDF



e dos itens impeditivos para expansão para as demais Seções e Subseções Judiciárias da Primeira Região a partir de 2015.

4. Análise da necessidade de reavaliação do cronograma de implantação do PJe no TRF1.

4.1. O comitê definiu que o planejamento de implantação do PJe será mantido da forma que está, evoluindo cada ação prevista, até a reunião do Grupo de Trabalho de Unificação no CNJ em 09/09/2014, quando será dado conhecimento das funcionalidades desenvolvidas até essa data.

5. Relatório da Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação;

5.1. O Diretor da SECJU informou que o Grupo de Trabalho Permanente de apoio ao CGR-PJe-TRF1 se reunirá no dia 20/08/2014 para reavaliar a lista de itens impeditivos, classificando-os em ordem de prioridade, com a indicação dos itens impeditivos para a implantação no TRF1 e SJDF e dos itens impeditivos para expansão para as demais Seções e Subseções Judiciárias da Primeira Região a partir de 2015.

6. Atividades de implantação do PJe do TRF1.

6.1. Agendamento de reunião com as entidades públicas e OAB.

6.1.1. O comitê deliberou, à unanimidade, que os representantes das entidades públicas e da OAB serão convidados para reunião conjunta após respostas das entidades aos ofícios solicitando indicação de representantes para compor o CGR-PJe-TRF1.

6.2. Aprovação do Plano de Comunicação do PJe.

6.2.1. A Diretora da ASCOM não pôde participar da reunião por ter sido convocada para outro compromisso, mas informou que encaminhará o Plano de Comunicação do PJe por e-mail aos membros do Comitê para deliberação.

6.3. Reorganização da SECIN para priorização do PJe.

6.3.1. O Diretor da SECIN informou sobre a reorganização das unidades da Coordenadoria de Sistemas de Informação (COSIS/SECIN) para criação, com a utilização de função e servidores internos, de Seção dedicada à implantação do PJe, com dois servidores da SECIN e um servidor do NUTEC-DF, destacado temporariamente para auxiliar no projeto.

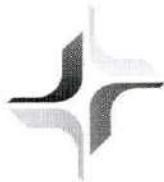
6.3.2. Também indicou o estudo em andamento visando à transferência de vários sistemas de outra Seção para a Divisão de Sistemas Judiciais e Divisão de Sistemas Administrativos com vistas a permitir avaliação de viabilidade de migração dos atuais sistemas, especialmente os sistemas eletrônicos (e-Jur, PJD-EF e JEF Virtual), para o PJe.

6.3.3. Saliu o prejuízo para as demais equipes responsáveis pelos sistemas legados, judiciais e administrativos, já bastante sobrecarregadas, provocado pela redução do quadro e pelo recebimento de mais atribuições, sendo necessário que se garanta a determinação de suspender as evoluções nos sistemas judiciais, premissa para a reorganização proposta.

7. Definição dos assuntos do TRF1 para a reunião do Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal no CJF em 21/08/2014.

7.1. O comitê deliberou, à unanimidade, que os seguintes assuntos serão levados para a reunião do Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal no CJF em 21/08/2014:

7.1.1. Adoção do PJe na tramitação das execuções penais e seus incidentes no âmbito das Corregedorias das Penitenciárias Federais, consoante Provimento CJF 14/2014;



7.1.2. Inclusão do módulo de Execuções Penais na lista de funcionalidades impeditivas para expansão do PJe em 2015, com prioridade de implantação na Seção Judiciária de Rondônia;

7.1.3. Ordenação das funcionalidades impeditivas dentro de duas categorias: impeditivas para implantação no TRF1 e SJDF em 2014 e impeditivas para expansão nas demais Seções e Subseções Judiciárias a partir de 2015.

8. Definição dos assuntos do TRF1 para a reunião do Grupo de Trabalho de Unificação no CNJ em 09/09/2014.

8.1. O comitê não definiu assuntos adicionais a serem tratados na reunião do Grupo de Trabalho de Unificação das Versões do PJe no CNJ em 09/09/2014, ficando para os participantes do TRF1 a atribuição de acompanhar os trabalhos de desenvolvimento das funcionalidades impeditivas indicadas por este Tribunal.

8.2. O comitê deliberou, à unanimidade, pela indicação dos seguintes representantes do TRF1 na próxima reunião do GT Unificação: Alexandre Amaral, Diretor da SECJU, Marcos Barbosa, Diretor da SECIN, e Yuri Freitas, Gerente do Projeto.

9. Alteração da composição do CGR-PJe.

9.1. Considerando interpretação do Comitê Gestor do PJe na Justiça Federal – CGJF-PJe em relação à Resolução CNJ 185/2013 no sentido de que os comitês gestores regionais devem ter composição similar ao Comitê Gestor Nacional do PJe – CGN-PJe, foi aprovada, à unanimidade, proposta de ampliação do CGR-PJe-TRF1 com a finalidade de incluir representante do Ministério Público, da Advocacia Pública, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil.

9.2. Foi aprovada, à unanimidade, proposta de ampliação dos membros da Justiça Federal da Primeira Região no CGR-PJe-TRF1 de cinco para nove representantes, tendo sido indicados os seguintes servidores:

9.2.1. Vanessa Ferreira dos Santos – Coordenadora da Sexta Turma, sendo seu suplente o substituto na unidade;

9.2.2. Gustavo Stênio Silva Sousa – Diretor da DIEST/SECGE, sendo seu suplente o substituto na unidade;

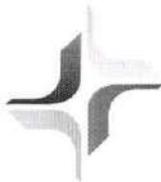
9.2.3. Rúbia de Almeida Mesquita Ângelo – Assessora da COGER/ASCOR/TRF1, sendo seu suplente o servidor Wellington José Barbosa Carlos, Diretor da 22ª VF/DF;

9.2.4. Márcia Nunes de Miranda Clementino – Diretora da 4ª VF/DF, sendo sua suplente a servidora Manuela Affonso Ferreira Maciel, Diretora da 4ª VF/BA.

10. Extra pauta.

10.1. Adoção do PJe na tramitação das execuções penais e seus incidentes no âmbito das Corregedorias das Penitenciárias Federais, consoante Provimento CJF 14/2014.

10.1.1. O comitê deliberou, à unanimidade, por encaminhar indicação ao Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal no sentido de que o controle das execuções penais e seus incidentes, consoante Provimento CJF 14/2014, seja atendido com a implantação do PJe, proposta de dilação do prazo de 90 dias previsto no Provimento, considerando os planejamentos de implantação do PJe e a necessidade de desenvolvimento pelo CNJ de fluxo que possibilite atender essa determinação.



10.2. Equipes dedicadas ao PJe.

10.2.1. O Diretor da SECJU informou que não há equipe de negócio dedicada ao projeto de implantação do PJe, em relação ao primeiro e segundo graus.

10.2.2. O diretor da SECIN observou a importância dessa equipe de negócio dedicada à gestão do PJe em relação aos aspectos de primeiro e segundo grau. Também ressaltou a necessidade de reforçar a equipe de TI antes da expansão do sistema em 2015, sendo a equipe atual, organizada com recursos internos com prejuízo das demais equipes, minimamente suficiente para atender ao piloto em 2014.

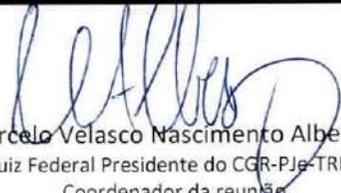
10.2.3. A Diretora da SECGE informou sobre a possibilidade de estruturar o Núcleo de Apoio ao PJe na SECJU mediante a utilização das funções do Serviço de Atividades Destacadas – SAD, tendo em que as funções comissionadas já existem dentro da própria Secretaria, cabendo apenas o seu remanejamento. Esclareceu, na oportunidade, que o SAD foi criado exatamente como serviço móvel, destinado a atender demandas sazonais ou extraordinárias.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Indicação de representantes do TRF1 para apoiar o CNJ de 25 a 29/08 no desenvolvimento das funcionalidades impeditivas de primeiro e segundo graus.	SECIN	22/08/2014
2	Reavaliação e priorização das demandas impeditivas em duas categorias: impeditivas para a implantação em 2014 e impeditivas para expansão da implantação a partir de 2015.	SECJU	20/08/2014
3	Encaminhamento por e-mail do Plano de Comunicação para aprovação pelo CGR-PJe-TRF1.	ASCOM	29/08/2014
4	Encaminhar ofícios ao Ministério Público, à Advocacia Pública, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil solicitando indicação de representante, titular e suplente, para integrar do CGR-PJe-TRF1.	PRESI	29/08/2014
5	Encaminhar ofício ao CJF solicitando dilação do prazo para atendimento do Provimento CJF 14/2014.	PRESI	Após deliberação do Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal
6	Apresentar estudo de viabilidade com vistas à organização da equipe de negócio dedicada ao PJe.	SECGE	29/08/2014
7	Alterar a Portaria PRESI/SECGE 176 ampliando os membros do CGR-PJe-TRF1.	SECGE	15 dias após a indicação pelas entidades externas de seus representantes



AUTENTICAÇÃO


Janderson Casado de Vasconcelos Santos
Diretor da COSIS/SECIN
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



Ata de Reunião

1. Identificação do Documento

Projeto/Release: PJe	
Gestor do Projeto: PRESI/COGER	Arquivo/versão: v1
Relator do Documento:	Data da Preparação: 22/09/2014

2. Identificação da Reunião

Data da Reunião: 22/09/2014	Horário: 18:30h	Local: Sala Orlando Gomes
Líder da Reunião:	Telefone:	
Objetivo da Reunião: Tratar do plano de implantação PJe no TRF1		

3. Participantes da Reunião

Nome	Área	E-mail	Telefone/Ramal
Marcos Barbosa	SECIN	secin@trf1.jus.br	
Janderson Casado	COSIS	cosis@trf1.jus.br	
Yuri Freitas	DIPSI	dipsi@trf1.jus.br	
Gustavo Rocha	COINT	coint@trf1.jus.br	
Dr. Marcelo Velasco N. Albernaz	COGER	marcelo.albernaz@trf1.jus.br	
Dr. Antônio Oswaldo Scarpa	PRESI	antonio_scarpa@trf1.jus.br	
Wânia Marliça Araújo Vieira		wania.vieira@trf1.jus.br	
Alexandre Amaral	SECJU	secju.trf1@trf1.jus.br	

Assuntos tratados:

REUNIÃO - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - CGR-PJe-TRF1

Situação atual PJe na Primeira Região:

- área de negócio (SECJU e Corregedoria) e de informática mapearam o fluxo do mandado de segurança;
- área de negócio e de informática estão parametrizando o fluxo no PJe;
- uma versão antiga do PJe está instalada no ambiente de homologação do TRF1;
- o conhecimento da área de negócio no PJe ainda é pequeno.

Próximas atividades:

- eventos no CJF entre os dias 26/05 e 06/06 com participação da área de negócio e de informática terminarão de parametrizar o fluxo de mandado de segurança no PJe;
- realização de treinamento da área de negócio;
- área de informática irá verificar junto ao CNJ se há independência de link na audiência (é possível acessar



dados do processo e confeccionar a ata de audiência?);

- **INSTALAR** o PJe em ambiente de homologação:

- parametrizar o PJe de homologação (criar usuários, órgão julgador, etc);
- atualizar o ambiente de homologação com a última versão do PJe;
- definir as varas e turmas que utilizarão o PJe na primeira fase;
- área de negócio irá informar os servidores das varas que utilizarão o PJe para que eles emitam seus certificados digitais

Mapeamento de Atividades a serem desenvolvidas quando da implantação em produção do PJe

- área de informática irá criar infraestrutura de informática para que o PJe funcione no ambiente de produção. Para fazer esta atividade, é necessário definir as varas que utilizarão o PJe;
- área de informática irá criar funcionalidades que irá ler dados dos sistemas legados (ex: prevenção, emissão de certidão negativa, etc);
- área de negócio irá parametrizar o PJe de produção;
- área de negócio irá treinar as varas e os advogados a utilizar o PJe.

Premissas de Infraestrutura

Instalação centralizada do PJe no Tribunal;

Independência de links durante as audiências;

Armazenamento de documentos em sistema de arquivo ou em sistema de gerenciamento de documentos (fora de banco de dados);

Utilização de banco de dados Oracle;

Criação de ambiente de homologação:

Equipamentos servidores

1 servidor de banco de dados PostgreSQL 8.4

processador de 4 núcleos

16 GB

sistema operacional Linux ou unix-like

1 servidor de aplicação JBoss AS 5.0.1

processador de 4 núcleos

16 GB

sistema operacional Linux ou unix-like

dispositivo para armazenamento das peças processuais

Rede

link de 1 gbps entre os servidores

link de 2 mbps entre os clientes e o servidor de aplicação

Equipamentos clientes

browser Firefox 3.6 ou superior



Criação de ambiente de produção:

Equipamentos servidores

2 servidores de banco de dados PostgreSQL 8.4

configuração master-slave

instalados em equipamentos dedicados com 2 processadores de quatro núcleos

32 GB

sistema operacional Linux ou unixlike

os dados devem estar armazenados em sistema de altíssima velocidade

2 servidores de aplicação JBoss AS 5.0.1

configuração cluster

instalados em equipamentos com 2 processadores de quatro núcleos

16 GB

sistema operacional Linux ou unix-like

dispositivo para armazenamento das peças processuais

Rede

link de 1 gbps entre os servidores

link de 2 mbps entre os clientes e o servidor de aplicação

Equipamentos clientes

browser Firefox 3.6 ou superior

os usuários devem possuir certificados digitais A3, pertencentes à infraestrutura de chaves públicas brasileira (ICP-Brasil)

Premissas de negócio

Prevenção unificada levando em consideração a base de dados do PJe e dos sistemas legados, digitais e físicos: Existe conector previsto no PJe, sendo necessário apenas que o Tribunal desenvolva a contrapartida desse conector, que implementará a regra de negócio específica do órgão;

Informações gerenciais (estatísticas) completas e consistentes: O PJe incorporará o projeto e-Gestão do CSJT;

Migração dos processos antigos, físicos e eletrônicos, para o PJe: Será implementada funcionalidade para incorporação de processos físicos digitalizados, mas sem migração do histórico.

Distribuição de processo para o revisor;

Compensação da distribuição por classe: No TRF1 a compensação ocorre de forma geral, levando em consideração os pesos atribuídos a cada processo e os valores dos acumuladores de pesos os órgãos julgadores. No PJe não há previsão de implementação desta situação;

Acesso aos processos por entidades públicas e privadas;

Definição do processo de desenvolvimento envolvendo os Tribunais como colaboradores;

Certidão negativa unificada levando em consideração a base de dados do PJe e dos sistemas legados, digitais e físicos;

Revisão por magistrado antes da distribuição da autuação realizada pelo advogado quando houver



indicação que o processo é preventivo. Obrigatoriamente o PJe distribui o processo automaticamente de forma aleatório, exceto quando há prevenção por dependência. Sendo identificação possível prevenção, o sistema apresenta alerta na visualização de ambos os processos. Também é possível configurar o fluxo para que, além desses alertas aos magistrados, seja disparada tarefa para análise por equipe específica. Só não é possível impedir a distribuição automática aleatória.

Peças ou processos inteiros definidos como sigilosos. Existem vários níveis de acesso a documentos e processos sigilosos, por papel de usuário ou individualmente, apenas para visualização ou para modificação. Em produção no PJe.

Exibição de peça individual ou do processo completo. É permitida a visualização de documentos individuais ou de um PDF com todo o processo. Em produção no PJe.

Ferramentas como marcadores ou sinalizadores que permitam o agrupamento de processos por temas, viabilizando o trabalho em lotes e garantindo maior produtividade (filtros). Existem vários filtros que possibilitam o agrupamento de processos. Em produção no PJe.

Fluxo diferenciado para o JEF. Os fluxos são definidos por classe e, portanto, é possível haver fluxos diferenciados para o JEF. Em produção no PJe, desde que as classes do JEF sejam específicas.

Outros itens que merecem destaque:

- aumento da equipe do TRF1. Um caso de sucesso é a justiça do trabalho, que é o ramo da justiça que mais usa o PJe (a justiça do trabalho possui uma equipe grande somente para atender o PJe). O aumento da equipe de informática do trf1 permite:

- que o TRF1 implemente as funcionalidades necessárias para a justiça federal que não estão contempladas no PJe;
- que o TRF1 corrija erros do PJe;
- que o TRF1 identifique de forma mais rápida a causa de erros no PJe (muitos erros decorrem de uma parametrização errada feita pelo usuário. Nesta situação, é muito comum que o sistema exiba uma mensagem que não é clara quanto a origem do erro. Isso torna necessário que a equipe de informática acesse o código da aplicação e descubra a causa do erro. Caso não tenha uma equipe que implemente funcionalidades do PJe, a equipe de informática não terá conhecimento de investigar a causa de erros).

- caso o PJe funcione de forma centralizada (existirão 2 instalações: primeiro e segundo grau). Neste cenário, localidades que possuem link via satélite, embora atendam o requisito definido pelo CNJ, referente a largura de banda, possuem alta latência (que acarreta lentidão para o usuário final);

- mesmo depois de implantar o PJe, caso se queira desativar algum sistema existente no TRF1, a área de informática deverá implementar funcionalidade para importar os dados dos sistemas legados.

#	Descrição da Ação	Responsável	Data Limite
1.			
2.			
3.			
4.			

Yuri Oliveira de Andrade Freitas
Diretor de Divisão de Projetos de Sistemas
Secretaria de Tecnologia da Informação



PAUTA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
16/10/2014	Espaço Orlando Gomes	16h	19h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

Assuntos relacionados à implantação do PJe no TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do Comitê	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Antônio Oswaldo Scarpa	Juiz em Auxílio à Presidência Membro do Comitê	antonio.scarpa@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da SECIU Membro do Comitê	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da SECIN Membro do Comitê	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Diretora da Secretaria Executiva da COJEF Membro do Comitê	sandra.costa@trf1.jus.br
Wânia Maritça Araújo Vieira	Diretora da SECGE Membro do Comitê	wania.vieira@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor Substituto da SECIN Membro suplente do Comitê Convidado	janderson@trf1.jus.br
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora Substituta da SECGE Membro suplente do Comitê Convidada	maria.ribeiro@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Diretor da DIPSI/COSIS/SECIN Gerente do Projeto de Implantação do PJe Convidado	yuri@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da DIEST/SECGE Convidado	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Ângelo	Assessora da COGER/ASCOR/TRF1 Convidado	rubia.angelo@trf1.jus.br
Vanessa Ferreira dos Santos	Coordenadora da Sexta Turma Convidada	vanessa.santos@trf1.jus.br



ASSUMOS TRATADOS

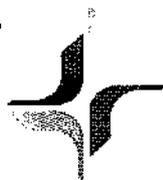
1. Composição do CGR-PJe-TRF1 e situações relacionadas a implantação do PJe em 01/12/2014.

CONCLUSÕES

- 1) Alteração da composição do CGR-PJe-TRF1: A portaria esta pronta, restando a coleta da assinatura do Presidente e a inserção do processo físico do PJe no SEI. Carol reporta que na sexta-feira a portaria será publicada. Uma nova reunião com todos os membros, para alinhamento com todos os representantes de entidades e OAB, esta agendada para o dia 22/10 às 17h no Espaço Orlando Gomes. Dr. Marcello comenta sobre maior autonomia do Grupo de Trabalho, deliberando sobre questões técnicas em detrimento das questões tratadas pelo Comitê Gestor Regional.
- 2) Situação da organização do Núcleo Regional de Apoio ao PJe: Marcos relata que irá levantar regulamentação sobre núcleo de trabalho e subcomissão do TRF3.
- 3) Classes de ações judiciais que compoão o PJe no 2º grau: Mandado de Segurança originário e apelações em agravo de instrumento de processos que tenham iniciado no PJe no 1º grau.
- 4) Solicitar à SEUNI que seja aplicada a avaliação de reação nos cursos do PJe.
- 5) Avaliar necessidade convocação dos servidores do TRF5 Valfrido e Gunnar para virem antes do treinamento. Avaliar se eles podem vir independente se irão receber como sendo curso com o intuito de ajudar na capacitação do núcleo.
- 6) Foi solicitado que os aplicativos skype e Team viewer sejam liberados para utilização pela equipe da Subcomissão de Parametrização.
- 7) O senhor Alexandre relata necessidade de aumento do grupo de trabalho para o 2º grau.
- 8) O senhor Alexandre relata também que, restando 40 dias para a implantação do PJE, o sistema no 2º grau não foi parametrizado.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
01	Levantar regulamentação sobre núcleo de trabalho e subcomissão do TRF3.	SECIN	22/10/2014
02	Mostrar o cronograma do Projeto em reunião do dia 22/10.	SECIN	22/10/2014
03	Inserção do processo físico no PJe.	SECIN	22/10/2014
04	Solicitar à SEUNI que seja aplicada a avaliação de reação nos cursos do PJe.	SECIN	22/10/2014
05	Avaliar necessidade convocação dos servidores do TRF5 Valfrido e Gunnar para virem antes do treinamento. Avaliar se podem vir independente se irão receber como sendo curso com o intuito de ajudar na capacitação do núcleo.	SECIN	22/10/2014
06	Foi solicitado que os aplicativos skype e Team viewer sejam liberados para utilização pela equipe da Subcomissão de Parametrização.	SECIN	22/10/2014
07			
08			



AUTENTICAÇÃO

Yuri Oliveira de Andrade Freitas
Secretário da reunião



MEMÓRIA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
24/10/2014	TRF1, Ed. Anexo III, 2º andar, sala de reuniões – COSIS.	16h	18h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

PJe: reunião com os representantes das entidades que integrarão o Comitê Gestor Regional do PJe na Justiça Federal da Primeira Região – CGR-PJe-TRF1.

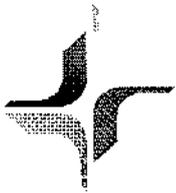
PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Antônio Oswaldo Scarpa	Juiz Federal em Auxílio à Presidência Presidente Suplente do CGR-PJe-TRF1	antonio.scarpa@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da SECJU/TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da SECIN/TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Wânia Maritça Araújo Vieira	Diretora da SECGE/TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Viviane M. P. Arruda	Defensora Pública Federal/DPU	viviane.arruda@dpu.gov.br
Paulo José Rocha Jr.	PRDF/MPF	paulorocha@mpf.mp.br
Renata Castro Awada Fecuri	Coordenadora Jurídica/PRR1/MPF	renataawada@mpf.mp.br
Leonardo Feitosa de Franca	Coordenador PETI/PRR1/MPF	leonardofranca@mps.mp.br
Eduardo Alexandre Lang	Procurador Federal/AGU	eduardo.lang@agu.gov.br
Eduardo Watanabe	Advogado da União/AGU	eduardo.watanabe@agu.gov.br
Sergio de Souza Costa Gonçalves Lins	Procurador Federal/AGU	sergio.lins@agu.gov.br
Hellen Falcão	OAB/CF	hellen@falcaocarvalho.com.br
Andre Luis	OAB/DF	andre.lins@riedel.com.br

ASSUNTOS TRATADOS

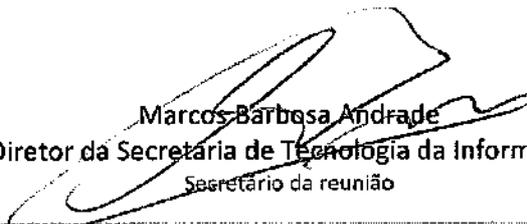
1. Composição do CGR-PJe-TRF1.

CONCLUSÕES



1. O Juiz Marcelo Albernaz deu as boas-vindas a todos e informou o objetivo do encontro, alinhar com os representantes indicados pelas entidades que se relacionam com a Justiça Federal da Primeira Região para compor o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.
2. Em seguida foi feita apresentação pelo Diretor da Secretaria de TI do TRF1 do planejamento e do cronograma do projeto, assim como do plano de divulgação, cópia em anexo.
3. Foi ressaltada na apresentação que é escopo do projeto de implantação do PJe, a migração dos sistemas legados para o PJe.
4. Foi informado que a estratégia do TRF1 para atendimento da meta do CNJ para instalação do PJe em 10% dos órgãos julgadores da Justiça Federal da Primeira Região até o final de 2014 será a implantação do sistema no Tribunal e na Seção Judiciária do Distrito Federal para as classes de mandado de segurança e ação monitória e respectivos recursos.
5. Foi apresentado o cronograma de treinamento, cópia em anexo.
6. A OAB solicitou ajuste no cronograma de treinamento, aceito pelas demais entidades, passando a ficar o dia 30/10 exclusivo para treinamentos dos advogados e procuradores.
7. Ficou estabelecido que a próxima reunião ocorrerá em 12/11/2014.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Ajsute no cronograma.	SECIN	12/11/2014
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

AUTENTICAÇÃO	
 Marcos Barbosa Andrade Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação Secretário da reunião	



MEMÓRIA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO			
DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
12/11/2014	TRF1, Ed. Sede, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	18h	20h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO
OBJETIVO
PJe: Assuntos relacionados à implantação no TRF1

PARTICIPANTES		
NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Antônio Oswaldo Scarpa	Juiz Federal em Auxílio à Presidência Presidente Suplente do CGR-PJe-TRF1	antonio.scarpa@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da SECJU/TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da SECIN/TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor da COSIS/TRF1	janderson@trf1.jus.br
Wânia Maríça Araújo Vieira	Diretora da SECGE/TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da DIEST/TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Corregedoria Regional/TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Anibal Alves Martins	Gerente do Projeto de Implantação do PJe em exercício/TRF1	anibal.martins@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Núcleo de Apoio ao PJe/TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Viviane M. P. Arruda	Defensora Pública Federal/DPU	viviane.arruda@dpu.gov.br
Paulo José Rocha Jr.	PRDF/MPF	paulorocha@mpf.mp.br
Leonardo Feitosa de Franca	Coordenador PETI/PRR1/MPF	leonardofranca@mps.mp.br
Eduardo Alexandre Lang	Procurador Federal/AGU	eduardo.lang@agu.gov.br
Eduardo Watanabe	Advogado da União/AGU	eduardo.watanabe@agu.gov.br
Sergio de Souza Costa Gonçalves Lins	Procurador Federal/AGU	sergio.lins@agu.gov.br
Hellen Falcão	OAB/CF	hellen@falcaocarvalho.com.br
Diogo Dominici Soriano	PRFN1	Procurador-chefe- divida.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br
Daniel Azeredo Alvarenga	PGFN	Daniel.alvarenga@pgfn.gov.br



NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA
Renata Castro Awada Fecuri	Coordenadora Jurídica/PRR1/MPF	Representada pelo Sr. Leonardo Feitosa de França
Luiz Cláudio Silva Allemand	Ordem dos Advogados do Brasil	Representada pela Dra. Hellen Falcão
Viviane Magalhães Pereira Arruda	Defensoria Pública	Férias
Vanessa Ferreira dos Santos	Coordenadoria da 6ª Turma – CTUR6	Representada pelo servidor Andrey
Márcia Nunes de Miranda Clementino	Diretor da 4ª VF/SJDF	Férias

ASSUNTOS TRATADOS

1. Apresentação do projeto PJe e equipe do TRF1 para os representantes das entidades
2. Reivindicações da OAB
3. Implementação do MNI
4. Parametrização do Sistema
5. Extrapauta

CONCLUSÕES

1. Apresentação do projeto PJe e equipe do TRF1 para os representantes das entidades

- 1.1. O Juiz Marcelo Albernaz deu as boas-vindas aos convidados, fez a apresentação da equipe do TRF1 envolvida no projeto do PJe e solicitou que os representantes das demais entidades também se apresentassem.
- 1.2. Os presentes foram informados que:
 - 1.2.1. As entidades AGU, DPU, MPU e OAB comporão o **CGR-PJe-TRF1**, por meio de seus representantes indicados, com direito de voto pelo membro titular ou pelo respectivo suplente, quando em substituição.
 - 1.2.2. O TRF1 deliberou pela implantação do sistema PJe a partir do dia 1º/12/2014, inicialmente restrito à autuação de novos processos das classes Mandado de Segurança e Ação Monitória na Seção Judiciária do Distrito Federal e, no âmbito do TRF1, nas apelações e agravos de instrumento contra atos decisórios proferidos em processos que já tramitarem pelo PJe no primeiro grau, bem como em novos Mandados de Segurança de competência originária do TRF1.
 - 1.2.3. O TRF1 conta com o apoio do CNJ, CJF, TRF2, TRF3 e TRF5, que destacaram servidores especializados com o objetivo de estabilizar a última versão do sistema, de número 1.7.0.2, sanando algumas inconsistências ainda verificadas. Além dos órgãos anteriormente citados, o TJDF também vem contribuindo nas atividades de teste e homologação dessa versão.



- 1.3. O Juiz Antônio Scarpa informou que o sistema PJe substituirá o e-Jur com diversas vantagens e falou da importância da parceria das entidades externas para o sucesso do projeto, contribuindo com seu conhecimento e experiência.

2. Reivindicações da OAB

- 2.1. O TRF1 solicitou e aguarda da OAB o encaminhamento oficial das demandas que a entidade julga necessárias para a implantação do sistema e que, por enquanto, foram apresentadas apenas verbalmente.
- 2.2. Sobre o pleito da OAB por espaço para atendimento aos advogados, Alexandre Amaral informou que o TRF disponibilizará no 1º Grau ambiente equipado com escâneres e demais equipamentos necessários, inicialmente apenas em um dos prédios da SJDF, ampliando posteriormente para os demais. Informou, ainda, que o horário de atendimento dos servidores é de 9h00 às 18h00 e que estarão preparados para o atendimento de idosos e deficientes visuais. A Dra. Hellen Falcão não se opôs à disponibilização dessa estrutura na fase inicial, mas reiterou pleito da OAB para que ela seja expandida para todos os prédios da SJDF.
- 2.3. Sobre a divulgação do projeto de implantação, a representante da OAB informou que a entidade vem atuando fora do fórum através de treinamentos para os advogados, que são realizados nas suas sedes, e da criação de um e-mail (pje@oabdf.com) para que os advogados encaminhem seus pleitos e dúvidas. Além disso, está fazendo uma divulgação contínua por meio de notícias veiculadas em seu portal. Informou também que a divulgação nos estados está se mostrando insuficiente, uma vez que não está atingindo todos os advogados, os quais somente tomam conhecimento do projeto a partir das ações da OAB. A representante ainda sugeriu que o material gráfico produzido pelo TRF1 seja encaminhado para os estados e que a mensagem de divulgação deixe claro que a implantação será em toda a Região, mas que em 1º/12/2014 isso ocorrerá somente no TRF1 e na SJDF. O Juiz Marcelo Albernaz solicitou que fosse reiterada a necessidade de certificado digital. O Comitê demandará à ASCOM a ampliação das ações de divulgação nas Seções Judiciárias e nas sedes da OAB, que, na medida do possível, poderá afixar o material de divulgação nos locais acessados pelos advogados.
- 2.4. Sobre os documentos que instruirão as novas ações monitorias que tramitarão no PJe, o Juiz Marcelo Albernaz informou que, a princípio, a Justiça Federal não deverá se responsabilizar pela guarda dos mesmos. Dra. Hellen solicitou que o procedimento seja unificado, pois alguns juízes não querem mantê-los.
- 2.5. Sobre a contrafé, o Juiz Marcelo Albernaz informou que, na fase inicial, será apresentada proposta para que: I - nas ações monitorias, as petições iniciais sejam impressas; e II - nos Mandados de Segurança, os documentos sejam acessados através de uma chave; se houver dificuldade devido ao volume, os documentos sejam gravados em CD ou DVD; e, se essa forma também não for viável, os documentos sejam ~~ser~~ impressos.
- 2.6. Sobre a publicação, o Juiz Marcelo Albernaz informou que a área de TI do TRF1 está trabalhando em uma rotina para que o sistema de publicações envie informação para o PJe, de forma automática, ativando os prazos dos processos. Dra. Hellen salientou que o "painel oferecido pelo sistema é uma fonte de problemas e que permite descumprir os prazos em 10 dias".



3. Implementação do MNI

- 3.1. O Juiz Marcelo Albernaz falou da importância da integração via MNI para que a justiça, advogados e entidades continuem trabalhando sem prejuízos.
- 3.2. Eduardo Lang falou da previsão do CNJ de concluir a implementação do MNI nos próximos meses, entregando as cinco operações do modelo. Com o MNI implantado, a AGU não precisará acessar o PJe, apenas seu sistema interno. As operações são:
 - 1ª consultar avisos de comunicação processual pendentes;
 - 2ª consultar o teor da comunicação processual pendente;
 - 3ª consultar um processo judicial;
 - 4ª entregar manifestação processual e petição inicial;
 - 5ª verificar existência de modificações havidas em um processo judicial.
- 3.3. Marcos Barbosa informou que o ambiente de teste para integração com o MNI provavelmente estará disponível na próxima segunda-feira, dia 17/11.

4. Parametrização do Sistema

- 4.1. Rúbia falou do andamento da parametrização no 1º e 2º grau e considera que o tribunal está pronto para o lançamento em 1º/12/2014, embora algumas melhorias previstas ainda estejam sendo desenvolvidas.
- 4.2. Eduardo Lang questionou sobre a forma como as procuradorias estão sendo configuradas e organizadas, citando como exemplo a Justiça do Trabalho, onde não foi considerado o fato de que a União pode ser representada por várias entidades.
- 4.3. Rúbia explicou que já havia configurado as entidades PRU, FN, PRF e DPU e solicitou que as entidades informem os nomes dos gestores e substitutos para serem cadastrados e, também, se eles trabalharão nos processos.
- 4.4. Ficou decidido que as entidades enviarão representantes ao Núcleo do Processo Judicial Eletrônico – NUPJE, sede II, 7º andar, terça-feira, dia 18/11, às 9h00, para verificar a parametrização das entidades e indicar os ajustes necessários.

5. Extrapauta

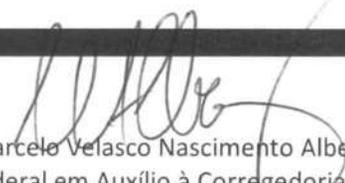
- 5.1. Dra. Hellen Falcão informou que o *link* disponibilizado pelo CNJ envia intimação após um peticionamento, embora a versão publicada seja anterior. Solicitou, então, que o ambiente do TRF1 também tenha essa possibilidade e, de preferência, até o dia 17/11, antes do próximo treinamento. Marcos Barbosa irá verificar a possibilidade de aproveitar o fluxo utilizado no CNJ ou se será necessário alterar o nosso fluxo.
- 5.2. O Comitê foi questionado pela OAB sobre informações da autoridade coatora. O Juiz Marcelo Albernaz informou que a proposta inicial é de que a autoridade coatora preste informações *por meio do seu advogado ou procurador, guardando o original*. Não sendo viável, poderá



- encaminhar o ato por e-mail para a Vara, para que esta o incorpore no PJe. Se também não for viável o envio por e-mail, a autoridade poderá entregar em meio físico na área de protocolo do órgão jurisdicional, que irá digitalizá-lo para posterior incorporação no PJe.
- 5.3. O Comitê foi questionado pela OAB sobre o monitoramento das indisponibilidades do sistema. Marcos Barbosa informou que esses dados estarão disponíveis junto com o lançamento do sistema.
 - 5.4. O Comitê foi questionado pela OAB sobre a funcionalidade do Plantão Judiciário. Foi informado que não haverá este módulo até o final do ano e que será necessário informar aos advogados por meio do portal e também nos treinamentos que a OAB vem ministrando que, havendo necessidade, as demandas de plantão deverão ser apresentadas em meio físico.
 - 5.5. O Comitê foi questionado pela OAB sobre o modo de habilitação nos processos para juntar procuração, sugerindo que a habilitação seja aberta e que a procuração seja analisada posteriormente. Marcos Barbosa verificará se a habilitação automática estará disponível no sistema.
 - 5.6. Dr. Diogo Dominici Soriano consignou que não recebeu comunicado para a reunião anterior do comitê.
 - 5.7. Dr. Eduardo Lang questionou se poderia trazer suas demandas posteriormente, após contato com o portal e o sistema. O Juiz Marcelo Albernaz respondeu positivamente e disse que serão agendadas reuniões periódicas.
 - 5.8. Marcos Barbosa informou sobre a criação da lista de e-mails do Comitê, incluindo os representantes das entidades, e que será disponibilizada nesta semana.
 - 5.9. Dra. Hellen Falcão solicitou a disponibilização da Ata nos emails e sugeriu que nas próximas reuniões seja instalada na sala de reuniões tela para exibição do sistema para facilitar a discussão das funcionalidades. Sugeriu, ainda, que, antes de ser colocada uma nova funcionalidade em produção, as entidades sejam convocadas para avaliação.
 - 5.10. O Juiz Marcelo Albernaz propôs uma próxima reunião do Comitê para o dia 25 de novembro às 18h30. O Senhor Marcos Barbosa encaminhará convite pelo *Outlook*.



PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Demandar à ASCOM a ampliação das ações de divulgação nas Seções Judiciárias e nas sedes da OAB, que, na medida do possível, poderá afixar o material de divulgação nos locais acessados pelos advogados.	SECIN	17/11/14
2	Disponibilizar ambiente para teste de integração com o MNI.	SECIN	17/11/14
3	Enviar representantes ao NUPJE para verificar a parametrização das entidades e indicar os ajustes necessários.	PRU, FN, PRF, DPU	18/11/14
4	Verificar a possibilidade de aproveitar o fluxo utilizado no CNJ para permitir a intimação automática no ambiente de treinamento.	SECIN	01/12/14
5	Verificar se a habilitação automática dos advogados nos autos estará disponível no sistema.	SECIN	01/12/14
6	Divulgar a lista de e-mails do Comitê.	SECIN	17/11/14
7	Agendar a próxima reunião do Comitê para o dia 25 de novembro às 18h30.	SECIN	21/11/14

AUTENTICAÇÃO	
 Janderson Casado de Vasconcelos Santos Diretor da COSIS/SECIN Secretário da reunião	 Marcelo Velasco Nascimento Albernaz Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1 Coordenador da reunião



MEMÓRIA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
25/11/2014	TRF1, Ed. Sede, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	18h30min	20h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

PJe: Status da implantação do PJe no TRF1

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxilio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Antônio Oswaldo Scarpa	Juiz Federal em Auxilio à Presidência Presidente Suplente do CGR-PJe-TRF1	antonio.scarpa@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da SECJU/TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da SECIN/TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor da COSIS/TRF1	janderson@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da DIEST/TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Corregedoria Regional/TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1	yuri@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Núcleo de Apoio ao PJe/TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Leonardo Feitosa de Franca	Coordenador PETI/PRR1/MPF	leonardofranca@mps.mp.br
Tônia Lavogade Costa	Advogada da União/AGU	
Eduardo Watanabe	Advogado da União/AGU	eduardo.watanabe@agu.gov.br
Sergio de Souza Costa Gonçalves Lins	Procurador Federal/AGU	sergio.lins@agu.gov.br
Hellen Falcão	OAB/CF	hellen@falcaocarvalho.com.br
Diogo Dominici Soriano	PRFN1	Procurador-chefe- divida.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br



NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA
Renata Castro Awada Fecuri	Coordenadora Jurídica/PRR1/MPF	Representada pelo Sr. Leonardo Feitosa de França
Luiz Cláudio Silva Allemand	Ordem dos Advogados do Brasil	Representada pela Dra. Hellen Falcão
Vanessa Ferreira dos Santos	Coordenadoria da 6ª Turma – CTUR6	Representada pelo servidor Andrey
Wânia Maríça Araújo Vieira	Diretora da SECGE/TRF1	Gustavo Stênio Silva Sousa

ASSUNTOS TRATADOS

1. Apresentação das atividades realizadas relativas ao 1º grau do PJe.
2. Apresentação das atividades realizadas relativas ao 2º grau do PJe.
3. Avaliação de solicitações feitas pelas entidades e pela OAB.

CONCLUSÕES

1. Apresentação das atividades realizadas relativas ao 1º grau do PJe
 - 1.1. Rúbia reportou que não há impedimento para implantação do PJe no 1º grau de jurisdição do TRF1.
 - 1.2. Rúbia reportou que estão sendo resolvidas demandas de 1º grau nesta semana com o apoio de Leonardo (Subcomissão de parametrização e apoio a implantação) e de técnicos de TI do CNJ.
 - 1.3. Yuri reportou que a base de produção do PJe será liberada para configuração de procuradores gestores em 1º dezembro, logo após a cerimônia.
 - 1.4. Rúbia informou que haverá apoio assistido aos usuários do PJe em varas na SJDF e órgãos julgadores do 2º a partir do dia 1º.
 - 1.5. Rúbia informou que as Procuradorias terão o apoio do NUPJE neste primeiro momento de implantação. Será passado o telefone do NUPJE para retirada de dúvidas. Após esta primeira etapa de implantação, o contato será o NUTEC-DF e a DIATU/TRF1.
2. Apresentação das atividades realizadas relativas ao 2º grau do PJe
 - 2.1. Andrey informou que não há inconsistências que comprometam a implantação do PJe no 2º grau de jurisdição do TRF1.
 - 2.2. Andrey afirmou que os procuradores máster das entidades estão cadastrados.
 - 2.3. Sobre o apoio ao advogado, Andrey informou que será dado pelos setores de distribuição do TRF1 (CORIP) e SECLA (SJDF).
 - 2.4. Por conta de solicitação dos procuradores de entidades, Andrey solicitou que eles enviem dados para cadastro no PJe de procuradores ainda não cadastrados. Os dados devem ser enviados ao e-mail do NUPJE (nupje@trf1.jus.br).



3. Avaliação de solicitações feitas pelas entidades e pela OAB.

- 3.1. O Juiz Marcelo Albernaz informou que o instrumento de regulamentação instituindo o PJe será feito por resolução e que será um documento mais básico, com informações gerais. Posteriormente será publicada uma portaria com os detalhes necessários.
- 3.2. Sobre a publicação, Marcos Barbosa informou ...
- 3.3. Marcos Barbosa informou que o diário eletrônico do TRF1 entrará em fase de testes e homologação em 1º de dezembro e que esta previsto para entrada em produção em 1º de janeiro de 2015.
- 3.4. Dr. Hellen solicitou que até o dia 1º de janeiro as publicações sejam lançados no e-DJF1 pelo TRF1.
- 3.5. Marcos Barbosa afirmou que pedido da OAB será submetido à Comissão Técnica.
- 3.6. O Juiz Marcelo Albernaz reforçou que o diário eletrônico do TRF1 estará disponível em 1º de janeiro.
- 3.7. Dr. Hellen solicita que entre dezembro e 1º janeiro a publicação seja feita de forma manual.
- 3.8. Rúbia, Marcia e Andrey afirmam que os servidores não estão preparados tecnicamente para publicar manualmente.
- 3.9. O Juiz Marcelo Albernaz comentou sobre a utilização do PUSH, onde o advogado receberá informações sobre a publicação por e-mail.
- 3.10. Rúbia e Yuri comentaram sobre a possibilidade de criação e emissão de relatório diário com informações de publicações que seriam enviadas por e-mail à OAB.
- 3.11. Marcos Barbosa informou que o relatório de monitoria automático ainda não está pronto, mas que até dia 1º haverá monitoramento do PJe.
- 3.12. O Juiz Marcelo Albernaz afirma que deverá haver uma forma de monitoramento.
- 3.13. O Senhor Leonardo Feitosa reportou a necessidade de ter acesso ao relatório diário.
- 3.14. Dr. Hellen solicita que nestes primeiros 90 dias seja inserido no sistema documentos pelo servidor, como atermador.
- 3.15. Marcos Barbosa relatou que qualquer certificado registrado em nome de pessoa física, baseado na ICP-Brasil (tipo A3) é aceito no PJe.
- 3.16. Marcos Barbosa relata que os setores de atendimento possuirão equipamentos com drivers diversos de tokens instalados.
- 3.17. O Juiz Marcelo Albernaz informou que será coletada a informação se a autoridade coatora pode peticionar pelo PJe, por e-mail ou por meio físico.
- 3.18. Andrey irá enviar relação de emails das varas para as procuradorias.
- 3.19. Andrey informou que haverá treinamento para os procuradores da PRU e PRF e PRR1, com 3 vagas para cada entidade, dia 09/12, às 09h, em local a ser confirmado
- 3.20. Andrey irá comunicar o DPU sobre a realização do treinamento.
- 3.21. O Senhor Procurador Federal Sergio Lins irá comunicar o CADE e o BACEN.
- 3.22. Os Procuradores Federais e advogados da União presentes solicitaram que seja possível escolher as peças do processo para compor o agravo.
- 3.23. O Senhor Juiz Federal Marcelo Albernaz reforça que o pleito seja reforçado pelas entidades junto ao CNJ.
- 3.24. Desenvolver funcionalidade para que o autor do agravo tenha acesso aos autos principais do agravo.
- 3.25. O Senhor Procurador Federal Sergio Lins solicitou que sejam confirmados os formatos aceitos para envios de documentos em áudio e vídeo, além do tamanho máximo permitido.

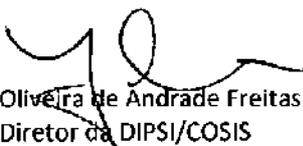


3.26. O Senhor Procurador Federal Sergio Lins solicitou que o tamanho máximo do arquivo em PDF para envio seja de 3 MB.

3.27. O Juiz Marcelo Albernaz propôs uma próxima reunião do Comitê para o dia 09 de dezembro às 17h. Yuri encaminhará convite pelo *Outlook*

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	O Senhor Procurador Federal Sergio Lins solicitou que sejam confirmados os formatos aceitos para envios de documentos em áudio e vídeo, além do tamanho máximo permitido.	SECIN	01/12/2014
2	Andrey irá comunicar o DPU sobre a realização do treinamento.	NUPJE	01/12/2014
3	Andrey irá enviar relação de emails das varas para as procuradorias	NUPJE	01/12/2014
4			
5			
6			

AUTENTICAÇÃO


Yuri Oliveira de Andrade Freitas
Diretor da DIPSI/COSIS
Secretário da reunião



MEMÓRIA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
09/12/2014	TRF1, Ed. Sede, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	17h	20h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

PJe: Status da Implantação do PJe no TRF1

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Antônio Oswaldo Scarpa	Juiz Federal em Auxílio à Presidência Presidente Suplente do CGR-PJe-TRF1	antonio.scarpa@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da SECIU/TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da SECIN/TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor da COSIS/TRF1	janderson@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da DIEST/TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Corregedoria Regional/TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1	yuri@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Núcleo de Apoio ao PJe/TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Leonardo Feitosa de Franca	Coordenador PETI/PRR1/MPF	leonardofranca@mps.mp.br
Tônia Lavogade Costa	Advogada da União/AGU	Tonia.costa@agu.gov.br
Eduardo Watanabe	Advogado da União/AGU	eduardo.watanabe@agu.gov.br
Sergio de Souza Costa Gonçalves Lins	Procurador Federal/AGU	sergio.lins@agu.gov.br
Hellen Falcão	OAB/CF	hellen@falcaocarvalho.com.br
Diogo Dominici Soriano	PRFN1	Procurador-chefe- divida.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br



NÃO COMPARECERAM

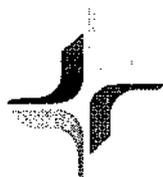
NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA
Renata Castro Awada Fecuri	Coordenadora Jurídica/PRR1/MPF	Representada pelo Sr. Leonardo Feitosa de França
Luiz Cláudio Silva Allemand	Ordem dos Advogados do Brasil	Representada pela Dra. Hellen Falcão
Vanessa Ferreira dos Santos	Coordenadoria da 6ª Turma – CTUR6	Representada pelo servidor Andrey
Wânia Marítiga Araújo Vieira	Diretora da SECGE/TRF1	Gustavo Stênio Silva Sousa

ASSUNTOS TRATADOS

1. Apresentação de situações relacionadas à implantação do PJe no TRF1.

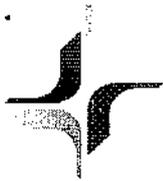
CONCLUSÕES

1. DPU.
 - 1.1. Foi relatado não ter sido possível protocolar ação com CEP genérico.
 - 1.2. Andrey do NUPJE informou que o PJe exige o CEP completo.
 - 1.3. O representante da DPU informou que irá registrar o CEP da defensoria.
2. PRU1.
 - 2.1. Dr. Sérgio relatou que Processos apresentados no agrupador de “pendente de intimação” não aparecem no acervo geral.
 - 2.2. Informou não ser possível cadastrar os assistentes técnicos e ficou de enviar cópia da tela com o erro para o NUPJE.
3. PRF1
 - 3.1. Dr. Diogo relatou que foram distribuídos apenas 4 processos até o momento no PJe.
4. Relatou-se a necessidade de avisar com antecedência o vencimento dos certificados digitais.
5. A SECIN reporta que todos os magistrados terão dois certificados digitais.
6. Márcia disse que permanecerá na Comissão Técnica.
7. Márcia reportou que houve uma Intimação de processo com decisão liminar. Houve uma falha que não sabe se foi do sistema ou do servidor, pois não foi intimado da decisão. Márcia relata que foi erro do servidor. 12ª vara. Sugere orientação. Deu conhecimento do feito e não vinculou a decisão liminar. NUPJE orientar.



PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	NUPJE orientar as varas sobre como proceder quando há uma intimação e a parte não é informada da intimação.	NUPJE	19/01/2015
2	PRU1 enviar cópia da tela com o erro para o NUPJE sobre problema em cadastrar os assistentes técnicos.	PRU	19/01/2015
3			
4			
5			
6			

AUTENTICAÇÃO	
 Yuri Oliveira de Andrade Freitas Diretor da DÍPSI/COSIS Secretário da reunião	



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
19/01/2015	TRF1, Ed. Sede, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	17h	19h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

PJe: discorrer sobre situações ocorridas após a implantação do PJe no TRF1 em 01/12/2014

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da SECJU/TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor da COSIS/TRF1	janderson@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Corregedoria Regional/TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1	yuri@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Núcleo de Apoio ao PJe/TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Leonardo Feitosa de Franca	Coordenador PETI/PRR1/MPF	leonardofranca@mps.mp.br
Tônia Lavogade Costa	Advogada da União/AGU	Tonia.costa@agu.gov.br
Sergio de Souza Costa Gonçalves Lins	Procurador Federal/AGU	sergio.lins@agu.gov.br
Hellen Falcão	OAB/CF	hellen@falcaocarvalho.com.br
Diogo Dominici Soriano	PRFN1	Procurador-chefe- divida.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br
Maria Carolina de S. Ribeiro	Diretora da DIDEN/TRF1	Maria.ribeiro@trf1.jus.br
Wânia Marítya Vieira	Diretora da SECGE/TRF1	Wania.vieira@trf1.jus.br
Paulo Rogério Cirino de Oliveira	DPU	Dpu.df@dpu.gov.br
Renata Awada Fecuri	PRR1	Renataawada@mof.mp.br
Viviane M. P. Arruda	DPU	Viviane.arruda@dpu.gov.br
Sidarta Souza	PRF1	Sidarta.souza@agu.gov.br
Israel Pinheiro Torres Júnior	PRU 1ª	israel.torres.junior@agu.gov.br
Rafael Fulgencio	CGU/AGU	Rafaelfulgencio@agu.gov.br



NÃO COMPARECERAM

NOME

CARGO/ÁREA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTOS TRATADOS

1. Discorrer sobre situações ocorridas após a implantação do PJe no TRF1 em 01/12/2014.

CONCLUSÕES

1. Os representantes da advocacia pública solicitaram a alteração na Portaria 467/2014, a fim de se permitir o envio de informações pela autoridade coatora diretamente pelo PJe por meio das respectivas procuradorias ou advogados, por e-mail ou meio físico, a critério da própria autoridade, enquanto não disponibilizado módulo ou funcionalidade que permita peticionamento direto pela autoridade coatora no sistema PJe. O Presidente do Comitê, após discutir a sugestão, comprometeu-se a encaminhar a proposta a Presidência.
2. A PGF relatou diversos casos de intimação pelo PJe em que o respectivo documento não identifica o número do processo, nome das partes e sem vinculação da decisão.
3. O NUPJE encaminhará orientações às varas e ao TRF1 sobre o procedimento correto aos gabinetes e coordenadorias do TRF1 bem como as varas da SJDF.
4. Os representantes da advocacia pública também relataram casos em que, depois de intimados pelo PJe, não conseguiram acessar os dados e documentos dos processos. Andrey esclareceu que isso deve ter ocorrido porque as unidades processantes não estão cadastrando as entidades no pólo passivo. O NUPJE expedirá nota técnica esclarecendo os procedimentos adequados.
5. A representante da OAB sugeriu que se propusesse ao CNJ a adequação do sistema PJe a fim de se tornasse obrigatória à inclusão no pólo passivo da pessoa jurídica.
6. Comunicado ao CGR-PJe-TRF1 que o CTR-PJe-TRF1 deliberou no sentido de alterar o art. 20 da Portaria Presi 467/2014 para que sejam aceitas as três formas de prestação de informações pela autoridade coatora: diretamente pelo painel da Procuradoria, por e-mail ou em meio físico, enquanto não disponibilizada a funcionalidade ou módulo no sistema PJe que permita peticionamento direto pela autoridade coatora.
7. A representante da OAB apresentou relatos de indisponibilidade do sistema PJe que não constam do relatório de indisponibilidades. Foi entregue ao Senhor Janderson o comprovante de uma destas situações para verificação. A SECIN verificará o problema.
8. A Dra. Hellen informou que vários advogados não tem conseguido peticionar no PJe, com certa frequência, solicitando que seja admitido o peticionamento físico a partir da primeira informação de indisponibilidade e/ou erro.
9. A representante da OAB solicita que sejam alteradas as alíneas "a" dos incisos I e II do art. 27 da Portaria Presi 467/2014, na forma seguinte:
 - I – se o problema estiver relacionado à infraestrutura de acesso:
 - a) seccional local da OAB, se advogado, desde que o atendimento se restrinja à configuração da própria máquina ou à certificação digital;
 - II – se o problema for de orientação no uso de rotinas e procedimentos judiciais:
 - a) seccional local da OAB, se advogado, desde que a orientação se restrinja às rotinas gerais sobre o peticionamento no sistema PJE;



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

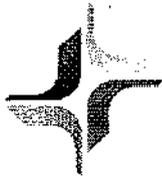
10. A representante da OAB solicita que seja definida uma unidade do TRF1 para prestar suporte aos usuários com divulgação na internet, inclusive com divulgação de telefone.
11. Assistentes técnicos com acesso com usuário e senha: Dra. Tônia relata que não consegue cadastrar servidor que não possui certificado técnico. Andrey relata que não há necessidade de os assistentes terem certificado.
12. Leonardo Feitosa relata ter conseguido dar acesso aos assistentes técnicos da PRR1. Relata que o cadastro deve ser realizado tanto na opção Procuradoria quanto na opção Entidade.
13. O representante da PGF informou que um Procurador cadastrado no PJe com os perfis procurador e advogado tinha que selecionar a opção Procurador a cada mudança de tela no PJe. Andrey informou que deve ser inconsistência. Dr. Marcelo solicita e-mail do Procurador para que seja coletada informação para ser tratada pela área de TI.
14. A representante da PRR1 relatou não ter conseguido peticionar com documento no formato PDF.
15. A representante da PRR1 relatou que não aparece o assunto quando acesso ao processo é feito por procurador e assistente cadastrado. Esta informação é importante para distribuição interna no âmbito do MPF.
16. A representante da PRR1 reclamou da impossibilidade de elaboração de minuta por assistente técnico.
17. A representante da OAB relatou que o ambiente de testes esta indisponível.
18. O representante da DPF relatou que vários erros apresentados em dezembro/2014 não mais ocorreram em janeiro de 2015.
19. A representante da OAB declarou que achou indevido o espaço disponibilizado para o advogado no ed. Sede I. O Presidente do Comitê irá enviar ao Presidente esta reclamação.
20. A representante da PRU1 relatou que foi intimada duas vezes por PJe e por mandado e também só por mandado. A vara não soube esclarecer o que houve. Andrey reportou que foi um equívoco do sistema.
21. A representante da PRU1 relatou que recebeu vários peticionamentos físicos do PJe.
22. O representante do MPF sugeriu que na janela detalhes do processo seja exibida toda a nomenclatura do assunto.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	O Presidente do Comitê irá enviar ao Presidente solicitação dos representantes da advocacia pública quanto à alteração na Portaria 467/2014, a fim de se permitir o envio de informações pela autoridade coatora diretamente pelo PJe por meio das respectivas procuradorias ou advogados, por e-mail ou meio físico, a critério da própria autoridade, enquanto não disponibilizado módulo ou funcionalidade que permita peticionamento direto pela autoridade coatora no sistema PJe.	Dr. Marcelo	23/02/2015
2	O NUPJE encaminhará orientações às varas e ao TRF1 sobre o procedimento correto aos gabinetes e coordenadorias do TRF1 bem como as varas da SJDF.	NUPJE	23/02/2015
3	O NUPJE expedirá nota técnica esclarecendo os procedimentos adequados.	NUPJE	23/02/2015
4			
5			
6			
7			

AUTENTICAÇÃO


Yuri Oliveira de Andrade Freitas
Diretor de DIPSJ/COSIS
Secretário da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
23/02/2015	TRF1, Ed. Sede, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	17h	19h

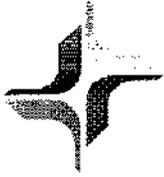
IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

PJe: discorrer sobre situações ocorridas após a implantação do PJe no TRF1 em 01/12/2014

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da SECIN/TRF1	Marcos.barbosa@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da SECJU/TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor da COSIS/TRF1	janderson@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Corregedoria Regional/TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1	yuri@trf1.jus.br
Gilmar Alves da Costa	Diretor da DIEST/TRF1 em exercício	gilmar@trf1.jus.br
Adriano Oliveira Chaves	PRFN/1ª Região	adriano.chaves@pgfn.gov.br
Tônia Lavogade Costa	Advogada da União/AGU	Tonia.costa@agu.gov.br
Sergio de Souza Costa Gonçalves Lins	Procurador Federal/AGU	sergio.lins@agu.gov.br
Eduardo Watanabe	PGU	Eduardo.watanabe@agu.gov.br
Anderson de Sousa Peres	Diretor do NUPJE/TRF1 em exercício	Anderson.peres@trf1.jus.br
Maria Carolina de S. Ribeiro	Diretora da DIDEN/TRF1	Maria.ribeiro@trf1.jus.br
Paulo Rogério Cirino de Oliveira	DPU	Dpu.df@dpu.gov.br



NÃO COMPARECERAM

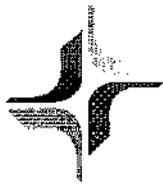
NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA

ASSUNTOS TRATADOS

1. Discorrer sobre situações ocorridas após a implantação do PJe no TRF1 em 01/12/2014.

CONCLUSÕES

1. Instalação dos Postos para emissão de Certificados Digitais pela OAB - DF: o representante da SECJU relatou que não foram instalados os postos para emissão de Certificados Digitais pela OAB - DF.
2. A PGF relatou diversos casos de intimação pelo PJe em que o respectivo documento não identifica o número do processo, nome das partes e sem vinculação da decisão.
 - a. A senhora Maria Carolina relata que circular foi encaminhada às áreas envolvidas.
 - b. Alguns pontos foram relatados com problema: o Gabinete do Desembargador João Batista tem assinado documentos em meio físico, com posterior inserção no PJe. O Comitê Gestor deliberou por solicitar ao NUPJE que faça visita técnica ao Gabinete do Desembargador João Batista, a fim de orientar a assessoria sobre a utilização do Pje.
 - c. Mandados sem identificação do processo expedidos pelas 5ª e 6ª Turmas: o CGR-Pje-TRF1 deliberou que a SECJU irá orientar as turmas a consignar pelo menos o número do processo nas certidões de intimação quando não tiver condições de elaborar modelo.
3. Carol relata que foram expedidos circulares ao final de janeiro para desembargadores e juízes com orientações às varas e ao TRF1 sobre o procedimento correto aos gabinetes e coordenadorias do TRF1 bem como as varas da SJDF.
4. Os representantes da advocacia pública também relataram casos em que, depois de intimados pelo PJe, não conseguiram acessar os dados e documentos dos processos. Andrey esclareceu que isso deve ter ocorrido porque as unidades processantes não estão cadastrando as entidades no pólo passivo. O Presidente do Comitê expedirá nota técnica esclarecendo os procedimentos adequados.
 - a. Os representantes da advocacia pública relatam que o problema persiste. Dr. Marcelo relata que haverá um mutirão do Pje entre os dias 02 e 13 de março com técnicos do CNJ e que esta demanda será tratada como prioritária.
5. Os representantes da advocacia pública relataram casos de:
 - a. Cadastramento da procuradora máster da PRU como sendo do BACEN. Foi corrigido, porém gerou alguns transtornos.
 - b. Relatam também que existem representantes da advocacia pública com dois perfis: advogados e procuradores. Demandam exclusão ou inativação do perfil advogado, mantendo-se apenas o perfil procurador. Ocasionalmente ocasiona troca de perfis, quando o procurador possui dois perfis. O CGR-Pje-TRF1 deliberou que o NUPJE consultará o Leonardo e os técnicos do CNJ sobre eventual solução, durante o mutirão que será realizado nas duas semanas de março/2015.
 - c. Respondendo a indagação da Advocacia Pública, o representante do NUPJE informou que todas as inconsistências, mesmo sendo objeto de soluções paliativas, ensejam demanda de solução definitiva.
6. Representante da Procuradoria da Fazenda Nacional relata a existência de mandados de notificação desacompanhados do código de acesso e de cópia da petição inicial e documentos. Relata, ainda, a existência de outros casos em que o código de acesso não possibilita o acesso às peças do processo. O representante do NUPJE



informou que essa última situação também decorre do problema da não visualização das peças até que todas as partes envolvidas tenham ciência, reiterando a urgência da solução desse problema durante o mutirão a ser realizado nas duas primeiras semanas de março. O CGR-PJe-TRF1 ratificou a urgência na solução desta demanda, bem como deliberou no sentido de que o NUPJE reitere às unidades processantes a necessidade de cumprimento da norma que impõe o encaminhamento de chave de acesso de documentos ou a cópia física da petição inicial e documentos juntamente com o mandado de notificação nos mandados de segurança.

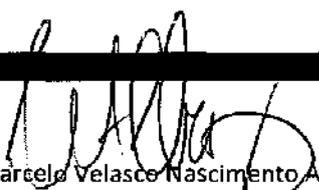
7. A representante da OAB sugeriu que se propusesse ao CNJ a adequação do sistema PJe a fim de se tornasse obrigatória a inclusão no pólo passivo da pessoa jurídica.
 - a. O representante do NUPJE informou que já existe uma ISSUE aberta, com o objetivo de tornar automaticamente como parte o órgão vinculado à autoridade inserida.
8. Quanto à reclamação apresentada em reunião deste CGR-PJe-TRF1 em 19/01/2015 pela representante da OAB, de que há relatos de indisponibilidade no sistema PJe que não constam do relatório de indisponibilidades, o representante da SECIN informou que atualmente é registrado manualmente no relatório de indisponibilidade os casos de funcionalidades específicas que afetem todos os usuários.
9. Quanto à solicitação da representante da OAB em reunião deste CGR-PJe-TRF1 em 19/01/2015, para que sejam alteradas as alíneas "a" dos incisos I e II do art. 27 da Portaria Presi 467/2014, na forma seguinte:
 - I – se o problema estiver relacionado à infraestrutura de acesso:
 - a) seccional local da OAB, se advogado, desde que o atendimento se restrinja à configuração da própria máquina ou à certificação digital;
 - II – se o problema for de orientação no uso de rotinas e procedimentos judiciais:
 - a) seccional local da OAB, se advogado, desde que a orientação se restrinja às rotinas gerais sobre o peticionamento no sistema PJE;a equipe do TRF1 relata que ainda está definindo a melhor forma de regulamentar o suporte técnico aos usuários, antes de sugerir alteração do artigo 27 da Portaria 467/2014.
10. Data da próxima reunião: 23/03/2015 às 17h.

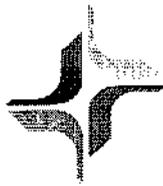
PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	O Comitê Gestor deliberou por solicitar ao NUPJE que faça visita técnica ao Gabinete do Desembargador João Batista, a fim de orientar a assessoria sobre a utilização do Pje.	NUPJE	23/03/2015
2	O CGR-PJe-TRF1 deliberou que a SECJU irá orientar as turmas a consignar pelo menos o número do processo nas certidões de intimação quando não tiver condições de elaborar modelo.	SECJU	23/03/2015
3	O CGR-PJe-TRF1 deliberou que o NUPJE consultará o Leonardo e os técnicos do CNJ sobre a possibilidade de exclusão ou inativação do perfil advogado para os procuradores durante o mutirão que será realizado nas duas semanas de março/2015.	NUPJE	23/03/2015
4	O CGR-PJe-TRF1 deliberou no sentido de que o NUPJE reitere às unidades processantes a necessidade de cumprimento da norma que impõe o encaminhamento de chave de acesso de documentos ou a cópia física da petição inicial e documentos juntamente com o mandado de notificação nos mandados de segurança	NUPJE	23/03/2015
5			
6			
7			



AUTENTICAÇÃO


Yuri Oliveira de Andrade Freitas
Diretor da DIPSI/COSIS
Secretário da reunião


Marcela Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
23/03/2015	TRF1, Ed. Sede, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	17h	19h

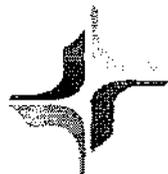
IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

12ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Antônio Oswaldo Scarpa	Juiz Federal em Auxílio à Presidência Vice-Presidente do CGR-PJe-TRF1	Antonio.scarpa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da SECIN/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	Marcos.barbosa@trf1.jus.br
Cintia Paganini Costa	Diretor da SECJU/TRF1 em exercício Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	Cintia.paganini@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor da COSIS/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	janderson@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Corregedoria Regional/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – COJEF/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da DIEST/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	Gustavo.sousa@trf1.jus.br
Tônia Lavogade Costa	Advogada da União/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	Tonia.costa@agu.gov.br
Sergio de Souza Costa Gonçalves Lins	Procurador Federal/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sergio.lins@agu.gov.br
Eduardo Watanabe	PGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	Eduardo.watanabe@agu.gov.br
Andrey Leonardo L. e Silva	Diretor do NUPJE/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	Andrey.silva@trf1.jus.br
Wânia Marfíça P. Vieira	Diretora da SECGE/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	Wania.vieira@trf1.jus.br
Márcio Mendonça Pereira	DPU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	Marcio.mendonca@dpu.gov.br



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Renata C. Awada Fecuri	PRR1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	Renata.awada@mpf.mp.br
Hellen Falcão de Carvalho	OAB Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	hellen@falcaocarvalho.com.br
Sidarta Souza	PRF1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	Sidarta.souza@agu.gov.br
Diogo Domínic Soriano	PRFN1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	Diogo.soriano@pgfn.gov.br
André Luiz Menezes Lins	OAB Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	Andre.lins@riedel.com.br



NÃO COMPARECERAM

NOME

CARGO/ÁREA

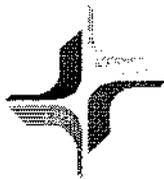
JUSTIFICATIVA

ASSUNTOS TRATADOS

1. Ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 23/02/2015.
2. Informações sobre o andamento do mutirão de técnicos para aprimoramento do sistema PJe.
3. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
4. Agendamento de nova reunião.

CONCLUSÕES

1. Ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 em 23/02/2015:
 - 1.1. O Comitê Gestor deliberou por solicitar ao Nupje que faça visita técnica ao Gabinete do Desembargador João Batista, a fim de orientar a assessoria sobre a utilização do PJe.
 - 1.1.1. Andrey informa que até dia 24/03 irá realizar esta visita.
 - 1.2. O CGR-PJe-TRF1 deliberou que a Secju irá orientar as turmas a consignar pelo menos o número do processo nas certidões de intimação enquanto não tiver condições de elaborar modelo.
 - 1.2.1. A Secju informa que até dia 24/03 irá providenciar essa orientação.
 - 1.3. O CGR-PJe-TRF1 deliberou que o Nupje consultará o Leonardo e os técnicos do CNJ sobre a possibilidade de exclusão ou inativação do perfil advogado para os procuradores durante o mutirão que será realizado nas duas semanas de março/2015.
 - 1.3.1. Andrey informa que Leonardo apresentou proposta ao CNJ para solução em definitivo dessa situação e aguarda retorno.
 - 1.4. O CGR-PJe-TRF1 deliberou no sentido de que o Nupje reitere às unidades processantes a necessidade de cumprimento da norma que impõe o encaminhamento de chave de acesso de documentos ou a cópia impressa da petição inicial e documentos juntamente com o mandado de notificação nos mandados de segurança.
 - 1.4.1. Andrey informa que essa medida já foi adotada, com o envio de e-mail aos órgãos processantes para que procedam da forma recomendada acima e ainda para que retifiquem a autuação.
 - 1.4.2. A Advocacia Pública informa que ainda subsistem situações de descumprimento da orientação acima, bem como que têm ocorrido situações de inclusão indevida da União no pólo passivo de ações ajuizadas contra outros entes federais.
 - 1.4.3. O CGR-PJe-TRF1 deliberou por sugerir à Presidência desta Corte a reiteração de circular já expedida sobre o assunto, ficando a Secge encarregada de elaborar a respectiva minuta e submetê-la ao Presidente.
2. Informações sobre o andamento do mutirão de técnicos para aprimoramento do sistema PJe.
 - 2.1. Andrey informa que o mutirão está bem avançado. As intimações continuam com problema de visualização. A nova versão do PJe corrigirá esse problema. Alguns problemas encontrados impedem a implantação da nova versão neste momento, mas esses problemas serão resolvidos no mutirão.



3. A Advocacia Pública informou que houve indisponibilidade no PJe no dia 16/03, que ainda não estava registrado no relatório na manhã do dia 17/03, tendo sido necessário requerer uma certidão ao Nupje para viabilizar a interposição de agravo.
 - 3.1. O diretor da Secin informou que, devido à grande quantidade de indisponibilidades publicadas indevidamente na internet nas primeiras versões da rotina de monitoramento automático, a publicação automática foi suspensa, passando as publicações a serem revisadas manualmente para confirmação da veracidade, o que tem provocado atrasos na divulgação. A partir de 24/03 a publicação automática das indisponibilidades será retomada.
4. A DAB e a advocacia pública informaram que, em razão da lentidão do sistema, tem ocorrido frequentemente de advogados e procuradores encontrarem dificuldades no peticionamento acompanhado de volume substancial de anexos, o que tem demandado tempo e, em alguns casos, ensejado descumprimento de prazos. Acrescentou-se que, nesses casos, a dificuldade no peticionamento é acompanhada de informação de "sessão expirada". Andrey esclareceu que existem duas alternativas para contornar o problema de anexação de documentos e expiração do tempo, quais sejam: 1) distribuir o processo apenas com a petição inicial e, com o processo formado, ir protocolando gradativamente o restante dos documentos; 2) incluir a inicial e alguns anexos fracionados sem o protocolo, em seguida retornar para a aba "incluir petições e documentos" para elaborar nova petição com a juntada de outros anexos remanescentes, gradativamente até que todos os anexos estejam inseridos no sistema; por fim, protocolar. Dr. Sidarta observou que, em relação à opção dois, em determinada oportunidade o sistema carregou apenas parte dos anexos, demandando conferência quanto aos documentos não carregados e realização de novo peticionamento. Dr. Marcelo também observou, quanto à primeira opção no caso do agravo de instrumento, o risco de se entender pela ocorrência de preclusão consumativa por ocasião do primeiro peticionamento, caso não haja norma regulamentar admitindo expressamente o peticionamento fracionado em tal situação. Andrey informou que já há uma demanda de melhoria solicitando a disponibilização de acesso ao processo originário no ambiente de 2º grau para o agravo de instrumento. O CGR-PJe-TRF1 deliberou, por unanimidade, sugerir a alteração da resolução que disciplina o PJe no âmbito do TRF1, a fim de admitir o peticionamento fracionado no caso de grande volume de documentos, viabilizando melhor utilização do sistema pelos usuários externos, sem risco de perda de prazo ou de reconhecimento de preclusão consumativa e sem prejuízo do que dispõe a Lei 11.419 (parágrafo 5º do artigo 11). Deliberou, ainda, pelo encaminhamento de solicitação ao CNJ de priorização da demanda de melhoria que visa à disponibilização de acesso ao processo originário no ambiente de 2º grau para o agravo de instrumento. A Secge se incumbiu de minutar proposta de alteração de resolução, ficando os presentes cientes de que poderão encaminhar sugestões até o dia 27/03/2015 para o e-mail secge@trf1.jus.br. O Presidente do CGR encaminhará ao CNJ pedido de priorização da demanda acima mencionada.
5. Dra. Tônia informou sobre a impossibilidade de apresentar pedido de suspensão de segurança em processos que já tramitam no PJe, tendo em vista que a aludida classe ainda não está disponível nesse sistema e que o e-Proc não aceita nenhum tipo de peticionamento referente a processos originários do PJe. O CGR-PJe-TRF1 deliberou, por unanimidade, encaminhar sugestão à Presidência do TRF1 de expansão do PJe para a classe "suspensão de segurança" relativamente a processos originários do PJe e, caso não acatada a sugestão, de liberação do e-Proc para protocolo de tais pedidos. A Secge irá preparar proposta de encaminhamento dessa sugestão pelo presidente do CGR-PJe-TRF1.
6. Dra. Helen solicitou que seja informada na página do PJe a versão do JAVA em utilização nesse sistema. A Secin providenciará essa informação.
7. A Advocacia Pública informou ter recebido intimações do 1º grau cujas decisões não identificavam o processo nem as partes. O CGR-PJe-TRF1 deliberou por sugerir à Presidência desta Corte a reiteração de circular expedida sobre o assunto, ficando a Secge encarregada de elaborar a respectiva minuta e submetê-la ao Presidente.
8. O MPF e a Advocacia Pública informaram não haver no ambiente de 2º grau vários tipos de documentos, como, por exemplo, parecer, documentos e contraminuta. O Nupje realizará revisão dos tipos de documentos disponíveis no ambiente de 2º grau, fazendo as inclusões necessárias até o dia 27/03.
9. Próxima reunião agendada para o dia 22/04/2015, às 17h, no Espaço Orlando Gomes.

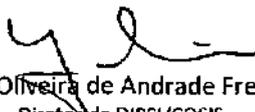
PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

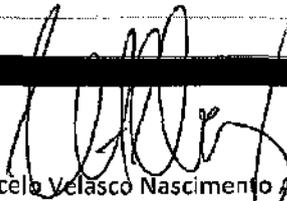
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
------	---------------------------	-------------	-------------



1	Liberação da publicação automática dos registros de indisponibilidade do sistema PJe.	Secin	24/03/2015
2	Orientação às turmas do TRF1 sobre a necessidade de consignar pelo menos o número do processo nas certidões de intimação enquanto não tiver condições de elaborar modelo.	Secju	24/03/2015
3	Realização de visita técnica ao Gabinete do Desembargador João Batista, a fim de orientar a assessoria sobre a utilização do PJe.	Nupje	24/03/2015
4	Revisão dos tipos de documentos disponíveis no ambiente de 2º grau.	Nupje	27/03/2015
5	Inclusão de informação na página do PJe sobre a versão do JAVA em utilização nesse sistema.	Secin	27/03/2015
6	Elaboração de minuta de ofício a ser encaminhado pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao CNJ solicitando a priorização da demanda de melhoria de disponibilização de acesso ao processo originário no ambiente de 2º grau para o agravo de instrumento.	Nupje	10/04/2015
7	Elaboração de minuta de reiteração de circular às unidades processantes de 1º grau sobre a necessidade das intimações indicarem o número do processo e os nomes das partes.	Secge	10/04/2015
8	Elaboração de minuta de reiteração de circular às unidades processantes sobre a necessidade de cumprimento da norma que impõe o encaminhamento de chave de acesso de documentos ou a cópia impressa da petição inicial e documentos juntamente com o mandado de notificação nos mandados de segurança.	Secge	10/04/2015
9	Elaboração de proposta de alteração de resolução que disciplina o PJe no âmbito do TRF1, a fim de admitir o peticionamento fracionado no caso de grande volume de documentos, viabilizando melhor utilização do sistema pelos usuários externos, sem risco de perda de prazo ou de reconhecimento de preclusão consumativa e sem prejuízo do que dispõe a lei 11.419 (parágrafo 5º do artigo 11).	Secge	20/04/2015
10	Elaboração de proposta a ser encaminhada pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao Presidente do TRF1, sugerindo a expansão do PJe para a classe "suspensão de segurança" relativamente a processos originários do PJe e, caso não acatada a sugestão, de liberação do e-Proc para protocolo de tais pedidos.	Secge	20/04/2015

AUTENTICAÇÃO


Yuri Oliveira de Andrade Freitas
Diretor da DIPS/COSIS
Secretário da reunião


Marcela Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião

ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
22/04/2015	TRF1, Ed. Sede, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	17h	19h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

13ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Antônio Oswaldo Scarpa	Juiz Federal em Auxílio à Presidência Vice-Presidente do CGR-PJe-TRF1	antonio.scarpa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor da Cosis/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	janderson@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Corregedoria Regional/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Sergio de Souza Costa Gonçalves Lins	Procurador Federal/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sergio.lins@agu.gov.br
Israel Pinheiro Torres Júnior	Advogado da União	israel-torres.junior@agu.gov.br
Andrey Leonardo L. e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Wânia Maritça P. Vieira	Diretora da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Raquel Brodsky Rodrigues	DPU Membro titular do CGR-PJe-TRF1	raquel.rodrigues@dpu.gov.br
Sidarta Souza	PRF1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br
Diogo Domínici Soriano	PRFN1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	diogo.soriano@pgfn.gov.br



NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secretaria Judiciária – Secju	Viagem a serviço
Eduardo Alexandre Lang	Advocacia Pública	
Eduardo Watanabe	Advocacia Pública	
Hellen Falcão de Carvalho	OAB	
Renata Castro Awada Fecuri	Ministério Público	

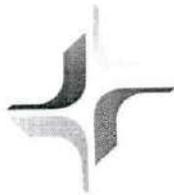
ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 23/03/2015:
 - a. (Secin) Liberação da publicação automática dos registros de indisponibilidade do sistema PJe;
 - b. (Secju) Orientação às turmas do TRF1 sobre a necessidade de consignar pelo menos o número do processo nas certidões de intimação enquanto não tiver condições de elaborar modelo;
 - c. (Nupje) Realização de visita técnica ao Gabinete do Desembargador João Batista, a fim de orientar a assessoria sobre a utilização do PJe;
 - d. (Nupje) Revisão dos tipos de documentos disponíveis no ambiente de 2º grau;
 - e. (Secin) Inclusão de informação na página do PJe sobre a versão do JAVA em utilização nesse sistema;
 - f. (Nupje) Elaboração de minuta de ofício a ser encaminhado pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao CNJ solicitando a priorização da demanda de melhoria de disponibilização de acesso ao processo originário no ambiente de 2º grau para o agravo de instrumento;
 - g. (Secge) Elaboração de minuta de reiteração de circular às unidades processantes de 1º grau sobre a necessidade das intimações indicarem o número do processo e os nomes das partes;
 - h. (Secge) Elaboração de minuta de reiteração de circular às unidades processantes sobre a necessidade de cumprimento da norma que impõe o encaminhamento de chave de acesso de documentos ou a cópia impressa da petição inicial e documentos juntamente com o mandado de notificação nos mandados de segurança;
 - i. (Secge) Elaboração de proposta de alteração de resolução que disciplina o PJe no âmbito do TRF1, a fim de admitir o peticionamento fracionado no caso de grande volume de documentos, viabilizando melhor utilização do sistema pelos usuários externos, sem risco de perda de prazo ou de reconhecimento de preclusão consumativa e sem prejuízo do que dispõe a lei 11.419 (parágrafo 5º do artigo 11);
 - j. (Secge) Elaboração de proposta a ser encaminhada pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao Presidente do TRF1, sugerindo a expansão do PJe para a classe "suspensão de segurança" relativamente a processos originários do PJe e, caso não acatada a sugestão, de liberação do e-Proc para protocolo de tais pedidos.
2. (Nupje) Informações sobre o andamento do mutirão de testes e homologação da versão 1.7.1.2 do PJe;
3. Percepção das entidades externas em relação à estabilidade e ao desempenho do PJe após ajustes na infraestrutura de TI do TRF1 dia 23/3;
4. Liberação de acesso ao ambiente de teste e de produção do PJe via MNI;
5. Deliberação sobre a possibilidade técnica de expansão do PJe para outras seccionais;
6. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1;
7. Agendamento de nova reunião.

CONCLUSÕES



1. Andamento das ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 de 23/03/2015:
 - 1.a – A Secin informou que, a partir do dia 25/03/2015, houve a liberação da publicação automática dos registros de indisponibilidade do sistema PJe;
 - 1.b – No dia 13/04/2015, a Secju orientou, via e-mail, às turmas do TRF1 sobre a necessidade de consignar pelo menos o número do processo nas certidões de intimação enquanto não for possível elaborar modelos no sistema;
 - 1.c – Andrey informou que, no dia 24/03/2015, realizou visita técnica ao Gabinete do Desembargador João Batista Moreira Alves, a fim de orientar a assessoria sobre a utilização do PJe;
 - 1.d – Andrey informou que a revisão dos documentos disponíveis em 2º grau foi realizada. Consignou-se, ainda, que os representantes de entidades externas, caso verifiquem a necessidade de novos tipos de documentos, poderão encaminhar solicitação ao Nupje;
 - 1.e – A Secin informou que, até o dia 23/04/2015, providenciará a disponibilização no *hotsite* do PJe da informação sobre a versão do JAVA exigida pelo sistema, além dos demais requisitos para sua utilização. As informações colocadas no *hotsite* serão as mesmas constantes da página inicial do sistema na opção pré-requisitos para utilização;
 - 1.f – Andrey informou que a demanda de melhoria de disponibilização de acesso ao processo originário no ambiente de 2º grau para o agravo de instrumento já está priorizada no trabalho em conjunto com o CNJ, sendo objeto da *issue* 17956, que se encontra em fase de esclarecimento de requisitos;
 - 1.g e 1.h – A Secge já elaborou as minutas, faltando apenas as respectivas assinaturas. A Secge acompanhará;
 - 1.i – A Secge está finalizando pesquisa para elaboração da minuta, até o dia 30/04/2015;
 - 1.j – A Secge está providenciando a minuta, a qual será feita até o dia 24/04/2015.
2. Andrey apresentou relato do trabalho realizado no mutirão, informando que a colocação da versão 1.7.1.2 do PJe em produção pressupõe ajustes pelo CNJ;
3. As entidades externas informaram que houve melhoria no desempenho e estabilidade do sistema após o dia 23/03/2015, quando foram providenciados ajustes na infraestrutura de TI do TRF1;
4. Foi noticiada a seguinte deliberação da CTR no dia de hoje: “O Comitê acordou pela liberação de acesso ao ambiente de testes e, via MNI, ao ambiente de produção do PJe a qualquer entidade pública e privada, sem necessidade de anuência prévia dos comitês a cada solicitação. Marcos Barbosa (Secin) informou que a versão em produção comporta utilização via MNI e que o acesso ao ambiente de testes não disponibiliza acesso aos dados sensíveis, mas apenas aos dados que o usuário tem de acordo com o seu perfil dentro do sistema”. O CGR não se opôs a essa deliberação da CTR;
5. Foi noticiada a seguinte deliberação da CTR no dia de hoje: “Quanto ao sistema, havendo continuidade das ações e mutirões visando ao seu aprimoramento, houve o entendimento de que, provavelmente, será possível a expansão do PJe a partir de agosto. Quanto à infraestrutura de TI, o diretor da Secin esclareceu que os equipamentos serão substituídos no CPD até julho/2015 e que os *links* de comunicação de dados estarão todos duplicados até essa data, possibilitando, a princípio, a expansão do PJe a partir de agosto.” O CGR não se opôs a essa deliberação da CTR, tendo o Dr. Sidarta Azeredo ressalvado a necessidade da infraestrutura de TI comportar a expansão do sistema;
6. Foram noticiadas as seguintes deliberações da CTR no dia de hoje: “O fluxo hoje existente no PJe já comporta a classe judicial Execução Fiscal, porém é necessário que o sistema seja alterado para admitir minuta em lote, preparação de comunicação em lote e outras tarefas específicas, além de documentar o fluxo em Bizagi e encaminhar ao Leonardo (TRF2) e à Subcomissão de Parametrização. Deve-se aguardar a constituição do grupo de trabalho para a realização de testes, homologação de versões, definições de fluxos e requisitos a fim de delegar a função de documentar o fluxo em Bizagi”. “O Nupje irá encaminhar para a Secin o material recebido do TJDFT referente ao fluxo dos Juizados Especiais, até o dia 23/04/2015, tendo aquela Secretaria até o dia 08/05/2015 para analisar o material e, sendo o caso, disponibilizá-lo em ambiente de teste.” Os representantes da PRFN1, PRF1 e DPU se colocaram à disposição para colaborar no mapeamento do fluxo da Execução Fiscal. Os representantes da PRF1, PRFN1, PRU1 e DPU se colocaram à disposição para colaborar no mapeamento do fluxo dos JEFs. O CGR deliberou que, por ocasião do mapeamento dos fluxos de Execução Fiscal e Juizados Especiais Federais, deverão ser convidados os representantes das aludidas entidades externas para participarem do trabalho;



7. Foi noticiada a seguinte deliberação da CTR no dia de hoje em relação à possibilidade de se fracionar a versão do PJe em testes e homologação e colocá-la em produção apenas com as alterações realizadas no mutirão: "a proposta foi acolhida por unanimidade, observando-se que a colocação em produção de nova versão pressupõe análise do Nupje sobre a vantagem de sua implantação". O CGR não se opôs a essa deliberação da CTR, ressalvando a necessidade de se disponibilizar, a partir da versão 1.7.2, prévio acesso ao ambiente de homologação do PJe, para testes pelas entidades externas, visando à homologação da versão, concomitantemente ao período de testes e homologação interna e ainda durante dois dias úteis após a conclusão desse trabalho;
8. Foi noticiada a seguinte informação apresentada na reunião da CTR no dia de hoje: "O Nupje informou que já foi encaminhado expediente do Presidente da CTR-PJe-TRF1 ao CGJF-PJe, propondo criação de funcionalidade no PJe que permita a visualização de processo e peticionamento pela autoridade coatora, mediante fornecimento de chave de acesso com prazo de validade correspondente ao prazo para as informações, e, apenas para efeito de peticionamento, autenticação mediante o uso de certificado digital ou de usuário e senha, sem necessidade de vinculação do usuário ao cargo/entidade no cadastro do processo, conforme nota técnica apresentada pelo Nupje";
9. Dr. Sidarta Azeredo relatou o recebimento de decisão proferida em agravo de instrumento no sistema PJe, cuja ação originária se tratava de ação de cobrança tramitando fisicamente. O Nupje providenciará, até o dia 24/04/2015, um aviso no sistema de 2º grau informando que a interposição de recursos no PJe só é admitida relativamente a processos que já tramitam no 1º grau por esse sistema. O Nupje também encaminhará, até o dia 24/04/2015, e-mail aos gabinetes do TRF1 reiterando a necessidade de observância dessa regra;
10. As entidades externas reiteraram a indisponibilidade de acesso a documentos anteriores à retificação da autuação. O Nupje supõe que essa indisponibilidade seja ocasionada pela marcação de pedidos de sigilo de documentos ainda não apreciados pelo magistrado. O Nupje irá analisar o problema e, sendo o caso, apresentar proposta de alteração de regra de negócio do PJe;
11. Dr. Diogo Soriano relatou que algumas varas têm eleito uma das três formas de recepção das informações da autoridade impetrada como única possível, não obstante a Portaria PRESI 467/2014 dispor que a escolha se dá a critério da autoridade (art. 20, parágrafo 3º). Em face da proposta de alteração dos atos normativos que tratam do recebimento presencial de informações em mandado de segurança, acolhida pela CTR-PJe e que será minutada pela Secge até o dia 08/05/2015, acredita-se que essa disparidade de tratamento entre as varas deixará de existir;
12. Próxima reunião agendada para o dia 08/05/2015, às 17h, no Espaço Orlando Gomes.

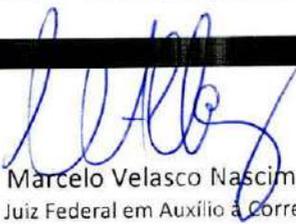
PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Disponibilização no <i>hotsite</i> do PJe da informação sobre a versão do JAVA exigida pelo sistema, além dos demais requisitos para sua utilização. As informações colocadas no <i>hotsite</i> serão as mesmas constantes da página inicial do sistema na opção pré-requisitos para utilização.	Secin	23/04/2015
2	Elaboração de proposta de alteração de resolução que disciplina o PJe no âmbito do TRF1, a fim de admitir o peticionamento fracionado no caso de grande volume de documentos, viabilizando melhor utilização do sistema pelos usuários externos, sem risco de perda de prazo ou de reconhecimento de preclusão consumativa e sem prejuízo do que dispõe a lei 11.419 (parágrafo 5º do artigo 11).	Secge	30/04/2015

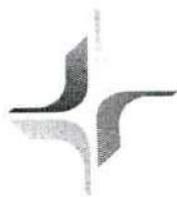


3	Elaboração de proposta a ser encaminhada pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao Presidente do TRF1, sugerindo a expansão do PJe para a classe "suspensão de segurança" relativamente a processos originários do PJe e, caso não acatada a sugestão, de liberação do e-Proc para protocolo de tais pedidos.	Secge	24/04/2015
4	Colocação de aviso no sistema de 2º grau informando que a interposição de recursos no PJe só é admitida relativamente a processos que já tramitam no 1º grau por esse sistema, assim como o envio de e-mail aos gabinetes do TRF1 reiterando a necessidade de observância dessa regra.	Nupje	24/04/2015
5	Análise do problema de indisponibilidade de acesso por parte das entidades externas a documentos anteriores à retificação da autuação e, sendo o caso, apresentação de proposta de alteração de regra de negócio do PJe.	Nupje	Sem prazo

AUTENTICAÇÃO


Erick Gama Touret de Faria
Assessor Adjunto do Nupje/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
08/05/2015	TRF1, Ed. Sede, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	17h	19h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

14ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor da Cosis/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	janderson@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Corregedoria Regional/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Sueli Moreira de Oliveira	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – Cojef/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sueli.oliveira@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Wânia Maritça P. Vieira	Diretora da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Andrey Leonardo L. e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Adriano Oliveira Chaves	Advogado da União	procurador.chefe.defesa.df.prfn1re@pgfn.gov.br
Israel Pinheiro Torres Júnior	Advogado da União	israel-torres.junior@agu.gov.br
Raquel Brodsky Rodrigues	DPU Membro titular do CGR-PJe-TRF1	raquel.rodrigues@dpu.gov.br
Sidarta Souza	PRF1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br

NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA
Antônio Oswaldo Scarpa	Juiz Federal em Auxílio à Presidência	
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secretaria Judiciária – Secju	
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1	



Hellen Falcão de Carvalho	OAB
Renata Castro Awada Fecuri	Ministério Público

ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 22/04/2015:
 - a. (Secin) Disponibilização no *hotsite* do PJe da informação sobre a versão do JAVA exigida pelo sistema, além dos demais requisitos para sua utilização. As informações colocadas no *hotsite* serão as mesmas constantes da página inicial do sistema na opção pré-requisitos para utilização;
 - b. (Secge) Elaboração de proposta de alteração de resolução que disciplina o PJe no âmbito do TRF1, a fim de admitir o peticionamento fracionado no caso de grande volume de documentos, viabilizando melhor utilização do sistema pelos usuários externos, sem risco de perda de prazo ou de reconhecimento de preclusão consumativa e sem prejuízo do que dispõe a lei 11.419 (parágrafo 5º do artigo 11);
 - c. (Secge) Elaboração de proposta a ser encaminhada pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao Presidente do TRF1, sugerindo a expansão do PJe para a classe "suspensão de segurança" relativamente a processos originários do PJe e, caso não acatada a sugestão, de liberação do e-Proc para protocolo de tais pedidos;
 - d. (Nupje) Colocação de aviso no sistema de 2º grau informando que a interposição de recursos no PJe só é admitida relativamente a processos que já tramitam no 1º grau por esse sistema, assim como o envio de e-mail aos gabinetes do TRF1 reiterando a necessidade de observância dessa regra;
 - e. (Nupje) Análise do problema de indisponibilidade de acesso por parte das entidades externas a documentos anteriores à retificação da autuação e, sendo o caso, apresentação de proposta de alteração de regra de negócio do PJe;
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1;
3. (Nupje) Prestar informações sobre o andamento da homologação da versão 1.7.1.2 do PJe;
4. Outras informações do TRF1;
5. Cronograma de expansão do PJe para este ano (em anexo);
6. Agendamento de nova reunião.

CONCLUSÕES

1. Andamento das ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 de 22/04/2015:
 - 1.a. Secin informou que foram disponibilizadas no *hotsite* do PJe as mesmas informações constantes da página inicial do sistema na opção pré-requisitos para utilização;
 - 1.b. Secge elaborará proposta de alteração da Resolução Presi 22/2014, que disciplina o PJe no âmbito do TRF1, a fim de admitir o peticionamento fracionado no caso de grande volume de documentos, viabilizando melhor utilização do sistema pelos usuários externos, sem risco de perda de prazo ou de reconhecimento de preclusão consumativa e sem prejuízo do que dispõe a Lei 11.419/06 (parágrafo 5º do artigo 11). Prazo até o dia 25/05/2015.
 - 1.c. Presidente do CGR-PJe-TRF1 encaminhou ao Presidente do TRF1 proposta de expansão do PJe para a classe "suspensão de segurança" relativamente a processos originários do PJe, tendo Wânia informado que a proposta foi acatada pelo Presidente do Tribunal, aguardando edição de Portaria. Prazo até o dia 13/05/2015.
 - 1.d. Nupje procedeu a colocação de aviso no sistema de 2º grau informando que a interposição de recursos no PJe só é admitida relativamente a processos que já tramitam no 1º grau por esse sistema, bem como enviou e-mail aos gabinetes do TRF1 reiterando a necessidade de observância dessa regra;
 - 1.e. Andrey informou que, em simulação da situação indicada pelo Dr. Sidarta (de indisponibilidade de acesso por parte das entidades externas a documentos anteriores à retificação da autuação), o problema não foi reproduzido, de forma que se acredita que decorre da marcação de sigilo de documentos. O Nupje orientará as unidades processantes sobre a necessidade de análise dos pedidos de sigilo de documentos, a fim de evitar problemas como o relatado. O Nupje também verificará se já há demanda de melhoria do PJe destinada a afastar automaticamente a restrição de acesso pela



parte contrária a documentos sigilosos e, caso não haja, apresentará nota técnica propondo essa melhoria.

2. Dra. Raquel (DPU) relatou que houve a impetração de mandado de segurança no plantão por meio físico e, após decisão do Juiz plantonista, o mesmo mandado de segurança passou a tramitar fisicamente e também no PJe com dois números diferentes (físico – 93274-74.2014.4.01.3400; PJe – 1000403-44.2015.4.01.3400), não constando do segundo a decisão proferida em plantão. O Nupje reiterará ao Nucju a necessidade de observância das normas que regulam esse procedimento.
3. Dr. Sidarta (PRF1) relatou que no dia 27/04/2015, não obstante o relatório de indisponibilidade não acusasse existência de indisponibilidade, não foi possível o acesso às funções do portal do TRF1. A Secin verificará o problema e dará o retorno ao Dr. Sidarta, via e-mail.
4. Dr. Sidarta (PRF1) relatou que recebeu intimações de sessão de julgamento de agravos de instrumento com o cabeçalho do Tribunal Regional Federal da 3ª Região local e data de São Paulo e como Órgão Julgador Conselho da Justiça Federal. O Nupje orientará as unidades processantes do Tribunal sobre a necessidade de atenção à utilização de tags e verificará a possibilidade de bloquear tags não aplicáveis no âmbito da 1ª Região. Prazo até o dia 15/05/2015.
5. Dr. Adriano (PRFN1) relatou que a Dra. Adriana vem tentando peticionar no processo AI 1000553-40.2015.4.01.0000, contudo aparece a mensagem de erro inesperado e ao verificar a certidão de juntada da petição aparece a mensagem "Ocorreu erro na data", outrossim, relatou que o sistema não aceita que o procurador tome ciência nesse mesmo processo. Andrey informou que essa demanda já foi encaminhada ao CNJ para resolução do problema e que orientou a Procuradora adotar as medidas dos artigos 11 e 12 da Portaria Presi 467/2014, alterada pela Portaria Presi 42/2015.
6. Andrey relatou as ações sobre o andamento da homologação da versão 1.7.1.2 do PJe, ressaltando que a sua colocação em produção depende de resolução de demanda pelo CNJ. Dr. Israel solicitou o envio de e-mail contendo as melhorias implementadas na versão 1.7.1.2.
7. Andrey informou que entre os dias 11 e 15 de maio será realizado mutirão de testes da versão 1.7.2 do PJe contendo a correção de 110 demandas. Assim que a versão for disponibilizada para homologação, as entidades externas deste Comitê serão comunicadas para realizarem testes, conforme deliberado em reunião anterior.
8. Foi noticiada a aprovação da proposta de cronograma de expansão do PJe pela CTR-PJe-TRF1, conforme tabela abaixo.

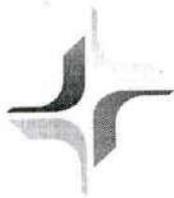
UF	DATA
SJGO	20/08/2015
SJTO	17/09/2015
SJRR	01/10/2015
SJMA	15/10/2015
SJAC	12/11/2015
SJRO	26/11/2015

O CGR-PJe-TRF1 aprovou por unanimidade essa proposta.

9. Próxima reunião agendada para o dia 08/06/2015 às 17h, no Espaço Orlando Gomes.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Elaborar proposta de alteração da Resolução Presi 22/2014, que disciplina o PJe no âmbito do TRF1 a fim de admitir o peticionamento fracionado no caso de grande volume de documentos, viabilizando melhor utilização do sistema pelos usuários externos, sem risco de perda de prazo ou de reconhecimento de preclusão consumativa e sem prejuízo do que dispõe a lei 11.419 (parágrafo 5º do artigo 11)	Secge	25/05/2015
2	Elaborar minuta de portaria contendo a expansão do PJe para a classe "suspensão de segurança" relativamente a processos originários do PJe.	Secge	13/05/2015



3	Orientar as unidades processantes sobre a necessidade de análise dos pedidos de sigilo de documentos. Verificar se já há demanda de melhoria do PJe destinada a afastar automaticamente a restrição de acesso pela parte contrária a documentos sigilosos e, caso não haja, apresentar nota técnica propondo essa melhoria.	Nupje	05/06/2015
4	Reiterar ao Nucju a necessidade de observância das normas que regulam o procedimento de impetração de mandado de segurança no plantão.	Nupje	05/06/2015
5	Orientar as unidades processantes do Tribunal sobre a necessidade de atenção à utilização de tags e verificar a possibilidade de bloquear tags não aplicáveis no âmbito da 1ª Região.	Nupje	15/05/2015
6	Encaminhar e-mail ao Dr. Israel contendo as melhorias implementadas na versão 1.7.1.2.	Nupje	05/06/2015

AUTENTICAÇÃO


Erick Gama Touret de Faria
Assessor Adjunto do Nupje/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
08/06/2015	TRF1, Ed. Sede, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	17h	19h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

15ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Antônio Oswaldo Scarpa	Juiz Federal em Auxílio à Presidência Vice-Presidente do CGR-PJe-TRF1	antonio.scarpa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Sergio de Souza Costa Gonçalves Lins	Procurador Federal/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sergio.lins@agu.gov.br
Israel Pinheiro Torres Júnior	Advogado da União	israel-torres.junior@agu.gov.br
Andrey Leonardo L. e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Wânia Maritça P. Vieira	Diretora da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Paulo Rogério Cirino de Oliveira	DPU	raquel.rodrigues@dpu.gov.br
Sidarta Souza	PRF1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br
Diogo Domínici Soriano	PRFN1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	diogo.soriano@pgfn.gov.br
Leonardo Feitosa de França	PRR1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	Renata.awada@mpf.mp.br
Hellen Falcão de Carvalho	OAB Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	hellen@falcaocarvalho.com.br

NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da SECJU/TRF1	



Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor da Cosis/TRF1	
Sandra Maria Alves Borges Costa	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – Cojef/TRF1	
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Corregedoria Regional/TRF1	

ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 08/05/2015:
 - a. (Secge) Elaborar proposta de alteração da Portaria 467/2014, que disciplina o PJe no âmbito do TRF1 a fim de admitir o peticionamento fracionado no caso de grande volume de documentos, viabilizando melhor utilização do sistema pelos usuários externos, sem risco de perda de prazo ou de reconhecimento de preclusão consumativa e sem prejuízo do que dispõe a lei 11.419 (parágrafo 5º do artigo 11);
 - b. (Secge) Elaborar minuta de portaria contendo a expansão do PJe para a classe “suspensão de segurança” relativamente a processos originários do PJe.;
 - c. (Nupje) Orientar as unidades processantes sobre a necessidade de análise dos pedidos de sigilo de documentos. Verificar se já há demanda de melhoria do PJe destinada a afastar automaticamente a restrição de acesso pela parte contrária a documentos sigilosos e, caso não haja, apresentar nota técnica propondo essa melhoria;
 - d. (Nupje) Reiterar ao Nucju a necessidade de observância das normas que regulam o procedimento de impetração de mandado de segurança no plantão;
 - e. (Nupje) Orientar as unidades processantes do Tribunal sobre a necessidade de atenção à utilização de *tags* e verificar a possibilidade de bloquear *tags* não aplicáveis no âmbito da 1ª Região;
 - f. (Nupje) Encaminhar e-mail ao Dr. Israel contendo as melhorias implementadas na versão 1.7.1.2;
2. (Nupje) Prestar informações sobre o funcionamento da versão 1.7.1.4 do PJe, colocada em produção em 21.05.2015;
3. Comentários das entidades externas sobre a versão 1.7.1.4 do PJe;
4. Agendamento de nova reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 08/06/2015:
 - 1.a. A Secge está finalizando a minuta, com a previsão de que esteja concluída até o dia 12/06/2015;
 - 1.b. Foi publicada a Resolução Presi 17/2015 incluindo a classe suspensão de segurança relativamente a processos originários do PJe;
 - 1.c. /d/e/f. As ações foram providenciadas pelo Nupje.
2. Informações sobre o funcionamento da versão 1.7.1.4 do PJe:
 - a. Após a atualização do sistema no dia 21 de maio, verificou-se que o PJe estava apresentando erros inesperados em todas as funcionalidades, tendo Anibal identificado o problema e corrigido na tarde do dia 22 de maio;
 - b. O PJe também apresentou problema na assinatura de atos judiciais e na tarefa de preparar comunicação, na utilização do endereço das partes.
3. Comentários das entidades externas sobre a versão 1.7.1.4 do PJe:
 - 3.1 Dr. Sidarta e Dr. Sérgio mencionaram as seguintes questões:
 - 3.1.1. Problema na vinculação dos procuradores à Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, posteriormente corrigido. Relato de apresentação de exigências pela central de atendimento (exigindo-se *print* de todas as telas relativas ao procedimento realizado, e não apenas a tela de erro e descrição do



procedimento), dificultando o recebimento da demanda. Deliberou-se que o Dr. Sidarta encaminhará o e-mail recebido da CSTI para a Secin (secin@trf1.jus.br), para conhecimento e providências;

3.1.2. Verificou-se no processo nº 1002812-90.2015.4.01.3400 a informação de que o processo aguardava intimação do órgão de representação judicial, todavia, na caixa de intimação da Procuradoria não consta intimações para o referido processo. Andrey esclareceu que provavelmente esse erro deve ter decorrido do cadastramento incorreto da pessoa jurídica que figura no polo passivo (FND, e não FNDE). Deliberou-se que a necessidade de conferência da autuação por servidor de cada vara deve constar de portaria, sem prejuízo de se verificar a possibilidade de inclusão no fluxo de nó de tarefa exigindo a conferência da autuação como primeira atividade no âmbito da unidade processante. A Secge providenciará minuta de portaria até o dia 12/06/2015 e Andrey submeterá a questão ao mutirão de análise de fluxo do PJe no TRF3 a ser realizado a partir do dia 15/06/2015;

3.1.3. Sugerir alteração quanto ao sigilo de documentos identificado pelo advogado. A sugestão fica para não ser imposto o citado sigilo às partes do processo, ainda que cadastradas posteriormente. Hoje os advogados públicos quando as entidades são vinculadas ao processo posteriormente precisam entrar em contato com cada unidade jurisdicional solicitando acesso ao documento. Andrey reiterou que atualmente o problema pode ser minimizado com a utilização da funcionalidade controle de sigilo de documentos pelas unidades processantes, sem prejuízo de eventual implementação da medida sugerida. Deliberou-se que a necessidade de conferência do controle de sigilo por servidor de cada vara deve constar de portaria, ficando a cargo da Secge providenciar a respectiva minuta até o dia 12/06/2015. Além disso, será encaminhada ao CGJF-PJe a proposta de alteração do sistema para que a marcação de sigilo não opere efeitos com relação às partes cadastradas no processo, salvo determinação judicial;

3.1.4. Caixa de intimação: Fica como sugestão para as próximas versões que o PJe permita que sejam distribuídas as intimações para os Procuradores por cada ato judicial, não os vinculando a um processo específico como ocorre atualmente. Esta medida é necessária para a advocacia pública, a fim de facilitar a distribuição de processos na unidade, uma vez que não existe a vinculação física procurador/processo. Andrey esclareceu que existem duas abas no painel da procuradoria chamadas 'Expedientes' e 'Acervo'. No caso das intimações distribuídas por meio da aba 'Expedientes', havendo resposta do procurador, as futuras intimações cairão diretamente na caixa geral. Já no caso dos processos distribuídos pela aba 'Acervo' o procurador deverá retirar o processo de sua caixa após a apreciação;

3.1.5. Inexistência de campo de busca no âmbito do 2º grau pelo número do processo originário. Andrey informou que já existe demanda aberta no CNJ nesse sentido.

3.2. Dra Tônia mencionou as seguintes questões:

3.2.1. Intimação gerada pelo sistema e aberta em 29/05/2015, porém o processo não foi localizado dentro do PJe. A PRU entrou em contato com a diretoria da 4ª Vara, Nupje e a Central de Atendimento, sem que nenhuma solução fosse encontrada. Na última sexta-feira foi encaminhado um ofício ao Juiz Titular da 4ª Vara relatando a atual situação e solicitando a certificação do ocorrido, bem como a devolução do prazo para as providências cabíveis. Processo nº 1003076-10.2015.4.01.3400. Andrey informou que Anibal está verificando o log do sistema e, assim que houver uma solução, o Nupje comunicará à Dra. Tônia;

3.2.2. Problemas com o Push com o cadastramento dos processos. Andrey informou que o problema foi solucionado. Dra. Tônia comunicará novas ocorrências por e-mail, caso venham a ser verificadas;

3.2.3. Os mandados de intimação da 1ª Turma continuam sendo confeccionados sem qualquer identificação do processo ou das partes (processos nº 100323-95.2015.4.01.0000 e 100502-29.2015.4.01.0000). A Secju reiterará a orientação sobre o assunto já repassada pelo Nupje às unidades processantes do Tribunal, inclusive com o reencaminhamento de circular já expedida, até o dia 19/06/2015.

3.3 Dr. Diogo sugeriu a atualização do manual do advogado para utilização do PJe. Marcos Barbosa informou que no portal do PJe do TRF1 há dois links direcionando para informações referentes ao PJe no CNJ: 'links úteis' e 'tutoriais'. Andrey esclareceu que constam informações sobre a versão 1.7.1.4 na wiki do CNJ sobre o PJe e que atualizará o manual do TRF1 até o dia 30/06/2015.

3.4. Dr. Leonardo (PRR1) e Dr. Paulo Rogério (DPU) sugeriram que seja dada uma alternativa que substitua o



usuário com o perfil de assistente para que servidores do órgão público possam distribuir processos sem a necessidade de serem cadastrados como Procurador Distribuidor. Deliberou-se que a sugestão será encaminhada ao CGJF-PJe, pois implica alteração no sistema.

3.5. Dr. Leonardo (PRR1) relatou situações de erro na anexação de documentos na versão 1.7.1.4. Dr. Sidarta informou também já ter se deparado com esse problema e utilizado como solução de contorno salvar o arquivo em outro local e com um novo nome, procedendo em seguida à anexação. Deliberou-se que a Secin analisará esse problema e dará um retorno.

3.6. Dr. Leonardo (PRR1) relatou a necessidade de que a conexão do Ministério Público com o serviço de MNI do TRF1 seja autenticada com usuário de pessoa jurídica do órgão e que, segundo o CNJ, essa é uma solução possível. Marcos Barbosa informou que a questão já está sendo tratada com o CNJ e que dará um retorno.

3.7. Dra. Helen (OAB) mencionou as seguintes questões:

3.7.1. Problema na nomenclatura dos arquivos, solicitando informação sobre possíveis alterações sobre esse assunto, tendo em vista o aumento dos erros identificados pelos advogados. O Nupje consultará a área de TI sobre essa questão e, sendo o caso, disponibilizará aviso no sistema contendo os respectivos esclarecimentos;

3.7.2. A base de treinamento do PJe não está funcionando para protocolo. A Secin retornará a versão da base de treinamento para a utilizada atualmente até o dia 19/06/2015;

3.7.3. Conveniência de ser feita uma apresentação a todos os representantes de entidades externas que integram a CGR-PJe sempre que for colocada em produção uma nova versão. O Nupje agendará visita conjunta dos aludidos representantes de entidades externas para apresentação de cada nova versão assim que ela for colocada em produção;

3.7.4. Sugeriu como melhoria a visualização da árvore completa do assunto nas intimações. A sugestão foi acolhida e será encaminhada ao CGJF-PJe;

3.7.5. Sugeriu que o telefone da CSTI e da OAB sejam divulgados no Portal do PJe. Quanto à divulgação do telefone da CSTI, a Secin vai analisar a viabilidade. Quanto à divulgação do telefone da OAB, a Secin providenciará essa medida assim que o respectivo número for informado pela Dra. Helen;

3.7.6. Sugeriu que na página de acesso do PJe do TRF1 seja retirado o campo de CPF e senha e sejam incluídos na lista de outras opções como "acesso sem certificado digital". A sugestão foi acolhida e será encaminhada ao CGJF-PJe;

3.7.7. Sugeriu que seja colocado um link para acesso ao manual logo abaixo dos links de treinamento na página acessos ao sistema. A Secin providenciará essa alteração;

3.7.8. Requereu que sejam somadas a indisponibilidade do sistema PJe com a indisponibilidade do site do TRF1, assim como faz o TJDF. Marcos Barbosa esclareceu que, mesmo havendo indisponibilidade apenas do portal internet do TRF1, ainda pode ser possível acesso ao PJe pelos seguintes endereços: <http://pje1g.trf1.jus.br> e <http://pje2g.trf1.jus.br>, mas que se houver determinação é possível somar a indisponibilidade do portal com a indisponibilidade específica do PJe. Dra. Helen "rejeita de pronto a indicação para o advogado de outra página para acesso ao sistema que não seja pelo portal do TRF1". A Secge abrirá um processo no SEI para apreciação do assunto, tendo em vista a conveniência de atribuir tratamento uniforme a todos os sistemas de processo eletrônico utilizados no âmbito do TRF1;

3.7.9. Sugeriu a manutenção de notícia na página inicial de qualquer expansão do PJe ao menos até a efetiva ocorrência desta. A sugestão será encaminhada à Ascom. Sugere ainda a publicação no sistema *push* a ser enviada ao advogado.

4. Dra. Helen (OAB) propôs que a nova alínea *a* do inciso I do artigo 27 da Portaria 467 seja reposicionada, tendo se chegado ao consenso de esta norma ser objeto de um parágrafo do mesmo artigo. Também manifestou concordância com o novo texto proposto para a alínea *a* do inciso II do mesmo artigo, conforme mensagem eletrônica que lhe foi enviada, solicitando, entretanto, que sejam disponibilizadas mais informações no portal do TRF1, inclusive sobre alterações no sistema.



5. Próxima reunião agendada para o dia 20/07/2015, às 17h, no Espaço Orlando Gomes.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Elaborar minuta de portaria acerca da necessidade de conferência da autuação dos processos protocolados no PJe pelos servidores das unidades processantes.	Secge	12/06/2015
2	Elaborar minuta de portaria acerca da necessidade de conferência do controle de sigilo dos processos protocolados no PJe pelos servidores das unidades processantes.	Secge	12/06/2015
3	Reiterar às unidades processantes do Tribunal a orientação sobre a necessidade de identificar o número do processo nos expedientes de intimação e nos atos decisórios.	Secju	19/06/2015
4	Atualizar o manual do advogado para utilização do PJe.	Nupje	30/06/2015
5	Retornar a versão da base de treinamento do PJe para a utilizada atualmente.	Secin	19/06/2015
6	Colocar link para acesso ao manual logo abaixo dos links de treinamento na página acessos ao sistema.	Secin	20/07/2015
7	Abrir processo no SEI para avaliação da possibilidade de se somar a indisponibilidade do portal com a indisponibilidade específica do PJe, bem como em relação aos demais sistemas, tendo em vista a conveniência de atribuir tratamento uniforme a todos os sistemas de processo eletrônico utilizados no âmbito do TRF1.	Secge	20/07/2015
8	Demandar à Ascom que mantenha na página inicial do site do TRF as notícias referentes a qualquer expansão do PJe ao menos até a efetiva ocorrência desta.	Secin	20/07/2015
9	Elaboração de minuta de ofício a ser encaminhado pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao CGJF-PJe sugerindo que seja dada visibilidade aos processos que se encontram nas caixas das procuradorias aos usuários com o perfil de assistente de procuradoria para que servidores do órgão público possam distribuir processos ao procurador padrão, sem a necessidade de serem cadastrados como Procurador Distribuidor.	Nupje	13/08/2015
10	Elaboração de minuta de ofício a ser encaminhado pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao CGJF-PJe sugerindo como melhoria a visualização da árvore completa do assunto nas intimações.	Nupje	13/08/2015
11	Elaboração de minuta de ofício a ser encaminhado pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao CGJF-PJe com a sugestão de que na página de acesso do PJe do TRF1 seja retirado o campo de CPF e senha e sejam incluídos na lista de outras opções como "acesso sem certificado digital".	Nupje	13/08/2015

AUTENTICAÇÃO


Erick Gama Touré de Faria
Supervisor da Seatu/Nupje/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
20/07/2015	TRF1, Ed. Sede, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	17h	19h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

16ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor da Cosis/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	janderson@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Corregedoria Regional/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Wânia Maritça P. Vieira	Diretora da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Andrey Leonardo L. e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Sergio de Souza Costa Gonçalves Lins	Procurador Federal/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sergio.lins@agu.gov.br
Diogo Domínici Soriano	PRFN1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	diogo.soriano@pgfn.gov.br
Sidarta Souza	PRF1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br



NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA
Antônio Oswaldo Scarpa	Juiz Federal em Auxílio à Presidência	
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1	
Viviane Magalhães Pereira Arruda	DPU	
Renata Castro Awada Fecuri	PRR1	
Hellen Falcão de Carvalho	OAB	

ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 08/06/2015:
 - a. (Secge) Elaborar minuta de portaria acerca da necessidade de conferência da autuação dos processos protocolados no PJe pelos servidores das unidades processantes;
 - b. (Secge) Elaborar minuta de portaria acerca da necessidade de conferência do controle de sigilo dos processos protocolados no PJe pelos servidores das unidades processantes;
 - c. (Nupje) Atualizar o manual do advogado para utilização do PJe;
 - d. (Secin) Retornar a versão da base de treinamento do PJe para a utilizada atualmente;
 - e. (Secin) Colocar link para acesso ao manual logo abaixo dos links de treinamento na página acessos ao sistema;
 - f. (Secge) Abrir processo no SEI para avaliação da possibilidade de se somar a indisponibilidade do portal com a indisponibilidade específica do PJe, bem como em relação aos demais sistemas, tendo em vista a conveniência de atribuir tratamento uniforme a todos os sistemas de processo eletrônico utilizados no âmbito do TRF1;
 - g. (Secin) Demandar à Ascom que mantenha na página inicial do *site* do TRF as notícias referentes a qualquer expansão do PJe ao menos até a efetiva ocorrência desta;
 - h. (Nupje) Elaboração de minuta de ofício a ser encaminhado pelo Presidente do CGR-PJeTRF1 ao CGJF-PJe sugerindo que seja dada visibilidade aos processos que se encontram nas caixas das procuradorias aos usuários com o perfil de assistente de procuradoria para que servidores do órgão público possam distribuir processos ao procurador padrão, sem a necessidade de serem cadastrados como Procurador Distribuidor;
 - i. (Nupje) Elaboração de minuta de ofício a ser encaminhado pelo Presidente do CGR-PJeTRF1 ao CGJF-PJe sugerindo como melhoria a visualização da árvore completa do assunto nas intimações;
 - j. (Nupje) Elaboração de minuta de ofício a ser encaminhado pelo Presidente do CGR-PJeTRF1 ao CGJF-PJe com a sugestão de que na página de acesso do PJe do TRF1 seja retirado o campo de CPF e senha e sejam incluídos na lista de outras opções como "acesso sem certificado digital";
2. Envio de proposta ao CGJF-PJe de edição de ato regulamentar prevendo expressamente a remuneração de servidores, mesmo que ligados ao projeto PJe, pelos treinamentos a serem ministrados referentes ao sistema;
3. Agendamento de nova reunião.

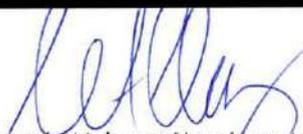
CONCLUSÕES

1. Andamento das ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 de 08/06/2015:
 - a e b. A minuta foi discutida na reunião da CTR-PJe realizada hoje e a Secge submeterá ao Presidente até o dia 21/07/2015.
 - c e e. O Nupje atualizou o Manual do Advogado e Procurador para a utilização do PJe, estando o link de acesso disponível na *hotpage* do PJe, logo abaixo dos links de treinamento.



- d. A Secin providenciou a atualização da base de treinamento do PJe para a versão 1.7.1.4.
- f. A Secge abriu o processo SEI n.0016054-10.2015.4.01.8000, o qual se encontra aguardando manifestações de órgãos deste Tribunal.
- g. A Ascom foi demandada quanto a manutenção na página inicial do site do TRF das notícias referentes à qualquer expansão do PJe, ao menos até a efetiva ocorrência desta.
- h, i e j. O Nupje está preparando as minutas e deve concluí-las até o dia 13/08/2015.
2. O CGR-PJe aprovou o envio de proposta ao CGJF de edição de ato regulamentar prevendo expressamente a remuneração de servidores, mesmo que ligados ao projeto PJe, pelos treinamentos a serem ministrados referentes ao sistema. O Nupje elaborará minuta de ofício a ser encaminhada pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao Coordenador do CGJF-PJe, até o dia 31/07/2015.
3. Dr. Sérgio informou que têm ocorrido problemas ao protocolar novo processo, mesmo com o sistema não estando indisponível e, que em alguns casos essa indisponibilidade não fica registrada no respectivo relatório. A Secin já está trabalhando no aprimoramento do relatório de indisponibilidades para incluir a monitoria de funcionalidades internas do sistema. A Secju reforçará à Diinf orientações sobre procedimentos a serem adotados nessas situações até 24/07/2015.
4. Próxima reunião agendada para 01/09/2015, às 17h, no Espaço Orlando Gomes.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Submeter ao Presidente do Tribunal minuta de Portaria contendo as alterações acerca da necessidade de conferência da autuação e do controle de sigilo dos processos protocolados no PJe pelos servidores das unidades processantes.	Secge	21/07/2015
2	Conclusão das minutas de ofícios a serem encaminhadas pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao Coordenador do CGJF-PJe, contendo as sugestões de melhorias apresentadas na 15ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico realizada em 08/06/2015.	Nupje	13/08/2015
3	Elaboração de minuta de ofício a ser encaminhado pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao CGJF-PJe contendo proposta de edição de ato regulamentar prevendo expressamente a remuneração de servidores, mesmo que ligados ao projeto PJe, pelos treinamentos a serem ministrados referentes ao sistema.	Nupje	31/07/2015
4	Reforçar à Diinf as orientações sobre procedimentos a serem adotados nos casos de indisponibilidade do sistema não registrados no relatório de indisponibilidades.	Secju	24/07/2015

AUTENTICAÇÃO	
 Erick Gama Touret de Faria Supervisor da Seatu/Nupje/TRF1 Secretário da reunião	 Marcelo Velasco Nascimento Albernaz Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1 Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
01/09/2015	TRF1, Ed. Sede, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	17h	19h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

17ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Gilmar Alves da Costa	Representante da Diest/TRF1	gilmar@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Corregedoria Regional/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Andrey Leonardo L. e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Diogo Domínici Soriano	PRFN1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	diogo.soriano@pgfn.gov.br
Tônia Lavogade Costa	PRU1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	tonia.costa@agu.gov.br
Leonardo Silva Curto	Representante da DPU	leonardo.curto@dpu.gov.br
Leonardo Feitosa de França	PRR1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	leonardofranca@mpf.mp.br

NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA

ASSUNTOS TRATADOS



1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 20/07/2015:
 - a. (Secge) Submeter ao Presidente do Tribunal a minuta de Portaria contendo as alterações acerca da necessidade de conferência da autuação e do controle de sigilo dos processos protocolados no PJe pelos servidores das unidades processantes;
 - b. (Nupje) Conclusão das minutas de ofícios a serem encaminhadas pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao Coordenador do CGJF-PJe, contendo as sugestões de melhorias apresentadas na 15ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico realizada em 08/06/2015;
 - c. (Nupje) Elaboração de minuta de ofício a ser encaminhado pelo Presidente do CGR-PJe-TRF1 ao CGJF-PJe contendo proposta de edição de ato regulamentar prevendo expressamente a remuneração de servidores, mesmo que ligados ao projeto PJe, pelos treinamentos a serem ministrados referentes ao sistema;
 - d. (Secju) Reforçar à Diinf as orientações sobre procedimentos a serem adotados nos casos de indisponibilidade do sistema não registrados no relatório de indisponibilidades;
2. Cronograma de implementação do PJe para as Seções Judiciárias do Amapá e Amazonas;
3. Integração do PJe à publicação em diário eletrônico;
4. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJGO e demais Subseções;
5. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1;
6. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Andamento das ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 de 20/07/2015:
 - a. Providência realizada (Portaria Presi 283/2015);
 - b. Providência realizada;
 - c. Providência realizada;
 - d. Providência realizada.
2. O CGR aprovou, por unanimidade, o calendário de implantação do PJe nas seccionais do Amapá e do Amazonas em 03/12/2015 e 28/01/2016, respectivamente. Os representantes de entidades externas, entretanto, solicitaram que, antes de qualquer nova implantação, haja melhoria na comunicação com representantes locais dessas entidades, especialmente objetivando informar sobre os procedimentos de cadastramento de gestores e demais usuários.
3. Noticiou-se que, sobre a solicitação apresentada pela OAB de intimação dos advogados particulares apenas pelo e-DJF1, e não mais pelo painel do sistema, a Comissão Técnica Regional deliberou, por unanimidade, pela manutenção do painel como regra de intimação no aludido sistema. Os membros presentes do CGR não se opuseram a essa deliberação.
4. Andrey (Nupje) relatou que há a necessidade de maior participação das entidades externas nos treinamentos realizados na semana de implantação do PJe nas demais seccionais.



5. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1:

a) Dra. Tônia Lavogade (PRU1) apresentou as seguintes observações:

- I. O cadastramento do gestor não foi devidamente informado aos usuários locais na implantação do PJe em Goiás. O CGR deliberou no sentido de que o Nupje, antes de cada nova implantação, reitere ao Nucju ou unidade equivalente a necessidade de entrar previamente em contato com os representantes locais da Advocacia Pública, Ministério Público, Defensoria Pública e demais entidades que atuem em módulo de procuradoria, esclarecendo sobre os procedimentos de cadastramento de gestores e demais usuários. O Nupje também deverá entrar previamente em contato com os gestores regionais dessas entidades, reiterando a necessidade de cadastramento de gestores locais.
- II. O sistema deve ser ajustado para que os procuradores gestores possam ficar limitados a uma ou a algumas jurisdições determinadas, a fim de evitar que todos os gestores visualizem todas as caixas do Tribunal e das respectivas unidades jurisdicionais a ele vinculadas, como vem ocorrendo hoje. O CGR aprovou, por unanimidade, a proposta, determinando o encaminhamento ao CGJF.
- III. O processo 1003076-10.2015.4.01.3400, até o momento, não consegue ser visualizado no sistema por nenhum mecanismo de pesquisa, muito embora a situação já tenha sido apresentada ao Nupje, à diretora de secretaria da 4ª Vara e a este CGR. Um ofício foi encaminhado, por cautela, ao Juiz Titular da 4ª Vara relatando a situação e a falta de solução da mesma. O Nupje informa que já há solicitação (issue n.º 21750) aberta no CNJ a respeito do assunto, ainda sem resposta. O CGR deliberou, por unanimidade, reiterar a urgência no atendimento da demanda diretamente à Presidência do Comitê Gestor Nacional do PJe junto ao CNJ.
- IV. Recentemente, a Procuradoria da União foi intimada do processo 1003300-45.2015.4.01.3400, também da 4ª Vara/DF, o qual também não está sendo localizado pelos mecanismos de pesquisa, o que impossibilita a visualização da decisão e o peticionamento. O CGR deliberou, por unanimidade, pela abertura de issue, caso isso ainda não tenha sido feito, e, em qualquer caso, pela reiteração de urgência no atendimento dessa demanda diretamente à Presidência do Comitê Gestor Nacional do PJe junto ao CNJ.

b) Leonardo (MPF) apresentou as seguintes observações:

- I. MPF solicita que seja criado um perfil para servidor distribuidor no painel da procuradoria, sem a possibilidade de tomar ciência ou peticionar nos processos. O CGR aprovou, por unanimidade, a proposta, determinando o encaminhamento ao CGJF.
- II. MPF informa que os serviços do MNI estão em pleno funcionamento, possibilitando a integração do sistema do MPF com o PJe, registrando elogio ao servidor Anibal, da Secin, quanto ao imprescindível apoio nessa ação. Contudo, reiterou a demanda do Ofício 150/2015- PRR1, que solicita que o serviço do MNI "Consultar avisos pendentes" seja disponibilizado no PJe. Yuri, da Secin, informou que já houve pedido de priorização junto ao CNJ, ainda não tendo havido atendimento. Marcos Barbosa, da Secin, informou ter pedido priorização dessa demanda na reunião do CGN junto ao CNJ, realizada no dia 20/08/15.
- III. MPF informa que, nos casos de recebimento de intimação em mandado de segurança para apresentação de



parecer, o prazo indicado tem sido de 10 dias, quando o MPF entende que o prazo processual para manifestação como fiscal da lei seria de 15 dias. O CGR deliberou pelo encaminhamento dessa demanda às unidades processantes de 1º e 2º grau, para conhecimento e providências que entenderem cabíveis.

c) Dr. Diogo Soriano (PFN1) apresentou as seguintes observações:

1. A autoridade coatora no mandado de segurança 1005638-89.2015.4.01.3400 relatou que não foi permitida a apresentação de informações pela entrega em meio físico acompanhada da respectiva mídia eletrônica na secretaria da 16ª Vara Federal, ao argumento de que somente poderia receber por e-mail. O CGR deliberou pelo encaminhamento dessa notícia à Vara, tendo em vista que a Portaria Presi 467/2014, alterada pelas Portarias Presi 42/2015 e 283/2015, possibilita a apresentação de informações pela via descrita, embora o recebimento nesse caso caiba ao Nuju.

6. Marcos Barbosa ressaltou a necessidade de as entidades envidarem esforços para efetivar a integração de seus sistemas com o PJe por meio do MNI, dando total liberdade às entidades para implementação de suas peculiaridades nos seus próprios sistemas.

7. Próxima reunião: 19/10/15, às 17h.

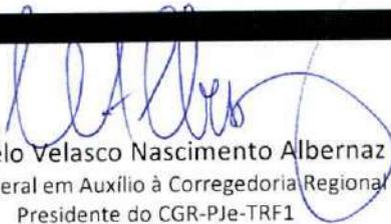
PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Antes de cada nova implantação, reiterar ao Nuju ou unidade equivalente a necessidade de entrar previamente em contato com os representantes locais da Advocacia Pública, Ministério Público, Defensoria Pública e demais entidades que atuem em módulo de procuradoria, esclarecendo sobre os procedimentos de cadastramento de gestores e demais usuários. Entrar previamente em contato com os gestores regionais dessas entidades, reiterando a necessidade de cadastramento de gestores locais em caso de implantação do sistema PJe.	Nupje	Uma semana antes de cada implantação
2	Enviar proposta ao CGJF para que o sistema PJe seja ajustado de forma que os procuradores gestores possam ficar limitados a uma ou a algumas jurisdições determinadas, a fim de evitar que todos os gestores visualizem todas as caixas do Tribunal e das respectivas unidades jurisdicionais a ele vinculadas, como vem ocorrendo.	Nupje	25/09/15
3	Reiterar a urgência no atendimento da demanda issue 21750, que já abarca os processos 1003300-45.2015.4.01.3400 e 1003076-10.2015.4.01.3400, diretamente à Presidência do Comitê Gestor Nacional do PJe junto ao CNJ.	Nupje/Presidente do CGR	11/09/15
4	Enviar proposta ao CGJF para que seja criado um perfil para servidor distribuidor no painel da procuradoria, sem a possibilidade de tomar ciência ou peticionar nos processos.	Nupje	25/09/15
5	Encaminhar aos órgãos processantes cópia desta ata de reunião, relatando que o MPF informa que, nos casos de recebimento de intimação em mandado de segurança para apresentação de parecer, o prazo indicado tem sido de 10 dias, quando o MPF entende que o prazo processual para manifestação como fiscal da lei seria de 15 dias.	Nupje	11/09/15



6 Encaminhar à 16ª Vara Federal cópia desta ata de reunião, informando que a autoridade coatora no mandado de segurança 1005638-89.2015.4.01.3400 relatou não ter sido permitida a apresentação de informações pela entrega em meio físico acompanhada da respectiva mídia eletrônica na secretaria da 16ª Vara Federal, ao argumento de que somente poderia receber por e-mail. O CGR deliberou pelo encaminhamento dessa notícia à Vara, tendo em vista que a Portaria Presi 467/2014, alterada pelas Portarias Presi 42/2015 e 283/2015, possibilita a apresentação de informações pela via descrita, embora o recebimento nesse caso caiba ao Nucju.	Nupje	11/09/15
--	-------	----------

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
19/12/2015	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	17h	19h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO
19ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro Titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Wânia Maríça P. Vieira	Diretora da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Corregedoria Regional/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Fabício Ramos Ferreira	Chefe de Assessoria Gab. Des. Daniel Paes Ribeiro	fabricao.ferreira@trf1.jus.br
Sidarta Souza	PRF1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br
Lia Meneleu Fiuza Favali	Representante da PRU1	lia.favali@agu.gov.br
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor da Cosis/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	janderson@trf1.jus.br
Anderson de Sousa Peres	Supervisor da Separ/Nupje	anderson.peres@trf1.jus.br



NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA
Mariana Tavares Madureira	Diretora da 11ª Vara/DF Membro titular do CGR-PJe-TRF1	
Viviane Magalhães Pereira Arruda	DPU Membro titular do CGR-PJe-TRF1	
Renata Castro Awada Fecuri	PRR1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	
Hellen Falcão de Carvalho	OAB Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	Viagem a serviço

ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 19/10/2015:
 - a. (Nupje) Comunicar às entidades externas do CGR as unidades que não retornaram com os dados necessários ao cadastramento do procurador gestor no PJe;
 - b. (Nupje) Enviar proposta ao CGJF para que o sistema PJe seja ajustado de forma que os procuradores gestores possam ficar limitados a uma ou a algumas jurisdições determinadas, a fim de evitar que todos os gestores visualizem todas as caixas do Tribunal e das respectivas unidades jurisdicionais a ele vinculadas, como vem ocorrendo;
 - c. (Nupje) Enviar proposta ao CGJF para a criação de barra de rolagem para navegação das caixas de procuradores de forma independente das caixas de expedientes/processos;
 - d. (Nupje) Enviar proposta ao CGJF para correção de problema na vinculação de Procuradores-Padrão às caixas de distribuição, qual seja, a lista de procuradores não observa qualquer critério de organização (ideal: ordem alfabética);
 - e. (Nupje) Enviar proposta ao CGJF para a criação de filtro de pesquisa por Seção/Subseção Judiciária, caso a melhoria não esteja implementada na versão 1.7.2;
 - f. (Nupje) Encaminhar mensagem eletrônica aos juízes e diretores de secretaria de Varas que já utilizam o PJe, informando sobre o relato da PRU, que informa que, em alguns casos, os servidores colocam prazos para manifestação no sistema diferentes do determinado pelo juiz, para conhecimento e eventuais providências. Adotar medida semelhante quanto aos diretores das unidades processantes de 2º grau;
 - g. (Nupje) Encaminhamento de mensagem eletrônica às unidades processantes de 1º e 2º graus, bem como às unidades de atendimento e distribuição, comunicando sobre o fato noticiado pela OAB de que a Comissão de Prerrogativas desse Conselho possui grande demanda quanto a não aceitabilidade de petições físicas em casos de urgência, em conformidade com a Lei 11.419/2006, e reiterando a necessidade de cumprimento da Portaria 467/2014 no particular;
 - h. (Nupje) Encaminhar às diretorias de foro, via mensagem eletrônica, cópia de ofício da Presidência contendo orientação no sentido da necessidade de preparação de salas equipadas para utilização pelos advogados e partes nas expansões do PJe;
 - i. (Secin) Verificar relatos de falhas no sistema Push.
2. Deliberar sobre o cronograma de expansão do PJe para o ano de 2016.



3. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJAC, SJRO e respectivas Subseções.
4. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
5. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 19/10/2015:
 - a. (Nupje) Providência realizada;
 - b. (Nupje) Providência realizada ;
 - c. (Nupje) Providência realizada ;
 - d. (Nupje) Providência realizada ;
 - e. (Nupje) Já existe demanda no sistema JIRA, do CNJ, para implementação dessa melhoria (PJEII-20317);
 - f. (Nupje) Providência realizada ;
 - g. (Nupje) Providência realizada ;
 - h. (Nupje) Providência realizada , conforme processo SEI 22600-81.2015.4.01.8000;
 - i. (Secin) Foi identificado que dois servidores (equipamentos) não estavam liberados para enviar e-mail, o que pode ter ocasionado problemas pontuais no PUSH. A situação foi solucionada em 20/11/2015;
2. O Presidente do Comitê noticiou que, em reunião realizada nesta data, a CTR aprovou as seguintes datas de implantação do PJe para o ano de 2016, nas classes Mandados de Segurança Cíveis e Monitórias: SJMT – 07/04/2016; SJPI – 12/05/2016; SJPA – 09/06/2016; SJBA – 15/09/2016; SJMG – 01/12/2016. O CGR não se opôs ao aludido calendário de implantação.
3. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJAC, SJRO e respectivas Subseções: Rúbia informou que a implantação nessas seccionais ocorreu dentro da normalidade e da expectativa. O sistema apresentou *performance* adequada. Os treinamentos foram realizados, inclusive para os usuários externos.
4. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1:
 - 4.1. Dr. Sidarta, da PRF1, informou a necessidade da existência de mecanismo de detecção e distribuição automática ao Órgão prevento de processos preexistentes perante o PJe 2º Grau. Além disso, informou a necessidade de treinamento dos usuários internos do 2º Grau. O Presidente do CGR informou que, em reunião da CTR realizada nesta data, deliberou-se por “verificar andamento de demanda sobre alteração da regra de negócio para possibilitar distribuição por dependência de processos no 2º grau vinculados ao mesmo processo originário”. O CGR ratificou a necessidade de adoção da aludida providência. O Presidente do CGR também informou já haver proposta de realização de treinamento de servidores do 2º Grau no mês de fevereiro de 2016, tendo o CGR também ratificado a necessidade de realização urgente desse treinamento.
 - 4.2. Dr. Sidarta, da PRF1, ressaltou a necessidade de retorno das reclamações formuladas perante a CSTI, ainda que negativas quanto à solução dos problemas apresentados, a fim de que os demais canais possam ser acionados. O Diretor da SECIN informou que a CSTI foi orientada a dar esse retorno aos usuários e irá acompanhar a efetividade dessa recomendação.
 - 4.3. Dra. Lia, da PRU, pontuou sobre a necessidade das intimações indicarem qual o ato a que se referem, o que não está sendo observado em algumas intimações da 6ª Turma. O Diretor da SECJU informou que orientará as processantes para indicarem nas intimações o ID ou a data do ato judicial a que se referirem.



5. Próxima reunião: 13/01/2016, às 17h, local a definir.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Encaminhar mensagem enviada aos diretores de secretaria de varas (item 1 "f") aos membros do CGR.	Nupje	13/01/2016
2	Orientar as processantes do 2º Grau para indicarem nas intimações o ID ou a data do ato judicial a que se referirem.	Secju	13/01/2016

AUTENTICAÇÃO


Anderson de Sousa Peres
Supervisor da Separ/Nupje/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
19/10/2015	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	17h	19h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

18ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Wânia Maríça P. Vieira	Diretora da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Tônia Lavogade Costa	PRU1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	tonia.costa@agu.gov.br
Lia Meneleu	PRU1	
Leonardo Silva Curto	Representante da DPU	leonardo.curto@dpu.gov.br
Sidarta Souza	PRF1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br
Hellen Falcão de Carvalho	OAB Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	hellen@falcaocarvalho.com.br

NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA

ASSUNTOS TRATADOS



1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 01/09/2015:
 - a. (Nupje) Antes de cada nova implantação, reiterar ao Nucju ou unidade equivalente a necessidade de entrar previamente em contato com os representantes locais da Advocacia Pública, Ministério Público, Defensoria Pública e demais entidades que atuem em módulo de procuradoria, esclarecendo sobre os procedimentos de cadastramento de gestores e demais usuários. Entrar previamente em contato com os gestores regionais dessas entidades, reiterando a necessidade de cadastramento de gestores locais em caso de implantação do sistema PJe;
 - b. (Nupje) Enviar proposta ao CGJF para que o sistema PJe seja ajustado de forma que os procuradores gestores possam ficar limitados a uma ou a algumas jurisdições determinadas, a fim de evitar que todos os gestores visualizem todas as caixas do Tribunal e das respectivas unidades jurisdicionais a ele vinculadas, como vem ocorrendo;
 - c. (Nupje) Reiterar a urgência no atendimento da demanda issue 21750, que já abarca os processos 1003300-45.2015.4.01.3400 e 1003076-10.2015.4.01.3400, diretamente à Presidência do Comitê Gestor Nacional do PJe junto ao CNJ;
 - d. (Nupje) Enviar proposta ao CGJF para que seja criado um perfil para servidor distribuidor no painel da procuradoria, sem a possibilidade de tomar ciência ou peticionar nos processos ;
 - e. (Nupje) Encaminhar aos órgãos processantes cópia desta ata de reunião, relatando que o MPF informa que, nos casos de recebimento de intimação em mandado de segurança para apresentação de parecer, o prazo indicado tem sido de 10 dias, quando o MPF entende que o prazo processual para manifestação como fiscal da lei seria de 15 dias.
 - f. (Nupje) Encaminhar à 16ª Vara Federal cópia desta ata de reunião, informando que a autoridade coatora no mandado de segurança 1005638-89.2015.4.01.3400 relatou não ter sido permitida a apresentação de informações pela entrega em meio físico acompanhada da respectiva mídia eletrônica na secretaria da 16ª Vara Federal, ao argumento de que somente poderia receber por e-mail. O CGR deliberou pelo encaminhamento dessa notícia à Vara, tendo em vista que a Portaria Presi 467/2014, alterada pelas Portarias Presi 42/2015 e 283/2015, possibilita a apresentação de informações pela via descrita, embora o recebimento nesse caso caiba ao Nucju.
2. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJTO, SJRR, SJMA e respectivas Subseções;
3. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1;
4. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 01/09/2015:
 - a. (Nupje) Foi providenciada a comunicação. Andrey informa que algumas unidades não retornaram com os dados necessários ao cadastramento. Andrey comunicará essas ocorrências às entidades externas do CGR;
 - b. (Nupje) Proposta pendente. O Nupje indicou o prazo final de 30/10 para envio da nota técnica;
 - c. (Nupje) Problemas solucionados pelo CNJ;
 - d. (Nupje) Proposta feita;
 - e. (Nupje) Ata encaminhada, conforme deliberado;
 - f. (Nupje) Ata encaminhada, conforme deliberado.
2. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJTO, SJRR, SJMA e respectivas Subseções.



Andrey relata:

a. Quanto à SJTO: O sistema PJe 1g de produção apresentou falhas durante toda a semana de implantação, tendo ficado inoperante em alguns momentos. Observou-se, ainda, lentidão no carregamento da applet de assinatura. O sistema gerou erro inesperado no momento do login com o certificado da advogada que distribuiu a primeira ação. Por sua vez, o sistema PJe 1g de treinamento também apresentou inoperância em alguns momentos. Em todo momento, observou-se apoio imediato da equipe de TI. A distribuição do primeiro processo ocorreu regularmente, tendo a cerimônia de implantação sido prestigiada por grande público interno e externo. Os treinamentos promovidos pela Seder local foram regulares, não tendo havido interesse de participação pela maioria dos magistrados.

b. Quanto à SJRR: O sistema PJe 1g de produção apresentou lentidão no carregamento da applet de assinatura. Por sua vez, o sistema PJe 1g de treinamento apresentou lentidão e teve de ser reiniciado. Em todo momento, observou-se apoio imediato da equipe de TI. Embora a SJRR tenha sido alertada em diversas ocasiões quanto à necessidade de se buscar um advogado para distribuir a primeira ação, as orientações não foram seguidas, de forma que a equipe de implantação passou a semana diligenciando junto à Distribuição da SJRR, tendo enfrentado certa resistência por parte do responsável por aquele setor, que afirmou que não seguraria petições iniciais encaminhadas pelo e-proc até o dia da implantação do sistema, posição que somente mudou após intervenção do Diretor da Secad. Contudo, não entraram mais novas ações. A equipe de TI adotou o procedimento de monitorar eventual tentativa de uma distribuição no PJe da SJRR, para verificar se está tudo correto. O primeiro processo foi distribuído somente na semana de trabalho assistido, com o apoio do Anderson Sousa, do Nupje. Os treinamentos promovidos pela Seder local foram regulares, destacando-se maciça participação das entidades externas. Destaca-se, ainda, a adoção da metodologia tira-dúvidas com a equipe de implantação, já que os usuários internos locais já haviam recebido treinamento em semana anterior.

c. Quanto à SJRR: O sistema PJe 1g de produção apresentou boa velocidade, exceto quanto ao carregamento da applet de assinatura. Por sua vez, o sistema PJe 1g de treinamento apresentou lentidão, que não comprometeu os treinamentos. Em todo momento, observou-se apoio imediato da equipe de TI. O primeiro processo foi distribuído de forma regular, não tendo havido qualquer problema técnico no procedimento. Os treinamentos promovidos pela Seder local foram regulares, destacando-se a adoção da metodologia tira-dúvidas com a equipe de implantação, já que os usuários internos locais já haviam recebido treinamento em semana anterior. Observou-se, contudo, baixa participação das entidades externas.

3. Comentários as entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1;

a. (PRF)

Dr. Sidarta solicita a criação de barra de rolagem para navegação das caixas de procuradores de forma independente das caixas de expedientes/processos. O CGR acolheu a solicitação e determinou o envio de proposta ao CGJF.

Dr. Sidarta solicita a correção de problema na vinculação de Procuradores-Padrão às caixas de distribuição, qual seja, a lista de procuradores não observa qualquer critério de organização (ideal: ordem alfabética). O CGR deliberou pela abertura de issue para correção da inconsistência.

b. (PRU)

Dra. Lia solicita a criação de filtro de pesquisa por Seção/Subseção Judiciária. O CGR deliberou que, caso a melhoria não esteja implementada na versão 1.7.2, seja enviada proposta ao CGJF sugerindo sua implementação.

Dra. Tônia informa que, em alguns casos, os servidores colocam prazos para manifestação no sistema diferentes do determinado pelo juiz. Como exemplo, podem-se citar casos em que a União recebe a intimação para se manifestar em 48 horas, tendo o despacho apenas determinado o ingresso ao feito, cujo prazo seria de 10 dias. Isso afeta a distribuição dos processos dentro da procuradoria. O CGR deliberou pelo encaminhamento de mensagem eletrônica aos juízes e diretores de secretaria de Varas que já utilizam o PJe, informando sobre o relato da PRU, para conhecimento e eventuais providências. Determinou, ainda, a adoção de medida semelhante quanto aos diretores das unidades processantes de 2º grau.

c. (OAB)

Dra. Hellen solicitou treinamento de atualização aos advogados multiplicadores (aproximadamente 20), colocando à disposição o espaço físico e a estrutura da OAB. O Nupje verificará disponibilidade de data para realização do



evento e entrará em contato com a Dra. Hellen.

Dra. Hellen relata que a Comissão de Prerrogativas da OAB possui grande demanda quanto a não aceitabilidade de petições físicas em casos de urgência, em conformidade com a Lei 11.419/2006, e requer providências. O CGR deliberou pelo encaminhamento de mensagem eletrônica às unidades processantes de 1º e 2º grau, bem como às unidades de atendimento e distribuição, comunicando sobre o fato noticiado pela OAB e reiterando a necessidade de cumprimento da Portaria 467/2014 no particular.

Dra. Hellen reitera o pedido de utilização do Diário Eletrônico como meio de intimação de advogados privados em processos do PJe, tendo em vista o grande número de perda de prazos processuais. Dr. Marcelo informa que esse pleito foi desacolhido pela CTR e pelo CGR no dia 1º de setembro de 2015, conforme transcrições a seguir.

Deliberação da CTR: " Sobre a solicitação apresentada pela OAB de intimação dos advogados particulares apenas pelo e-OJF1, e não mais pelo painel do sistema, o Nupje esclareceu o seguinte: " ... nesses 7 (sete) primeiros meses de implantação do PJe no Tribunal e Seção Judiciária do Distrito Federal, a intimação via painel do sistema têm atendido fielmente à necessidade de publicidade e de divulgação das comunicações de atos processuais, conforme permissivo do artigo 5º da Lei 11.419/2006, sendo um verdadeiro sucesso e alvo de elogios por parte dos usuários finais advogados e procuradores". Tendo em vista que o painel tem funcionado bem e a diretriz de se uniformizar o PJe para todo o Poder Judiciário, a Comissão Técnica Regional deliberou, por unanimidade, pela manutenção do painel como regra de intimação no aludido sistema. O Presidente da CTR determinou que cópia desta ata seja juntada ao processo SEI aberto para analisar a aludida solicitação da OAB". **Deliberação do CGR:** " Noticiou-se que, sobre a solicitação apresentada pela OAB de intimação dos advogados particulares apenas pelo e-DJF1, e não mais pelo painel do sistema, a Comissão Técnica Regional deliberou, por unanimidade, pela manutenção do painel como regra de intimação no aludido sistema. Os membros presentes do CGR não se opuseram a essa deliberação".

Dra. Hellen reitera a necessidade de preparação de salas equipadas para utilização pelos advogados e partes nas expansões do PJe. O CGR deliberou pelo encaminhamento às diretorias de foro, via mensagem eletrônica, de cópia de ofício da Presidência contendo orientação nesse sentido.

Dra. Hellen relata falhas no sistema Push, que não está enviando mensagens ao correio eletrônico dos usuários cadastrados a cada movimentação processual. Secin vai verificar e a Dra. Hellen vai encaminhar um caso concreto para subsidiar a análise.

4. Próxima reunião: 19/11/2015, às 17:00.

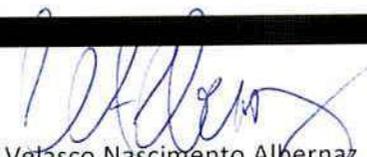
PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Comunicar às entidades externas do CGR as unidades que não retornaram com os dados necessários ao cadastramento do procurador gestor no PJe.	Nupje	30/10/15
2	Enviar proposta ao CGJF para que o sistema PJe seja ajustado de forma que os procuradores gestores possam ficar limitados a uma ou a algumas jurisdições determinadas, a fim de evitar que todos os gestores visualizem todas as caixas do Tribunal e das respectivas unidades jurisdicionais a ele vinculadas, como vem ocorrendo.	Nupje	30/10/15
3	Enviar proposta ao CGJF para a criação de barra de rolagem para navegação das caixas de procuradores de forma independente das caixas de expedientes/processos.	Nupje	06/11/15
4	Enviar proposta ao CGJF para correção de problema na vinculação de Procuradores-Padrão às caixas de distribuição, qual seja, a lista de procuradores não observa qualquer critério de organização (ideal: ordem alfabética)	Nupje	06/11/15
5	Enviar proposta ao CGJF para a criação de filtro de pesquisa por Seção/Subseção Judiciária, caso a melhoria não esteja implementada na versão 1.7.2.	Nupje	06/11/15



6	Encaminhar mensagem eletrônica aos juízes e diretores de secretaria de Varas que já utilizam o PJe, informando sobre o relato da PRU, que informa que, em alguns casos, os servidores colocam prazos para manifestação no sistema diferentes do determinado pelo juiz, para conhecimento e eventuais providências. Adotar medida semelhante quanto aos diretores das unidades processantes de 2º grau.	Nupje	30/10/15
7	Encaminhamento mensagem eletrônica às unidades processantes de 1º e 2º graus, bem como às unidades de atendimento e distribuição, comunicando sobre o fato noticiado pela OAB de que a Comissão de Prerrogativas desse Conselho possui grande demanda quanto a não aceitabilidade de petições físicas em casos de urgência, em conformidade com a Lei 11.419/2006, e reiterando a necessidade de cumprimento da Portaria 467/2014 no particular.	Nupje	30/10/15
8	Encaminhar às diretorias de foro, via mensagem eletrônica, cópia de ofício da Presidência contendo orientação no sentido da necessidade de preparação de salas equipadas para utilização pelos advogados e partes nas expansões do PJe.	Nupje	30/10/15
9	Verificar relatos de falhas no sistema Push.	Secin	23/10/2015

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TERMINO
13/01/2016	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	17h	19h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO
20ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Anderson de Sousa Peres	Supervisor da Seção de Apoio à Parametrização do PJe	anderson.peres@trf1.jus.br
Cintia Paganini Costa	Diretora Substituta da Secju/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	cintia.paganini@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Lia Meneleu Fiuza Favali	Representante da PRU1	lia.favali@agu.gov.br
Leonardo Feitosa de França	PRR1 Membro suplente da CGR-PJe-TRF1	leonardo.franca@mpf.mp.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Sidarta Souza	PRF1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br
Paulo Gustavo B. de Moraes	Representante da PGFN	paulo.moraes@pgfn.gov.br

NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA

ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 01/12/2015:
 - a. (Nupje) Encaminhar mensagem enviada aos diretores de secretaria de varas (informando sobre o relato da PRU, que informa que, em alguns casos, os servidores colocam prazos para manifestação no sistema diferentes do determinado pelo juiz, para conhecimento e eventuais providências) aos membros do CGR;
 - b. (Secju) Orientar as processantes do 2º Grau para indicarem nas intimações o ID ou a data do ato judicial a que se



referirem;

2. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJAP e respectivas Subseções.
3. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
4. Próxima reunião.

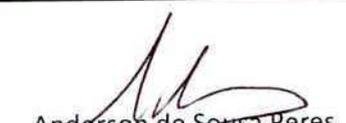
CONCLUSÕES

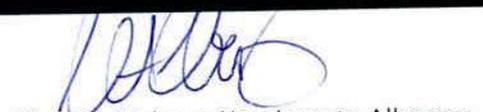
1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 01/12/2015:
 - a. Providência realizada.
 - b. Providência realizada. Porém, segundo a Dra. Lia, subsistem situações em que o procedimento incorreto continua sendo adotado na 1ª e 6ª Turmas. A Secju renovará a orientação a essas unidades processantes.
2. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJAP e respectiva Subseção: Anderson informou que a implantação nessas seccionais ocorreu dentro da normalidade e da expectativa, ressaltando, todavia, que os multiplicadores treinados não atuaram como previsto e que o sistema apresentou leve lentidão.
3. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1:
 - 3.1. Dr. Sidarta informou que o problema relacionado ao retorno de resposta pelo CSTI persiste. A Secin se reunirá com todos os setores envolvidos no procedimento de atendimento ao usuário externo para avaliar as possibilidades de agilidade nas respostas, principalmente em casos que indiquem possibilidade de perda de prazo processual.
 - 3.2. Dr. Sidarta informou que servidor da SJRO entrou em contato com a PRF1 alegando dificuldades na intimação da PF-RO. Segundo a narrativa, todas as intimações estavam sendo direcionadas à caixa da PRF1. O Nupje entrará em contato com a CTS-RO para orientar quanto aos procedimentos a serem adotados nesses casos.
 - 3.3. Leonardo (MPF) registra que a integração via MNI está funcionando perfeitamente entre o PJe e o sistema de controle processual do MPF, contudo, a falta de integração para o protocolo de processo impede a integração total entre os sistemas.
4. Próxima reunião: 29/02/2016, às 17h.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Renovar orientação às unidades processantes da 1ª e 6ª Turmas para que indiquem nas intimações o ID ou a data do ato judicial a que se referirem	Secju	26/02/2016
2	Providenciar reunião com todos os setores envolvidos no procedimento de atendimento ao usuário externo para avaliar as possibilidades de agilidade nas respostas, principalmente em casos que indiquem possibilidade de perda de prazo processual.	Secin	26/02/2016
3	Entrar em contato com a CTS-RO para orientar quanto aos procedimentos a serem adotados nos casos de dificuldade na intimação das procuradorias.	Nupje	30/01/2016

AUTENTICAÇÃO


Anderson de Sousa Peres
Supervisor da Separ/Nupje/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
29/02/2016	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	17h	19h

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

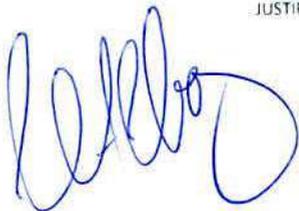
OBJETIVO

21ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico– CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Lia Meneleu Fiuza Favali	Representante da PRU1	lia.meneleu@agu.gov.br
Adriano Oliveira Chaves	Representante da PRFN1	adriano.chaves@pgfn.gov.br
Diogo Françolin Machado	Representante da PRFN1	diogo.machado@pgfn.gov.br
Hellen Falcão de Carvalho	OAB Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	hellen@falcaocarvalho.com.br

NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA
		



ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 13/01/2016:
 - a. (Secju)Renovar orientação às unidades processantes da 1ª e 6ª Turmas para que indiquem nas intimações o ID ou a data do ato judicial a que se referirem;
 - b. (Secin) Providenciar reunião com todos os setores envolvidos no procedimento de atendimento ao usuário externo para avaliar as possibilidades de agilidade nas respostas, principalmente em casos que indiquem possibilidade de perda de prazo processual;
 - c. (Nupje) Entrar em contato com a CTS-RO para orientar quanto aos procedimentos a serem adotados nos casos de dificuldade na intimação das procuradorias.
2. Alteração do cronograma de expansão do PJe - Calendário 2016. Portaria Presi 45/2016.

Data de implantação	Seção Judiciária
11/04/2016	Mato Grosso
16/05/2016	Piauí
13/06/2016	Pará
19/09/2016	Bahia
05/12/2016	Minas Gerais

3. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJAM e respectivas Subseções.
4. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
5. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 13/01/2016:
 - a. O Diretor da Secju informou que a providência foi realizada. Dra. Lia, da PRU, informou que o problema ocorreu novamente no âmbito da 2ª e da 6ª Turmas, razão pela qual tomou a iniciativa de enviar ofícios aos respectivos presidentes solicitando a correção do problema. O Diretor da Secju solicitou que Dra. Lia lhe envie cópia desses ofícios para que ele possa avaliar as providências cabíveis no âmbito da Secju.
 - b. A Secin se reuniu com as áreas envolvidas no procedimento de atendimento ao usuário. Foi analisado o contrato da empresa terceirizada nos itens que dizem respeito a atendimento. Foram enfatizadas as ocorrências descritas pelo Dr. Sidarta, dentre outras, e foi solicitado que toda demanda feita por e-mail e/ou Sosti tenha o seu devido acompanhamento e resposta. Inclusive, a Secin preparou o seguinte texto padrão que contempla norma da Resolução 185/2013, do CNJ, para ajudar a subsidiar resposta ao usuário final:

“Informamos que sua solicitação encontra-se em análise pela área responsável, não sendo possível, no momento, indicar um prazo para a conclusão do atendimento.
Agradecemos a sua compreensão.”
 - c. (Nupje) Providência realizada.
2. O CGR foi cientificado acerca da seguinte alteração do cronograma de expansão do PJe - Calendário 2016, por meio da Portaria Presi 45/2016:

Data de implantação	Seção Judiciária
11/04/2016	Mato Grosso
16/05/2016	Piauí
13/06/2016	Pará



19/09/2016	Bahia
05/12/2016	Minas Gerais

3. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJAM e respectivas Subseções.

(Nupje) O sistema PJe 1g de produção apresentou bom desempenho. O primeiro processo foi distribuído de forma regular, não tendo havido qualquer problema técnico no procedimento. Os treinamentos promovidos pela Seder local foram bastante proveitosos e os servidores demonstraram estar capacitados para utilização do sistema.

4. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.

4.1 (PRU) A Dra. Lia relata dificuldade para controle de intimação da unidade em razão de intimação ter sido fechada por oficial de justiça, mesmo havendo intimação na caixa de expedientes pendentes. Isso gera insegurança para o operador. Andrey, do Nupje, esclareceu que, quando da expedição de intimação via Central de Mandados, o sistema replica a informação no painel do advogado/procurador, possibilitando que seja registrada a ciência pelo advogado/procurador diretamente no sistema ou pelo oficial de justiça, o que ocorrer primeiro. Essa é uma regra de negócio definida pelo CNJ.

4.2 (PRU) A Dra. Lia relatou alguns casos de intimação via sistema, sem indicação de prazo, em processos da 13ª Vara/DF e alguns casos de fixação, aparentemente atípica, de prazo de 23 dias pela 6ª Vara/DF. O CGR deliberou pelo encaminhamento de cópia desta ata às aludidas Varas para conhecimento dos fatos relatados.

4.3 (PRFN1) A PRFN1 não apresentou reclamações nesta reunião.

4.4 (OAB) A Dra. Helen solicita a suspensão do prazo de 10 dias para intimações via sistema no transcorrer das hipóteses previstas no artigo 21, parágrafo único, da Resolução CNJ 185/2013. O CGR deliberou pelo encaminhamento dessa demanda ao CNJ, tendo em vista a necessidade de alteração da mencionada resolução. A pedido da Dra. Helen, lhe será encaminhada cópia desse ofício por e-mail, a fim de que possa acompanhar seu andamento junto ao CNJ.

4.5 (OAB) A Dra. Helen solicitou a disponibilização de um novo treinamento para multiplicadores da OAB no âmbito do próprio TRF. A Secju, juntamente com o Nupje, verificará essa possibilidade junto aos setores competentes do tribunal e darão um retorno diretamente à Dra. Helen.

4.6 (OAB) A Dra. Helen solicitou uma divulgação fixa no portal do tribunal a respeito da suspensão dos prazos processuais no TRF1, até a data da respectiva ocorrência. Essa demanda será encaminhada à Ascom.

4.7 (OAB) A Dra. Helen solicitou que aos advogados idosos e deficientes visuais seja dado auxílio ao peticionamento no PJe, inclusive peticionamento físico nos casos admitidos pela regulamentação aplicável, citando a Recomendação CNJ 27/2010. O CGR deliberou pelo encaminhamento de orientação, via mensagem eletrônica, aos setores de protocolo de 1º e 2º grau, para cumprimento do disposto no artigo 18, §1º, Resolução CNJ 185/2013, inclusive no que tange às situações referidas no artigo 7º, da Resolução Presi 22/2014.

5. Data da próxima reunião: 12/04/16, às 17h30.

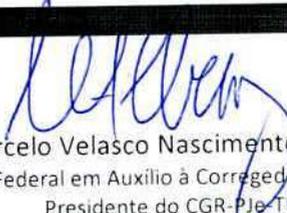
PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Encaminhar cópia desta ata à 13ª e à 6ª Varas, para conhecimento do item 4.2 das Conclusões.	Nupje	11/03/2016
2	Minutar ofício destinado ao Conselho Nacional de Justiça, encaminhando demanda da OAB no sentido de que haja suspensão do prazo de 10 dias para intimações via sistema no transcorrer das hipóteses previstas no artigo 21, parágrafo único, da Resolução CNJ 185/2013.	Nupje	1º/04/2016
3	Organizar e disponibilizar novo treinamento para multiplicadores da OAB no âmbito do próprio TRF.	Nupje/Secju	20/04/2016



4	Encaminhar orientação, via mensagem eletrônica, aos setores de protocolo de 1º e 2º graus, para cumprimento do disposto no artigo 18, §1º, Resolução CNJ 185/2013, inclusive no que tange às situações referidas no artigo 7º, da Resolução Presi 22/2014.	Nupje	11/03/2014
---	--	-------	------------

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
12/04/2016	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	17h30	19h30

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO
22ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico- CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Gilmar Costa	Representante da Diest/TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Coordenação dos Juizados Especiais Federais – Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Wânia Maríça P. Vieira	Diretora da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Adriano Oliveira Chaves	PRFN1/AGU Membro titular do CGR-PJe-TRF1	procurador-chefe-defesa.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br
Sidarta Souza	PRF1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br
Lia Favali	PRU1/AGU Membro titular do CGR-PJe-TRF1	
Felippe Pestana	Representante da OAB/RO	
Hellen Falcão de Carvalho	OAB Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	hellen@falcaoacarvalho.com.br



NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA
------	------------	---------------

ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 29/02/2016:
 - a. (Nupje) Encaminhar cópia desta ata à 13ª e à 6ª Varas, para conhecimento do item 4.2 das Conclusões;
 - b. (Nupje) Minutar ofício destinado ao Conselho Nacional de Justiça, encaminhando demanda da OAB no sentido de que haja suspensão do prazo de 10 dias para intimações via sistema no transcorrer das hipóteses previstas no artigo 21, parágrafo único, da Resolução CNJ 185/2013;
 - c. (Nupje) Organizar e disponibilizar novo treinamento para multiplicadores da OAB no âmbito do próprio TRF (Prazo 20/04/2016);
 - d. (Nupje) Encaminhar orientação, via mensagem eletrônica, aos setores de protocolo de 1º e 2º graus, para cumprimento do disposto no artigo 18, §1º, Resolução CNJ 185/2013, inclusive no que tange às situações referidas no artigo 7º, da Resolução Presi 22/2014.
2. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJMT e respectivas Subseções.
3. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
4. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 29/02/2016:
 - a. (Nupje) Providência realizada.
 - b. Nupje informou que o CNJ disponibilizou script para adaptação do PJe ao sistema de controle de prazos definidos no NCPC e que, executado no ambiente de homologação, observou-se que o sistema não se comportou adequadamente com relação ao prazo "para ciência" previsto no §3º do art. 5º da Lei 11.419/2006. Segundo o dispositivo, esse prazo deve ser corrido. Porém, com a execução do script, que torna os fins de semana de 2016 feriados e com suspensão de prazos, esse prazo, no sistema, deixou de ser corrido, suspendendo-se nos fins de semana. O script restou executado também em produção. O CGR, não obstante o fato noticiado, reiterou a determinação de remessa de ofício ao Conselho Nacional de Justiça, encaminhando demanda da OAB no sentido de que haja suspensão do prazo de 10 dias para intimações via sistema no transcorrer das hipóteses previstas no artigo 21, parágrafo único, da Resolução CNJ 185/2013. Dra. Hellen solicitou que eventual alteração do parâmetro utilizado atualmente seja comunicada à OAB. O CGR deliberou que, no caso de eventual alteração desse parâmetro e de implantação de novas versões do sistema, o fato seja comunicado à OAB e demais entidades externas que integram a CGR.
 - c. (Nupje) Treinamento marcado para 20/04/16, das 8:00 às 12:00, em sala da OAB/DF.
 - d. (Nupje) Providência realizada.
2. O sistema PJe foi implantado no dia 11/04 em Mato Grosso, já tendo ocorrido, de forma regular, a distribuição de 3 processos. Observou-se que há carência de certificados digitais emitidos em relação aos oficiais de justiça. Nupje informa que, um mês antes do treinamento, é feita alerta para que todos os servidores realizem os procedimentos necessários à obtenção do certificado digital. O CGR deliberou pela comunicação desse fato à Diges e à Diref-MT, solicitando providências urgentes para a solução do problema.



3. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.

3.1 (PU) Dra. Lia relata lentidão nos sistemas do TRF1. Yuri informa que estão sendo feitos ajustes na infraestrutura de TI após a migração do banco Oracle.

3.2 (OAB) Dra. Hellen solicitou que seja disponibilizada informação sobre a indisponibilidade do sistema PJe, independentemente de essa indisponibilidade ter cessado, sempre que se ultrapassar o total de 60 minutos de indisponibilidade no mesmo dia útil entre as 6h e 23h e, por qualquer tempo, entre as 23h e 24h. O CGR deliberou pelo encaminhamento da demanda à Secin, solicitando atendimento, caso seja viável, bem como indicação na tela de monitoramento de indisponibilidades sobre o horário da última atualização de dados.

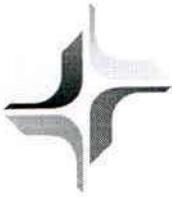
3.3 (OAB) Dra. Hellen solicitou que seja homologado o Escritório Digital no âmbito do TRF1 com a maior brevidade possível. Nupje informou que o sistema sofreu correção por parte do CNJ e foi disponibilizado recentemente para homologação do TRF1, não havendo, ainda, prazo estimado para conclusão dos trabalhos.

3.4 (OAB) Dra. Hellen informa que há diferenças no atendimento entre 1ª e 2ª instâncias no caso de indisponibilidades do PJe, tendo em vista que a orientação para que o advogado, mesmo informando perecimento de direito, tem sido aguardar o sistema voltar ao ar. Sendo assim, Dra. Hellen solicita providências a fim de evitar recusa de recebimento sem análise de um magistrado quanto ao perecimento de direito. O CGR deliberou que a demanda será encaminhada à Secju, no âmbito do TRF, e às Diretorias do Foro, no âmbito das seções judiciárias.

3.4 (PFN) Dr. Adriano relata que enfrentou problemas junto à 22ª Vara/DF e a uma das Varas Federais de Roraima quanto ao recebimento de informações de autoridade impetrada em MS, tendo em vista que essas Varas se recusaram a receber o documento via e-mail. Nupje informa que já houve orientação sobre o procedimento correto à 22ª Vara/DF, em virtude de solicitação da Dra. Lia (PU). O CGR deliberou no sentido de que o Nupje repasse orientação sobre o procedimento adequado à CTS-RR, solicitando divulgação às Varas Federais daquela seccional. Quanto à 22ª Vara/DF, ficou definido que, em caso de novas ocorrências semelhantes, haja comunicação do fato ao Nupje para a devida orientação.

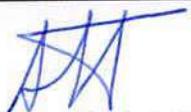
4. Data da próxima reunião: 17/05/16, às 17h30

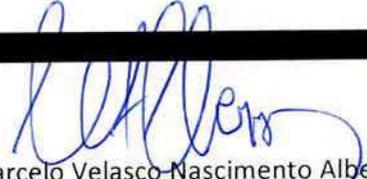
PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Minutar ofício destinado ao Conselho Nacional de Justiça, encaminhando demanda da OAB no sentido de que haja suspensão do prazo de 10 dias para intimações via sistema no transcorrer das hipóteses previstas no artigo 21, parágrafo único, da Resolução CNJ 185/2013.	Nupje	20/04/16
2	Comunicar a Diges e a Diref-MT sobre a carência de certificados digitais emitidos em relação aos oficiais de justiça daquela seccional, solicitando providências urgentes para a solução do problema.	Nupje	20/04/16
3	Atender, caso seja viável, demanda da OAB de que seja disponibilizada informação sobre a indisponibilidade do sistema PJe, independentemente de essa indisponibilidade ter cessado, sempre que se ultrapassar o total de 60 minutos de indisponibilidade no mesmo dia útil entre as 6h e 23h e, por qualquer tempo, entre as 23h e 24h, bem como indicação na tela de monitoramento de indisponibilidades sobre o horário da última atualização de dados.	Secin	17/05/16
4	Homologação do Escritório Digital no âmbito do TRF1.	Nupje	16/05/16
5	Encaminhar à Secju e às Diretorias do Foro demanda da OAB de adoção de providências a fim de evitar, nos casos de indisponibilidade do sistema PJe, recusa de recebimento de petições sem análise de um magistrado quanto ao perecimento de direito.	Nupje	20/04/16



6	Prestar orientações à CTS-RR quanto ao recebimento de informações de autoridades impetradas em mandados de segurança, solicitando divulgação às Varas Federais daquela seccional.	Nupje	20/04/16
---	---	-------	----------

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco-Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
17/05/2016	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	17h30	19h30

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

23ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico- CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Wânia Maríça P. Vieira	Diretora da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Supervisora da Sepno/Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Sidarta Souza	PRF1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br

--	--	--

NÃO COMPARECERAM

NOME	CARGO/ÁREA	JUSTIFICATIVA

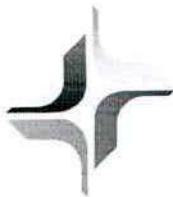
ASSUNTOS TRATADOS



1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 12/04/2016:
 - a. (Nupje) Minutar ofício destinado ao Conselho Nacional de Justiça, encaminhando demanda da OAB no sentido de que haja suspensão do prazo de 10 dias para intimações via sistema no transcorrer das hipóteses previstas no artigo 21, parágrafo único, da Resolução CNJ 185/2013;
 - b. (Nupje) Comunicar a Diges e a Diref-MT sobre a carência de certificados digitais emitidos em relação aos oficiais de justiça daquela seccional, solicitando providências urgentes para a solução do problema;
 - c. (Secin) Atender, caso seja viável, demanda da OAB de que seja disponibilizada informação sobre a indisponibilidade do sistema PJe, independentemente de essa indisponibilidade ter cessado, sempre que se ultrapassar o total de 60 minutos de indisponibilidade no mesmo dia útil entre as 6h e 23h e, por qualquer tempo, entre as 23h e 24h, bem como indicação na tela de monitoramento de indisponibilidades sobre o horário da última atualização de dados.;
 - d. (Nupje) Homologação do Escritório Digital no âmbito do TRF1.
 - e. (Nupje) Encaminhar à Secju e às Diretorias do Foro demanda da OAB de adoção de providências a fim de evitar, nos casos de indisponibilidade do sistema PJe, recusa de recebimento de petições sem análise de um magistrado quanto ao pericípio de direito;
 - f. (Nupje) Prestar orientações à CTS-RR quanto ao recebimento de informações de autoridades impetradas em mandados de segurança, solicitando divulgação às Varas Federais daquela seccional.
2. Relatório sobre Treinamento na OAB/DF. O treinamento foi realizado e compareceram 5 pessoas. Foi acertado com a OAB com 11 dias de antecedência, contudo, segundo a própria OAB, a divulgação foi realizada com somente 2 dias de antecedência.
3. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJPI e respectivas Subseções.
4. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
5. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 12/04/2016:
 - a. (Nupje) Providência realizada.
 - b. (Nupje) Providência realizada.
 - c. (Secin) A Secin irá confirmar se, no relatório de monitoramento, o tempo de indisponibilidade está sendo apresentado mesmo quando a indisponibilidade ainda não se encerrou. Além disso, o Nupje vai propor redação para alteração do relatório de monitoramento, para aprovação pela Coger e Secju e implementação pela Secin.
 - d. (Nupje) Nupje informa que iniciou a homologação do Escritório Digital. Contudo, em virtude de problemas apresentados pelo sistema (impossibilidade de peticionamento em processo já vinculado e de protocolamento inicial), já reportados ao Conselho Nacional de Justiça, a homologação encontra-se suspensa.
 - e. (Nupje) Providência realizada.
 - f. (Nupje) Providência realizada.
2. O sistema PJe foi implantado no dia 16/05 em Piauí, já tendo ocorrido, de forma regular, a distribuição de 2 processos, um na SSJ de Parnaíba, outro na SSJ de Picos. Os servidores mostraram-se bastante receptivos ao sistema e os multiplicadores souberam replicar bem o conhecimento a respeito do PJe. Três oficiais de justiça ainda não haviam providenciado o certificado digital na referida data. Alguns computadores apresentaram problema de acesso ao PJe, devido à atualização automática do navegador Mozilla, o que foi solucionado de imediato pela Seção de Informática.



3. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.

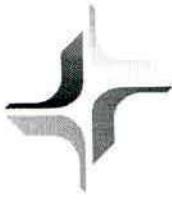
3.1 (PU) Dr. Sidarta informa que, na Seção Judiciária de Rondônia, havia 40 intimações pendentes de ciência pela União. Contudo, repentinamente, as intimações sumiram da caixa de expedientes da procuradoria. Nupje solicitou que o Dr. Sidarta encaminhe por e-mail exemplos dessas ocorrências, com o número dos processos.

3.2 (PU) Dr. Sidarta relatou que, na SJRO, verificou-se a impossibilidade de distribuição das intimações às caixas pessoais dos procuradores após o decurso de prazo de ciência automática pelo sistema. Nupje irá verificar essa situação e entrará em contato com Dr. Sidarta.

4. Data da próxima reunião: 21/06/16, às 17h30.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Confirmar se, no relatório de monitoramento, o tempo de indisponibilidade está sendo apresentado mesmo quando a indisponibilidade ainda não se encerrou.	Secin	20/06/16
2	Propor redação para alteração do relatório de monitoramento, para aprovação pela Coger e Secju e implementação pela Secin.	Nupje	03/06/16
3	Avaliar relatos do Dr. Sidarta, representante da Procuradoria da União, esclarecendo motivos e o funcionamento das funcionalidades.	Nupje	21/06/16

AUTENTICAÇÃO	
 Andrey Leonardo Lima e Silva Diretor do Nupje/Secju/TRF1 Secretário da reunião	 Marcelo Velasco Nascimento Albernaz Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1 Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
21/06/2016	TRF1, Sala Multiuso do Anexo I do TRF1 (antigo TSE). SAU/SUL Quadra 1, Bloco C.	17h30	19h30

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO
24ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico- CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Gilmar Alves da Costa	Representante da Diest/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	gilmar@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Representante da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Supervisora da Sepno/Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Israel Pinheiro Torres Junior	Representante da PRU1	israel-torres.junior@agu.gov.br
Danilo Barbosa de Santanna	Representante da PRU1	daniilo.santanna@agu.gov.br
Sidarta Souza	PRF1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br

ASSUNTOS TRATADOS

- Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 17/05/2016:
 - (Secin) Confirmar se, no Relatório de Monitoramento dos Sistemas Informatizados, o tempo de indisponibilidade está sendo apresentado mesmo quando a indisponibilidade ainda não se encerrou;
 - (Nupje) Propor redação para alteração do Relatório de Monitoramento dos Sistemas Informatizados, para aprovação pela Coger e Secju e implementação pela Secin;
 - (Nupje) Avaliar relatos do Dr. Sidarta, representante da Procuradoria da União, esclarecendo motivos e o



funcionamento das funcionalidades;

2. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJPA e respectivas Subseções.
3. Expansão do PJe para as demais classes cíveis (exceto JEF e execução fiscal).
4. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
5. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

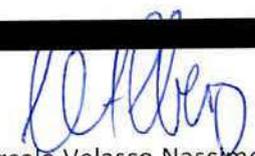
1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 17/05/2016:
 - a. (Secin) A Secin confirmou que, no Relatório de Monitoramento dos Sistemas Informatizados, o tempo de indisponibilidade está sendo apresentado mesmo quando a indisponibilidade ainda não se encerrou.
 - b. (Nupje) Providência realizada (elaboração da minuta). A proposta será encaminhada à Coger, à Secju e à Secin, via Sei.
 - c. (Nupje) Providência realizada. Dr. Sidarta informou que iria repassar as soluções à unidade da PF/RO para saber o retorno. Nupje aguarda detalhamento de situações pelo Dr. Sidarta.
2. Nupje informa que a expansão ocorreu de forma regular, já tendo sido distribuídos no PJe/Pará, até a presente data, 35 processos. Observou-se forte envolvimento dos multiplicadores e entusiasmo dos servidores, o que tornou o trabalho assistido proveitoso e fluido.
3. Noticiou-se a seguinte deliberação da CTR: "A CTR deliberou que aguardará implementação das integrações pendentes e do relatório de inspeção para decidir sobre expansão de classes cíveis. Quanto à migração de processos do e-Jur para o Pje, aguardará informações mais detalhadas sobre a infraestrutura de TI".
4. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
(PRF1) Dr. Sidarta apresentou elogios à performance do sistema PJe e ao canal de comunicação e de troca de informações proporcionado pelo Comitê Gestor Regional do PJe no TRF1.
5. Data da próxima reunião: 09/08/2016, às 17h30.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Encaminhar à Coger, à Secju e à Secin, via Sei, proposta de redação para alteração do Relatório de Monitoramento dos Sistemas Informatizados.	Nupje	1º/07/2016

AUTENTICAÇÃO

Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião

ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO			
DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
09/08/2016	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	17h30	19h30

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO
OBJETIVO
25ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico– CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES		
NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Representante da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Wânia Maríça P. Vieira	Diretora da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Supervisora da Sepno/Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Mônica Regina Ferreira Rodrigues	Representante do Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1	monica.rodrigues@trf1.jus.br
Alex Amorim de Sousa	Secretário Executivo da Cojef/TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Adriano Oliveira Chaves	PRFN1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	procurador-chefe-defesa.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br
Tatiana Isber	Representante da PRFN1/AGU	tatiana.isber@pgfn.gov.br
Sidarta Souza	PRF1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br
Leonardo Feitosa de França	Representante da PRR1/MPF	
Priscilla Rolim de Almeida	Representante da PRU1/AGU	priscilla.rolim@agu.gov.br
Marcelo Moura Conceição	Representante da PRU1/AGU	marcelo.conceicao@agu.gov.br



ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 21/06/2016:
 - a. (Nupje) Encaminhar à Coger, à Secju e à Secin, via Sei, proposta de redação para alteração do Relatório de Monitoramento dos Sistemas Informatizados;
2. Comunicação de deliberações da CTR.
3. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
4. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 21/06/2016:
 - a. (Nupje) Providência realizada (PAe 0013152-50.2016.4.01.8000).
2. O CGR foi comunicado sobre as seguintes deliberações da CTR no dia de hoje:
 - 2.1. "A CTR aprova a expansão de classes em 21/11/16 à Seção Judiciária de Roraima, se atendido o requisito de ampliação dos links de internet e do link de comunicação que interliga a seccional ao TRF1. Segundo a Secin, novas expansões pressupõem a ampliação dos links de comunicação que interligam as seccionais ao TRF1 em capacidade a ser definida após o piloto em Roraima.". Discussão do CGR: Dr. Sidarta manifestou preocupação com a ampliação do PJe e demais sistemas eletrônicos da 1ª Região, tendo em vista as instabilidades apresentadas pelos sistemas informatizados do Tribunal. Marcos Barbosa esclareceu que, por diversos motivos, tem havido instabilidades afetando vários sistemas, principalmente para usuários externos, devido às instabilidades e baixa capacidade dos links de internet, sendo o PJe o sistema que permanece mais estável dentro desse cenário, pois é centralizado no TRF1 e independente da infraestrutura das seccionais e de comunicação com o TRF1. Informou, ainda, que está sendo providenciada melhoria no acesso ao PJe pelos usuários externos, com ampliação dos dois links de internet de 100 para 300 mega cada, o primeiro com previsão de ativação até a próxima semana. A melhor estabilidade do PJe em relação aos demais sistemas da JF1 foi confirmada pelo Dr. Sidarta. O CGR deliberou que a expansão do PJe em Roraima e em quaisquer outras localidades ainda não previstas deve ocorrer após a ampliação dos links de internet noticiada pelo Diretor da Secin e dos links de comunicação que interligam as seccionais ao TRF1.
 - 2.2. "Implantação de nova funcionalidade que permita a prestação direta das informações pelas autoridades impetradas em mandados de segurança no PJe (PAe 0002198-24.2016.4.01.8006). A CTR deliberou pela liberação do perfil Jus Postulandi como meio alternativo de entrega das informações pelas autoridades impetradas em MS, mediante o uso de certificado digital e restrito ao tipo de documento 'Informações prestadas em MS'. O Nupje adotará as providências necessárias à disponibilização da funcionalidade aos usuários do sistema e à ampla divulgação da novidade.". O CGR não se opôs a essa deliberação.
 - 2.3. "O Nupje informou que, embora já esteja disponível o Diário de Justiça Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região (e-DJF1), o sistema PJe ainda não possui ferramenta automatizada de preparação da publicação do ato judicial em tal



meio (e-DJF1), demandando operação manual do usuário (inclusão da parte dispositiva do ato judicial para cada publicação) e sobrecarregando significativamente as unidades processantes. Diante disso, a CTR concluiu que se deverá aguardar a disponibilização do DJEN para substituir a intimação via sistema (painel do advogado), a fim de dar integral cumprimento aos artigos 5º, §1º, e 6º, inciso II, da Resolução CNJ 234/2016". O CGR não se opôs a essa deliberação.

3. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.

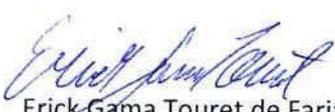
3.1. Dr. Sidarta sugere que a funcionalidade de peticionamento no perfil Jus Postulandi seja disponibilizada também para servidores do INSS (APS/ADJ), a fim de informarem a implantação de benefícios previdenciários. Dr. Adriano (PRFN1) sugere que essa funcionalidade seja disponibilizada a todos os agentes públicos para comunicação de cumprimento de determinações judiciais. O CGR acolhe a sugestão, cabendo à Secge providenciar minuta de portaria contemplando a possibilidade prevista neste item e no item 2.2.

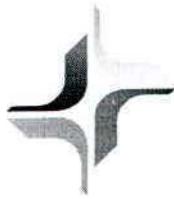
3.2. Dr. Adriano sugere a criação de link no PJe de 2ª grau para acesso às peças dos processos em 1ª grau. O Nupje informou que já há demanda aberta nesse sentido no sistema JIRA, do CNJ. O Nupje apresentará informação sobre o andamento dessa demanda aos membros do CGR via e-mail.

3.3. Leonardo (PRR1) informou que o MPF completou a integração de MNI na 1ª e 2ª instância, com exceção de Bahia e Minas Gerais, que ainda não utilizam o PJe. Registra que, mesmo com a integração, as respostas às intimações não estão fechando os prazos dos respectivos expedientes, gerando o movimento de decurso de prazo no processo. Essa informação será encaminhada à Secin para conhecimento e medidas porventura cabíveis.

4. Data da próxima reunião: 08/09/2016, às 17h.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Providenciar minuta de portaria contemplando a possibilidade prevista nos itens 2.2 e 3.1.	Secge	08/09/2016
2	Apresentar, via e-mail, informação aos membros do CGR a respeito de demanda aberta no sistema JIRA, do CNJ, no sentido de criação de link no PJe de 2ª grau para acesso às peças dos processos em 1ª grau.	Nupje	26/08/2016
3	Verificar o motivo de as respostas às intimações do MPF realizadas por meio do MNI não estarem fechando os prazos dos respectivos expedientes, gerando o movimento de decurso de prazo no processo.	Dipsi	26/08/2016

AUTENTICAÇÃO	
 Erick Gama Touret de Faria Supervisor da Seatu/Nupje/Secju/TRF1 Secretário da reunião	 Marcelo Velasco Nascimento Albernaz Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1 Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
08/09/2016	ESPAÇO ORLANDO GOMES, TRF1	17h00	19h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO
26ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico- CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional	francisco.pinheiro@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Representante da Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do PJe - Conselho da Justiça Federal Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Alex Amorim de Sousa	Secretário Executivo da Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Sidarta Souza	Representante da Advocacia Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br
Marcelo Moura da Conceição	Representante da Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.conceicao@agu.gov.br

ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 21/06/2016:
 - a. (Secge) Providenciar minuta de portaria contemplando a possibilidade prevista nos itens 2.2 e 3.1;
 - b. (Nupje) Apresentar, via e-mail, informação aos membros do CGR a respeito de demanda aberta no sistema JIRA, do CNJ, no sentido de criação de link no PJe de 2º grau para acesso às peças dos processos em 1º grau;



- c. (Dipsi) Verificar o motivo de as respostas às intimações do MPF realizadas por meio do MNI não estarem fechando os prazos dos respectivos expedientes, gerando o movimento de decurso de prazo no processo.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
3. Outras deliberações.
4. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

A fim de se aguardar a chegada de todos os membros do CGR, a reunião foi iniciada 15 minutos após o horário inicial previsto. Assim, às 17h15, declarou-se aberta a reunião com os membros identificados na ata.

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 21/06/2016:
 - a. Dr. Marcelo Albernaz comunicou aos membros do CGR que a Secge apresentou à Comissão Técnica Regional proposta de alteração da Portaria Presi 467/2014, com o seguinte texto: "Art. 20-A As autoridades impetradas em mandados de segurança e os agentes públicos poderão utilizar o perfil Jus Postulandi do PJe como meio alternativo de entrega das informações ou comunicações de cumprimento de decisões judiciais, mediante o uso de certificado digital e restrito ao tipo de documento "Informações prestadas". Secge submeterá a minuta para apreciação da Presidência até o dia 30/09.
 - b. (Nupje) Providência realizada.
 - c. (Dipsi) Yuri informa que repassou à PRR1 as informações para ajuste da rotina, não tendo havido resposta até a presente data.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1:
 - 2.1 (PRF1) Dr. Sidarta relata que não enfrentou problemas na utilização do PJe e demais sistemas após a ampliação dos links de internet do TRF1.
 - 2.2 (PRU1) Dr. Marcelo ratifica as observações do Dr. Sidarta.
3. Outras deliberações:
 - 3.1 Secin informa que os links de internet foram ampliados esta semana e que a ampliação do link de comunicação de dados da Seção Judiciária de Roraima foi aprovada pela Diretoria-Geral da Secretaria e confirmada a disponibilidade orçamentária pela Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro, restando pendente apenas o aditivo contratual.
4. Data da próxima reunião: 11/10, às 17h.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Submeter à Presidência minuta de alteração da Portaria Presi 467/2014.	Secge	30/09

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
11/10/2016	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	17h00	19h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

27ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico- CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Representante da Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do PJe- Conselho da Justiça Federal Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Representante da Secge/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Wânia Maritíça P. Vieira	Diretora da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Sueli Moreira de Oliveira	Representante da COJEF/TRF1	sueli.oliveira@trf1.jus.br
Marcelo Moura da Conceição	PRU1/AGU Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.conceicao@agu.gov.br
Hellen Falcão de Carvalho	OAB Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	hellen@falcaocarvalho.com.br



ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 08/09/2016:
 - a. (Secge) Submeter à Presidência minuta de alteração da Portaria Presi 467/2014;
2. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJBA e respectivas Subseções.
3. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
4. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 08/09/2016:
 - a. (Secge) Providência realizada (Portaria Presi 316/2016). Noticiou-se, também, a publicação da Portaria Presi 343/2016, que trata da expansão de classes cíveis na SJRR em 21/11/16;
2. A expansão do PJe para a SJBA e Subseções ocorreu de forma regular, embora alguns advogados tenham enfrentado erro ao distribuir o processo entre os dias 19/09 e 21/09, o que foi regularizado pela TI no dia 22/09. Em 19/09, dia da implantação, foi realizado novo treinamento direcionado a advogados e procuradores, atendendo demanda da Advocacia Pública.
3. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1
 - 3.1 (OAB):

Dra. Hellen solicitou a realização de treinamentos para advogados na SJMG, bem como disponibilização de ambientes preparados para o peticionamento eletrônico e consulta pelas partes. Solicita, ainda, que seja disponibilizado o acesso ao vídeo do treinamento gravado em parceria entre a SJMG e a OAB. Andrey informou que foi realizado treinamento para advogados e procuradores no dia 03/10. Há previsão de novos treinamentos nos dias 17/10 e 07/11, em Belo Horizonte. Marcos Barbosa informou que a SJMG firmou convênio com a OAB/MG em 2015 visando à implantação do PJe. A CTR deliberou: I - pelo envio de cópia desta ata à Diref/MG, solicitando adoção das medidas cabíveis, inclusive no âmbito das subseções, e comunicação ao CGR; II – pela comunicação das datas dos treinamentos aos representantes das entidades externas que integram o CGR; III – pela disponibilização na *hotpage* do PJe, quando possível, de link para acesso ao vídeo do treinamento gravado em parceria entre a SJMG e a OAB; IV – pela solicitação à Ascom/TRF1 de divulgação entre as Ascoms/OAB (seções e subseções) de datas de implantações, expansões e treinamentos referentes ao sistema PJe.

Dra. Hellen informou que a resposta pela impossibilidade quanto ao pleito de publicação das decisões no DJe, uma vez contrastada com os demais tribunais, demonstra-se equivocada, já que se detectou ser viável a publicação imediata no DJe. Portanto, requer a imediata publicação dos atos no DJe, em conformidade com o CPC e com a Resolução CNJ 234/16. Dra. Hellen ficou de enviar material técnico acerca dessa solução ao Nupje. A CTR deliberou que a Secin e o Nupje avaliarão se essa solução é viável, inclusive quanto à preparação automatizada do ato, a fim de possibilitar deliberação sobre a matéria na próxima reunião.
 - 3.2 (Advocacia Pública):

Dr. Marcelo da Conceição (PRU1) solicitou a inclusão dos membros suplentes da Advocacia Pública na lista de e-mails do CGR. O Nupje providenciará essa inclusão por deliberação do CGR.
4. Data da próxima reunião: 03/11/16, às 17h.

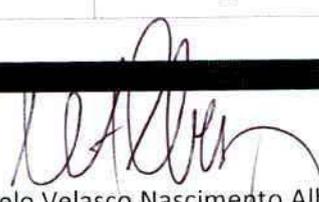


PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Enviar cópia desta ata à Dired/MG, solicitando adoção das medidas cabíveis, inclusive no âmbito das subseções, e comunicação ao CGR; comunicar as datas dos treinamentos aos representantes das entidades externas que integram o CGR; solicitar à Ascom/TRF1 a divulgação entre as Ascoms/OAB (seções e subseções) de datas de implantações, expansões e treinamentos referentes ao sistema PJe.	Nupje	28/10/16
2	Disponibilizar na <i>homepage</i> do PJe, quando possível, o link para acesso ao vídeo do treinamento gravado em parceria entre a SJMG e a OAB;	Secin	Após a edição do vídeo pela SJMG
3	Avaliar se a solução apresentada pela Dra. Hellen a respeito da publicação das decisões no DJe é viável, inclusive quanto à preparação automatizada do ato, a fim de possibilitar deliberação sobre a matéria na próxima reunião.	Secin e Nupje	02/11/16
4	Solicitar a inclusão dos membros suplentes da Advocacia Pública na lista de e-mails do CGR.	Nupje	14/10/16

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe/TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
03/11/2016	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	17h00	19h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

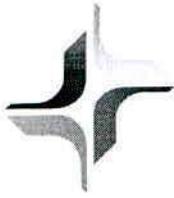
28ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico- CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Alex Amorim de Sousa	Diretor da Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do PJe - Conselho da Justiça Federal Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Renato Alves Miranda	Representante da Coger Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	renato.miranda@trf1.jus.br
Sidarta Souza	Advocacia Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sidarta.souza@agu.gov.br
Marcelo Moura Conceição	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.conceicao@agu.gov.br
Adriano Oliveira Chaves	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	adriano.chaves@pgfn.gov.br
Tatiana Irber	Advocacia Pública da União	tatiana.irber@pgfn.gov.br
Victor Baptista	Ordem dos Advogados do Brasil	victorw3.adv@gmail.com

ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 11/10/2016:
 - a. (Nupje) Enviar cópia desta ata à Diref/MG, solicitando adoção das medidas cabíveis, inclusive no âmbito das subseções, e comunicação ao CGR; comunicar as datas dos treinamentos aos representantes das entidades externas que integram o CGR; solicitar à Ascom/TRF1 a divulgação entre as Ascoms/OAB (seções e subseções) de



datas de implantações, expansões e treinamentos referentes ao sistema PJe;

- b. (Secin) Disponibilizar na *hotpage* do PJe, quando possível, o link para acesso ao vídeo do treinamento gravado em parceria entre a SJMG e a OAB;
 - c. (Secin e Nupje) Avaliar se a solução apresentada pela Dra. Hellen a respeito da publicação das decisões no DJe é viável, inclusive quanto à preparação automatizada do ato, a fim de possibilitar deliberação sobre a matéria na próxima reunião;
 - d. (Nupje) Solicitar a inclusão dos membros suplentes da Advocacia Pública na lista de e-mails do CGR.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
 3. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

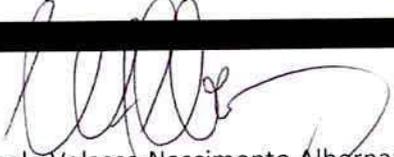
1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 realizada em 11/10/2016:
 - a. (Nupje) Providência realizada;
 - b. (Secin) Yuri relata que, conforme informações do Nutec-MG, a edição do vídeo do Treinamento do PJe ainda não foi disponibilizada pelo Nuasg-MG. Tão logo seja disponibilizada, o Nutec-MG encaminhará o arquivo à Secin, para que seja disponibilizado na *hotpage* do PJe;
 - c. (Secin e Nupje) Dra. Hellen Falcão não apresentou as informações a respeito da publicação automatizada de atos judiciais em outros tribunais. Encaminhou, contudo, cópias de e-mails que tratam da integração do PJe do TJDFT com o DJe. Aguarda-se o encaminhamento pela Dra. Hellen de "material técnico acerca dessa solução ao Nupje" quanto à preparação automatizada do ato de publicação.
 - d. (Nupje) Providência realizada.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1: apenas a OAB reiterou o pedido de publicação das intimações no DJe, medida cuja deliberação aguarda a providência referida no item 1.c.
3. Data da próxima reunião: 06/12/16, às 17h.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1.			

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião

ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
07/12/2016	TRF1, ESPAÇO ORLANDO GOMES	17h00	19h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

29ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico– CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Alex Amorim de Sousa	Diretor da Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Marcelo Moura Conceição	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.conceicao@agu.gov.br

ASSUNTOS TRATADOS

1. Relatório acerca da expansão do PJe para a SJMG e respectivas Subseções.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
3. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Andrey (Nupje) relatou que a implantação ocorreu de forma regular. Contudo, em virtude de ajustes realizados para a ampliação da infraestrutura de TI previamente à implantação, advogados de toda a 1ª Região enfrentaram problema técnico na inclusão do cadastro no sistema, assim como usuários relataram a impossibilidade de anexação de documentos em processos. Andrey (Nupje) solicitou à Secin que ajustes na infraestrutura de TI sejam realizados com o máximo de antecedência possível em relação às próximas ações do sistema PJe. Marcos (Secin) indicou que a TI está atenta a essa necessidade, mas que nem sempre é possível garantir a antecedência adequada, interessante para todos os envolvidos.



2. Não houve comentários de representante da entidade externa presente (PRU1).

3. Assuntos diversos:

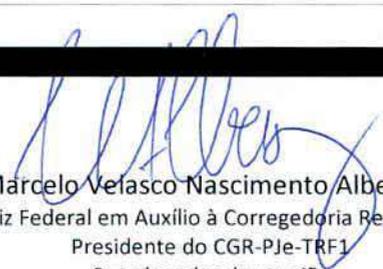
Comunicou-se a seguinte deliberação da CTR: " Deliberou-se que a meta é que haja a expansão do PJe para as demais classes cíveis até julho/2017, condicionada à ampliação de link WAN, com posterior migração do E-Jur 30 dias após a expansão em cada localidade". O CGR não se opôs a essa deliberação.

4. Data da próxima reunião: 25/01/2017, às 17h.

AUTENTICAÇÃO



Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião



Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

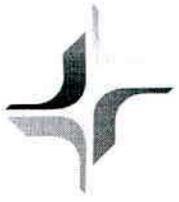
DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
25/01/2017	TRF1, ESPAÇO ORLANDO GOMES	16h00	18h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO
30ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do PJe - Conselho da Justiça Federal Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Wânia Maritíça Araújo Vieira	Diretora da Secge Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Fernando Leitão Cunha	Diretor de Secretaria da 9ª Vara da SJDF Membro titular do CGR-PJe-TRF1	fernando.cunha@trf1.jus.br
Alex Amorim de Sousa	Diretor da Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Marcelo Moura Conceição	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.conceicao@agu.gov.br
Thiago Carrion	Advocacia Pública da União Representante da AGU	thiago.carrion@trf1.jus.br



ASSUNTOS TRATADOS

1. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
2. Assuntos diversos.
3. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
 - 1.1 (AGU) Dr. Thiago relatou que o assunto "Abuso de Poder" afigura-se equívoco nos processos do Pje, dificultando a distribuição interna das intimações entre os procuradores de áreas finalísticas e administrativas. Nupje informou que o referido assunto foi desabilitado, não sendo mais possível distribuir processos com esse assunto vinculado. Há, contudo, um passivo de processos que deverá ter a autuação retificada. Nupje abrirá um PAe com o fim de orientar as unidades responsáveis a promoverem a retificação desses processos.
2. Assuntos diversos:

O presidente do CGR comunicou a seguinte deliberação da CTR, :

"- A CTR deliberou pela expansão do PJe para as demais classes cíveis (exceto JEF e Execução Fiscal) nas seguintes localidades e datas:

SJAP	06/mar
SJAC	13/mar
SJAM	20/mar
SJTO	03/abr
SJRO	10/abr
SJMA	24/abr

Essa deliberação da CTR foi ratificada por todos os membros presentes do CGR-PJe-TRF1.

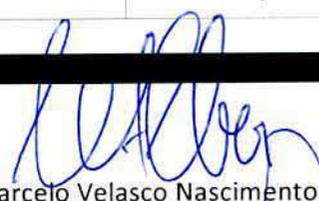
3. Data da próxima reunião: 16/03/2017, às 10h30h.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Abrir PAe com o fim de orientar as unidades responsáveis a promoverem a retificação dos processos quanto ao assunto "Abuso de Poder".	Nupje	03/02
2	Minutar portaria contendo o novo calendário de expansão do PJe, levando em conta a necessidade de publicação com 30 dias de antecedência.	Secge	31/01

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
16/03/2017	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	10h30	12h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

31ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico– CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Alex Amorim de Sousa	Diretor da Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Representante da Secge/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do PJe - Conselho da Justiça Federal Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Sergio Liasis de Matos Alvarenga	Representante do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep/Presi Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sergio.alvarenga@trf1.jus.br
Thiago Zucchetti Carrion	Advocacia Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	thiago.carrion@agu.gov.br
Marcelo Moura da Conceição	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.conceicao@agu.gov.br
Diogo Françolin Machado	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	diogo.machado@pgfn.gov.br
Filipe Sampaio	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	filipe.sampaio@pgfn.gov.br



ASSUNTOS TRATADOS

- Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 25/01/2017:
 - (Nupje) Abrir PAe com o fim de orientar as unidades responsáveis a promoverem a retificação dos processos quanto ao assunto "Abuso de Poder".
 - (Secge) Minutar portaria contendo o novo calendário de expansão do PJe, levando em conta a necessidade de publicação com 30 dias de antecedência.
- Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
- Próxima reunião.

CONCLUSÕES

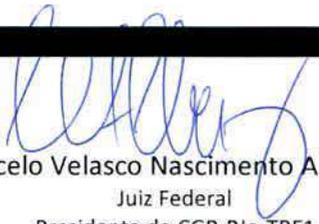
- Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 25/01/2017:
 - (Nupje) Em andamento.
 - (Secge) Providência realizada.
- A CTR comunicou ao CGR o cronograma de expansão aprovado pela CTR na reunião de hoje, em anexo, tendo o mesmo sido aprovado.
- Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.

Dr. Marcelo Conceição (AGU): pleiteia disponibilização de funcionalidade para que o assistente gestor de procuradoria possa distribuir intimações, inclusive em processos sigilosos; reporta o aparecimento de processo com ciência registrada pelo sistema, mas que não estava anteriormente na caixa da procuradoria, solicitando esclarecimentos a respeito (processo 1009869-28.2016.1.01.3400). Nupje e Dipsi verificarão as demandas e informarão resultados/medidas adotadas na próxima reunião.
- Data da próxima reunião: 20/04, às 10h30.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Abrir PAe com o fim de orientar as unidades responsáveis a promoverem a retificação dos processos quanto ao assunto "Abuso de Poder"	Nupje	20/04
2	Abrir demanda, se já não houver, no sistema Jira, do CNJ, para solicitar melhoria no sentido de que o assistente gestor de procuradoria possa distribuir intimações, inclusive em processos sigilosos.	Nupje	20/04
3	Apresentar esclarecimentos a respeito da situação relatada no item3, segunda parte.	Nupje e Dipsi	20/04

AUTENTICAÇÃO

 Andrey Leonardo Lima e Silva Diretor do Nupje/Secju/TRF1 Secretário da reunião	 Marcelo Velasco Nascimento Albernaz Juiz Federal Presidente do CGR-PJe-TRF1 Coordenador da reunião
---	---



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
20/04/2017	TRF1, Ed. Anexo I, 2º andar, SALA MULTIUSO	10h30	12h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO
32ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico– CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Alex Amorim de Sousa	Diretor da Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Representante da Secge/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do PJe - Conselho da Justiça Federal Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Wellington José Barbosa Carlos	Representante da Coger/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wellington.carlos@trf1.jus.br



Sergio Lisias de Matos Alvarenga	Representante do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep/Presi Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sergio.alvarenga@trf1.jus.br
Thiago Zucchetti Carrion	Advocacia Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	thiago.carrion@trf1.jus.br
Cristiane Cardoso Avolio Gomes	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	cristiane.gomes@agu.gov.br
Bruno Luiz Dantas de Araujo Rosa	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	bruno.rosa@agu.gov.br
Diogo Françolin Machado	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	procurador-chefedivida.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br
Filipe Sarpa de Castro Peixoto Samapaio	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	didel.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br
Renata Castro Awada Fecuri	Ministério Público da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	renataawada@mpf.mp.br

ASSUNTOS TRATADOS

- Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 16/03/2017:
 - (Nupje) Abrir PAe com o fim de orientar as unidades responsáveis a promoverem a retificação dos processos quanto ao assunto "Abuso de Poder.
 - (Nupje) Abrir demanda, se já não houver, no sistema Jira, do CNJ, para solicitar melhoria no sentido de que o assistente gestor de procuradoria possa distribuir intimações, inclusive em processos sigilosos.
 - (Nupje e Secin) Apresentar esclarecimentos a respeito da situação relatada no item 3, segunda parte, da Ata da 31ª Reunião do CGR.
- Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
- Próxima reunião.

CONCLUSÕES

- Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 16/03/2017:
 - (Nupje) Providência realizada. O PAe encontra-se sob apreciação da Corregedoria Regional.
 - (Nupje) Já existe demanda aberta no sistema Jira, do CNJ, sob o número PJEII-24052 ("Uso de papel administrativo por administradores da Procuradoria/Defensoria"), pendente de desenvolvimento pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
 - (Nupje e Dipsi) Foram iniciados os procedimentos de recuperação do *backup* do PJe 1º grau do dia 11/03/17, para verificação da situação relatada pela AGU. O resultado será informado na próxima reunião.
- Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1:

Dr. Bruno (PRU) solicita que seja emitida orientação às unidades da 1ª Região para que haja a liberação imediata da visualização de processos sigilosos às partes no momento da distribuição, sem prejuízo da posterior manifestação do magistrado a respeito da manutenção ou não do sigilo. Nupje abrirá processo administrativo para manifestação das unidades envolvidas.

Dr. Bruno (PRU) registra a ocorrência de nova situação semelhante àquela do item 1.c, que será averiguada pela Dipsi e



Nupje.

Dra. Renata (PRR1) solicita a criação de funcionalidade no PJe de 2º grau que permita a consulta direta às peças dos processos no PJe de 1º grau. Nupje informa que já existe demanda no CNJ e verificará o andamento atual.

Dra. Renata (PRR1) solicita a ampliação do limite do tamanho de arquivo de texto PDF aceito como anexo no PJe. Dipsi verificará a demanda.

Dra. Renata (PRR1) solicita que o nosso PJe aceite o peticionamento inicial via MNI. Dipsi irá verificar essa demanda.

Dr. Thiago (PRF) solicita que, no caso de Procurador-Geral atuando como autoridade impetrada, também seja criado um perfil Jus Postulandi. Nupje orientou a formular pedido via CSTI (csti@trf1.jus.br), alertando para a questão de que o procurador terá dois perfis no sistema (procurador e jus postulandi).

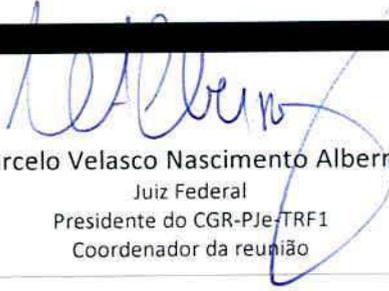
3. Data da próxima reunião: 25/05/17, às 10:30.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Informar o resultado da recuperação do backup do PJe 1º grau do dia 11/03/17.	Nupje/Dipsi	25/05/17
2	Abrir PAe para que seja emitida orientação às unidades da 1ª Região para que haja a liberação imediata da visualização de processos sigilosos às partes no momento da distribuição, sem prejuízo da posterior manifestação do magistrado a respeito da manutenção ou não do sigilo.	Nupje	25/05/17
3	Averiguar a situação relatada pelo Dr. Bruno (PRU) a respeito do aparecimento de expediente com ciência registrada pelo sistema na caixa de intimações da Procuradoria, supostamente não exibida nos dias anteriores.	Nupje/Dipsi	25/05/17
4	Verificar andamento da demanda no sistema Jira, do CNJ, que trata da criação de funcionalidade no PJe de 2º grau que permita a consulta direta às peças dos processos no PJe de 1º grau.	Nupje	25/05/17
5	Verificar a possibilidade de ampliação do limite do tamanho de arquivo de texto PDF aceito como anexo no PJe.	Dipsi	25/05/17
6	Verificar a possibilidade de o PJe da JF1 aceitar o peticionamento inicial via MNI.	Dipsi	25/05/17

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
25/05/2017	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	11h00	13h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

33ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico– CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Representante da Secge/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do PJe - Conselho da Justiça Federal Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Mônica Regina Ferreira Rodrigues	Gerente Substituta do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	monica.rodrigues@trf1.jus.br
Thiago Zucchetti Carrion	Advocacia Pública Membro titular do CGR-PJe-TRF1	thiago.carrion@agu.gov.br
Cristiane Cardoso Avolio Gomes	Advocacia Pública Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	cristiane.gomes@agu.gov.br
José Antonio Carlos Neto	Representante da Advocacia Pública	procurador-chefe- divida.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br
Juscelino Teles de Lima	Representante do Ministério Público da União	
Hellen Falcão de Carvalho	Ordem dos Advogados do Brasil Membro titular do CGR-PJe-TRF1	hellen@falcaocarvalho.com.br

ASSUNTOS TRATADOS

- Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 20/04/2017:
 - (Nupje e Dipsi) Informar o resultado da recuperação do backup do PJe 1º grau do dia 11/03/17.
 - (Nupje) Abrir PAe para que seja emitida orientação às unidades da 1ª Região para que haja a liberação imediata da



visualização de processos sigilosos às partes no momento da distribuição, sem prejuízo da posterior manifestação do magistrado a respeito da manutenção ou não do sigilo.

- c. (Nupje e Dipsi) Averiguar a situação relatada pelo Dr. Bruno (PRU) a respeito do aparecimento de expediente com ciência registrada pelo sistema na caixa de intimações da Procuradoria, supostamente não exibida nos dias anteriores.
 - d. (Nupje) Verificar andamento da demanda no sistema Jira, do CNJ, que trata da criação de funcionalidade no PJe de 2º grau que permita a consulta direta às peças dos processos no PJe de 1º grau.
 - e. (Dipsi) Verificar a possibilidade de ampliação do limite do tamanho de arquivo de texto PDF aceito como anexo no PJe.
 - f. (Dipsi) Verificar a possibilidade de o PJe da JF1 aceitar o peticionamento inicial via MNI.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
 3. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 20/04/2017:
 - a. (Nupje e Dipsi) O resultado foi informado aos membros do CGR via e-mail.
 - b. (Nupje) Providência realizada. O PAe encontra-se sob análise da CTR. Previsão de despacho no dia 25/05.
 - c. (Nupje e Dipsi) O resultado foi informado aos membros do CGR via e-mail.
 - d. (Nupje) A demanda foi aberta pelo TJDFT no sistema Jira/CNJ (*issue* 20443) e encontra-se pendente de desenvolvimento (situação no sistema Jira). Dipsi verificará possibilidade de incorporar essa demanda na versão própria do TRF1.
 - e. (Dipsi) Diante da anuência da Secin, o CGR deliberou pela ampliação do limite de arquivo de texto PDF para 5MB. Secge providenciará as alterações normativas necessárias.
 - f. (Dipsi) Dipsi está tratando do assunto diretamente com a equipe de TI do MPF.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.

MPF (Juscelino): requer posicionamento a respeito do peticionamento inicial de Ação Civil Pública com a entrega dos documentos digitalizados em mídia externa. Nupje informa que essa situação está em análise em PAe específico e o resultado será informado em reunião do CGR.

OAB (Hellen Falcão): solicita atualização do calendário de expansão do PJe na *hotpage* do PJe. Dipsi providenciará a atualização. Dra. Hellen solicita ainda ampla divulgação em relação às expansões do PJe. Essa medida será requerida à Ascom, bem como remessa de todo o material de divulgação para os representantes de entidades externas no CGR. Dra. Hellen reitera a necessidade de publicação no Diário de Justiça Eletrônico dos atos judiciais proferidos no PJe.

PRF1 (Thiago Carrion): requer a inclusão da classe judicial Execução Fiscal, restrita às hipóteses de ajuizamento pela Procuradoria Federal, no PJe, nas Seções Judiciárias de TO, AC e RO, conforme manifestações de interesse dos magistrados e dos órgãos de execução da PGF, consubstanciados nos ofícios apresentados na reunião. O CGR deliberou pela juntada, pelo Nupje, dos mencionados ofícios no PAe que trata da expansão do PJe para as classes de execução fiscal, submetendo-os ao presidente do Comitê. Solicita, ainda, restrição da utilização do assunto Assistência Social, conforme glossário da TUA/CNJ. O CGR sugerirá à Corregedoria o envio de ofício circular às varas da 1ª região com orientações para correção do aludido assunto quando for o caso. Nupje abrirá processo administrativo para manifestação das unidades envolvidas.



PRU1 (Cristiane Gomes): relata situação em que a União foi intimada via mandado no PJe de 2º grau, embora a regra seja via sistema. Os números dos processos foram repassados ao Alexandre, Diretor da Secju, para verificação e prestação de esclarecimentos na próxima reunião.

3. Assuntos diversos:

O CGR foi comunicado da seguinte deliberação da CTR, não tendo havido oposição:

“A CTR deliberou pela implantação/expansão do PJe de acordo com o seguinte cronograma:

31/07 – Juizados Especiais Federais Adjuntos de Saúde Pública da 3ª e 21ª Varas do DF e Turmas Recursais

07/08 – Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos e Turmas Recursais do DF e RO / MS e HC nas Varas Criminais do DF e RO / Execução Penal de Penas Privativas de Liberdade e incidentes, na 3ª Vara Federal da SJRO

21/08 – Expansão para HC e MS Criminais no TRF1

09/10 – Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos e Turmas Recursais das demais localidades / MS e HC nas Varas Criminais das demais localidades

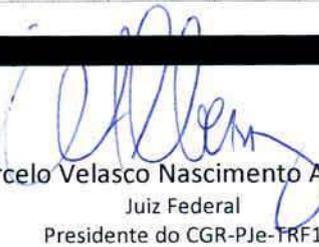
04/12 – Expansão do PJe para as demais classes criminais no DF, MT, RO e MA”.

4. Data da próxima reunião: 01/08, às 10h30.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Verificar a possibilidade de incorporar a <i>issue</i> 20443 na versão do PJe própria do TRF1.	Dipsi	01/08
2	Providenciar as alterações normativas necessárias, conforme item 1.e.	Secge	01/08
3	Informar situação do PAe que trata do peticionamento inicial de Ação Civil Pública com a entrega dos documentos digitalizados em mídia externa.	Nupje	01/08
4	Atualizar informações do cronograma da <i>homepage</i> do PJe e demandar a Ascom para a remessa de todo o material de divulgação para os representantes de entidades externas no CGR.	Dipsi	01/08
5	Juntar os ofícios apresentados em reunião no PAe que trata da expansão do PJe para as classes de execução fiscal, submetendo-os ao presidente do Comitê.	Nupje	01/08
6	Abrir PAe para manifestação das unidades envolvidas a respeito da restrição da utilização do assunto Assistência Social, conforme glossário da TUA/CNJ.	Nupje	01/08
7	Verificar a situação relatada pela Dra. Cristiane Gomes e prestar esclarecimentos na próxima reunião.	Secju	01/08

AUTENTICAÇÃO

Andrey Leonardo Lima e Silva Diretor do Nupje/Secju/TRF1 Secretário da reunião	 Marcelo Velasco Nascimento Albernaz Juiz Federal Presidente do CGR-PJe-TRF1 Coordenador da reunião
--	---



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA:	LOCAL:	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
02/08/2017	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	11h00	13h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO
34ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico- CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Alex Amorim de Sousa	Diretor da Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Representante da Secge/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Fábio Paulino Calumbi	Advocacia Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	fabio.calumbi@agu.gov.br
Danilo Barbosa de Santanna	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	danillo.santanna@agu.gov.br
Filipe Sampaio	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	filipe.sampaio@pgfn.gov.br
Renata Castro Awada Fecuri	Ministério Público da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	renataawada@mpf.mp.br
Tiago Moronte	Ministério Público da União	tiagomoronte@mpf.mp.br
Karina Helena Cardoso	Ministério Público da União	karinacardoso@mpf.mp.br

ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 25/05/2017:
 - a. (Dipsi) Verificar a possibilidade de incorporar a *issue* 20443 na versão do PJe própria do TRF1.
 - b. (Secge) Providenciar as alterações normativas necessárias, conforme item 1.e.
 - c. (Nupje) Informar situação do PAe que trata do peticionamento inicial de Ação Civil Pública com a entrega dos



documentos digitalizados em mídia externa.

- d. (Dipsi) Atualizar informações do cronograma da *hotpage* do PJe e demandar a Ascom para a remessa de todo o material de divulgação para os representantes de entidades externas no CGR.
 - e. (Nupje) Juntar os ofícios apresentados em reunião no PAe que trata da expansão do PJe para as classes de execução fiscal, submetendo-os ao presidente do Comitê.
 - f. (Nupje) Abrir PAe para manifestação das unidades envolvidas a respeito da restrição da utilização do assunto Assistência Social, conforme glossário da TUA/CNJ.
 - g. (Secju) Verificar a situação relatada pela Dra. Cristiane Gomes e prestar esclarecimentos na próxima reunião.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
 3. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 25/05/2017:
 - a. (Nupje e Dipsi) A *issue* 20443 ainda não foi desenvolvida, não sendo possível, portanto, incorporá-la ao PJe do TRF1. Destaque-se que se trata de uma melhoria, que será implementada somente na versão PJe 2.0. Como solução paliativa, atualmente, todos os servidores de gabinete e magistrados do Tribunal possuem acesso ao ambiente interno do PJe de 1º grau, podendo consultar as peças dos processos, exceto as sigilosas.
 - b. (Secge) Providência realizada. Portaria Presi 229/2017.
 - c. (Nupje) O PAe 0000103-63.2017.4.01.8013 não indica qual foi o procedimento adotado na distribuição da Ação Civil Pública. Contudo, em contato direto com o Diretor da Secad-RR, Nilton Dall'Agnol, informou-se que foi mantido o posicionamento de entrega das peças somente em meio digital, não tendo havido nova manifestação contrária do MPF.
 - d. (Dipsi) Houve atualização parcial. Dipsi providenciará a atualização integral da *hotpage* do PJe e demandará a Ascom.
 - e. (Nupje) Providência realizada. Dr. Fábio, da PRF1, reiterou a necessidade de iniciar a expansão do PJe para as execuções fiscais.
 - f. (Nupje) Providência realizada. Aguarda posicionamento da Corregedoria Regional.
 - g. (Secju) Providência realizada.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.

Os representantes das entidades externas trouxeram dúvidas a respeito do sistema, que foram esclarecidas de imediato.

(MPF) Dra. Renata apresentou demanda para que a Procuradoria do MPF no PJe seja dividida em representações por estado-membro. Nupje avaliará essa questão e apresentará um posicionamento na próxima reunião.
3. A CGR foi comunicada da seguinte deliberação da CTR:

“Considerando a perspectiva de ampliação da equipe negocial e de TI dedicada ao PJe, a CTR deliberou pela expansão do sistema de acordo com o seguinte cronograma:

11/12/17 – Juizado Especial Federal Cível e Criminal e Turma Recursal de Uberlândia-MG



26/02/18 – Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais e Turma Recursal de Juiz de Fora-MG”

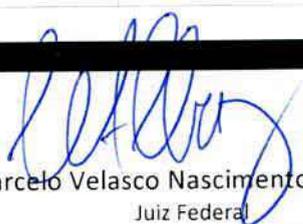
4. As entidades externas serão informadas a respeito dos contatos das Comissões Técnicas Seccionais do PJe.
5. As entidades externas foram informadas de que solicitações de alteração de representante no CGR deverão ser dirigidas ao Presidente do Tribunal, mas encaminhadas por e-mail à Secge (secge@trf1.jus.br), com indicação do sucessor e sucedido, bem como endereço de e-mail do novo integrante.
6. Data da próxima reunião: 12/09/17, às 11:00.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Providenciar a atualização integral da <i>homepage</i> do PJe e demandar a Ascom para remessa de todo o material de divulgação para os representantes de entidades externas no CGR.	Dipsi	12/09
2	Avaliar demanda para que a Procuradoria do MPF no PJe seja dividida em representações por estado-membro.	Nupje	12/09

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
15/09/2017	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	11h00	13h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO
35ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico– CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Alex Amorim de Sousa	Diretor da Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Representante da Secge/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Aluizio Alves de Oliveira	Participante convidado da Corip	aluizio.oliveira@trf1.jus.br
Thiago Zucchetti Carrion	Advocacia Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	thiago.carrion@trf1.jus.br
Theo Lucas Borges	Advocacia Pública da União	procurador-chefe- divida.df.prfn1@pgfn.gov.br
Filipe Sarpa Sampaio	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	procurador-chefe- defesa.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br
Bruno Luiz Dantas	Advocacia Pública da União	bruno.rosa@agu.gov.br
Hellen Falcão de Carvalho	Ordem dos Advogados do Brasil Membro titular do CGR-PJe-TRF1	hellen@falcaocarvalho.com.br

ASSUNTOS TRATADOS

- Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 02/08/2017:
 - (Dipsi) Providenciar a atualização integral da *hotpage* do PJe e demandar a Ascom para remessa de todo o material de divulgação para os representantes de entidades externas no CGR.



- b. (Nupje) Avaliar demanda para que a Procuradoria do MPF no PJe seja dividida em representações por estado-membro.
2. Deliberações da CTR.
3. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
4. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 02/08/2017:
 - a. Providência realizada.
 - b. Providência realizada e informada diretamente via e-mail, no sentido de impossibilidade técnica de divisão do MPF em representações por estado-membro.
2. Foram comunicadas as seguintes deliberações da CTR:
 - a. A CTR deliberou no sentido de que a seguinte proposta abarca todos os processos, em 1º e 2º graus: *“os incidentes dos processos que tramitem no eJur serão distribuídos no PJe, bem como os processos físicos que sofreram declínio de competência para outra Seção/Subseção ou novos processos resultantes de desmembramento. Os incidentes de processos físicos, cujas classes já estejam ativas no PJe nas respectivas unidades jurisdicionais, deverão ser distribuídos no PJe”*.
 - b. A CTR deliberou pelo fechamento do peticionamento inicial no e-Jur e liberação de todas as classes originárias no PJe de 2º grau, bem como os incidentes, independentemente do sistema em que tramite o processo principal, para distribuição no PJe - alteração do artigo 3º da Portaria Presi 467/2014.
 - c. A CTR deliberou pela expansão do sistema PJe, a partir de 1º de março de 2018, para as classes de execuções fiscais e de execuções de título extrajudicial, e respectivos incidentes, para as seções judiciárias que solicitaram até esta data, capital e interior, quais sejam do Amazonas, Acre, Tocantins e Roraima, ressalvadas as subseções que não tiveram até a data prevista para a expansão os links de comunicação de dados ampliados.
 - d. Considerando que, na versão atual do PJe em produção, há indisponibilidade de acesso ao ato judicial publicado no Diário Eletrônico e concomitantemente comunicado via Sistema, o que prejudicaria a atuação da Advocacia Pública, Ministério Público e Defensoria Pública, conforme informado pelo Nupje/TRF1 e pelo TRF3, a CTR deliberou que, até a disponibilização pelo CNJ do DJEN integrado ao PJe, o TRF1 disponibilizará uma lista diária de intimações no Portal do PJe para simples consulta, semelhante ao que é feito atualmente no TRF5, a fim de atender parcialmente demanda da OAB. A disponibilização desse serviço deverá começar até o dia 8 de janeiro de 2018, devendo a OAB ser previamente comunicada da data do início.
 - e. A partir de 1º de fevereiro de 2018, todos os processos a serem remetidos para o TRF1 pelos juízes estaduais, no exercício da competência delegada, deverão ser distribuídos diretamente no PJe-2º Grau, cabendo ao juízo de origem providenciar a respectiva distribuição, preferencialmente via MNI ou, quando impossível, cadastramento direto no sistema. Deverá haver prévia comunicação aos Tribunais de Justiça dos estados que integram a 1ª Região, para divulgação aos respectivos juízes de 1º grau e adoção das providências cabíveis.



f. Nas subseções em que ainda não houve expansão de classes devido a questões de infraestrutura de TI, à medida que forem solucionadas as restrições, com a ampliação dos links de comunicação de dados, mediante manifestação da Secin, poderão ser editadas as respectivas portarias de expansão.

3. Comentários das entidades externas:

(PRF1)

Solicitou priorização da disponibilização do PJe versão 2.0. Nupje informou que a previsão é de que a versão 2.0 do PJe entre em produção até dezembro de 2017, após a homologação pelo Nupje do PJe versão 1.7.2.22 e disponibilização do PJe versão 2.0 pela Secin e homologação pelo Nupje.

Solicitou que o Push do PJe permita a inclusão de mais de um e-mail para recebimento dos avisos de movimento processual. Nupje registrará demanda no Jira, do CNJ, se já não houver.

Solicitou que a publicação da pauta dos processos do PJe ocorra conjuntamente aos processos de outros sistemas. Secju analisará a demanda e dará retorno na próxima reunião.

(PRFN1)

Solicitou a priorização do tratamento do agrupamento e multiplicidade das CDAs nas execuções fiscais. O CGR deliberou por demandar ao Comitê Gestor do PJe na JF solicitar ao TRF5 que priorize o desenvolvimento da melhoria na versão 2.0.

Reiterou o pedido de criação de um perfil de assistente de procuradoria distribuidor. Nupje informou que já há demanda aberta no sistema Jira, do CNJ.

(PRU1)

Solicitou priorização da disponibilização de campo de pesquisa de processos na consulta pública do PJe-2º Grau pelo critério "número do processo referência". Nupje informou que já há demanda aberta no sistema Jira, do CNJ.

(OAB)

Solicitou aperfeiçoamento da Central de Serviços de TI de atendimento ao público externo do Tribunal, para que os advogados tenham o suporte em relação ao PJe. Relatou falta de acesso do advogado ao Tribunal em razão do não atendimento do telefone da CSTI ou, quando a ligação é atendida, falta de recepção da demanda pelo atendente. Relata ser comum a resposta de que "o problema não é aqui", sem encaminhamento para o setor competente. Marcos Barbosa solicitou contatos dos advogados que apresentaram os pedidos de aperfeiçoamento com vistas a avaliar os respectivos atendimentos e identificar as oportunidades de melhoria. De toda forma, a Secin avaliará as considerações junto à unidade responsável pela CSTI.

Solicitou divulgação dos problemas e respectivas soluções na página inicial do Tribunal, a fim de que o usuário externo não sofra grandes prejuízos e que não haja necessidade de replicar demanda de atendimento individual em razão de um problema geral. O CGR deliberou no sentido de que a CSTI, Dipsi e Nupje, quando se deparar com situações dessa natureza, adotem medidas para divulgação urgente, inclusive, de solução de contorno, aos representantes das entidades externas e no Portal.

Atendendo demanda da OAB, deliberou-se pela divulgação no Portal dos locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe no TRF1, Seções e Subseções Judiciárias.

Solicitou divulgação dos órgãos judiciários abarcados pelo PJe na 1ª Região. A demanda será encaminhada à Ascom, para edição de matéria.

4. Data da próxima reunião: 20/10/17, às 11:00

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

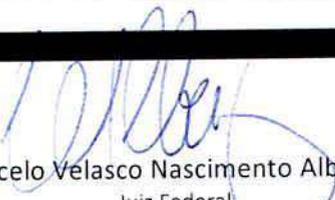
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Abrir demanda no sistema Jira, do CNJ, para que o Push do PJe permita a inclusão de mais de um e-mail para recebimento dos avisos de movimento processual.	Nupje	20/10



2	Analisar demanda de que a publicação da pauta dos processos do PJe ocorra conjuntamente aos processos de outros sistemas.	Secju	20/10
3	Demandar ao Comitê Gestor do PJe na JF solicitar ao TRF5 que priorize o desenvolvimento de melhoria no PJe versão 2.0, para tratamento do agrupamento e multiplicidade das CDAs nas execuções fiscais.	Presidente do CGR	20/10
4	Adotar medidas para divulgação urgente dos problemas do PJe e respectivas soluções na página inicial do Tribunal e aos representantes das entidades externas.	Diatu, Dipsi e Nupje	20/10
5	Divulgar no Portal do TRF1 os locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe no TRF1, Seções e Subseções Judiciárias.	Dipsi	20/10
6	Demandar à Ascom a edição de matéria que indique os órgãos judiciários e classes judiciais abarcados pelo PJe na 1ª Região e comunicar os representantes das entidades externas.	Nupje	20/10

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
27/10/2017	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	11h00	13h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

36ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico– CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do PJe - Conselho da Justiça Federal Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Alex Amorim de Sousa	Diretor da Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Wânia Marítça P. Vieira	Diretora da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Thiago Zucchetti Carrion	Advocacia Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	thiago.carrion@agu.gov.br
Theo Lucas Borges	Advocacia Pública da União	procurador-chefe-divida.df.prfn1@pgfn.gov.br
Filipe Sarpa Sampaio	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	procurador-chefe-defesa.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br
Bruno Luiz Dantas	Advocacia Pública da União	bruno.rosa@agu.gov.br
Cristiane Gomes	Advocacia Pública da União	cristiane.gomes@agu.gov.br
Etienne Monteiro	Advocacia Pública da União	
Hellen Falcão de Carvalho	Ordem dos Advogados do Brasil Membro titular do CGR-PJe-TRF1	hellen@falcaoacarvalho.com.br



Tiago Moronte	Ministério Público Federal	tiagomoronte@mpf.mp.br
Karina Helena F. Cardoso	Ministério Público Federal	karinacardoso@mpf.mp.br
Gleudson Moreira Fernandes	Ministério Público Federal	gleidson@mpf.mp.br
Thaís Aurélia Garcia	Defensoria Pública da União	thais.garcia@dpu.def.br

ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 02/08/2017:
 - a. (Nupje) Abrir demanda no sistema Jira, do CNJ, para que o Push do PJe permita a inclusão de mais de um e-mail para recebimento dos avisos de movimento processual.
 - b. (Secju) Analisar demanda de que a publicação da pauta dos processos do PJe ocorra conjuntamente aos processos de outros sistemas.
 - c. (Presidente do CGR) Demandar ao Comitê Gestor do PJe na JF solicitar ao TRF5 que priorize o desenvolvimento de melhoria no PJe versão 2.0, para tratamento do agrupamento e multiplicidade das CDAs nas execuções fiscais.
 - d. (Diatu, Dipsi e Nupje) Adotar medidas para divulgação urgente dos problemas do PJe e respectivas soluções na página inicial do Tribunal e aos representantes das entidades externas.
 - e. (Dipsi) Divulgar no Portal do TRF1 os locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe no TRF1, Seções e Subseções Judiciárias.
 - f. (Nupje) Demandar à Ascom a edição de matéria que indique os órgãos judiciários e classes judiciais abarcados pelo PJe na 1ª Região e comunicar os representantes das entidades externas.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
3. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 15/09/2017:
 - a. (Nupje) Providência realizada. Demanda aberta no sistema Jira, do CNJ, sob o número PJEII-25123.
 - b. (Secju) Alexandre informou que essa publicação conjunta não tem sido realizada, mas, sim, individualmente, processo a processo. As partes são científicas, mas o público não. O CGR deliberou por verificar qual o procedimento adotado em outros tribunais, assim como demandar à Diest a elaboração de relatório de processos incluídos em pauta, por Seção. Enquanto isso, as Coordenadorias processantes serão orientadas a publicar de forma manual. Nupje abrirá demanda, caso não exista, no sistema Jira, do CNJ, de melhoria do PJe para a criação de rotina que permita a publicação da lista de processos pautados para julgamento diretamente do PJe para o Diário Eletrônico.
 - c. (Presidente do CGR) Dr. Marcelo determinou ao Nupje a abertura de processo administrativo para encaminhamento da solicitação ao CJF.
 - d. (Diatu, Dipsi e Nupje) Yuri indicou que está em análise a inserção de *pop up* com informações importantes do PJe na página de acesso ao sistema e na *hotpage*. Assim que implementado, Dipsi e Nupje providenciarão a divulgação do novo canal de informações.



- e. (Dipsi) Dipsi providenciará a publicação das informações já existentes de locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe no TRF1, Seções e Subseções Judiciárias. Para as localidades em que não há apoio presencial aos usuários externos, Dipsi abrirá processo administrativo para promover essa estruturação.
- f. (Nupje) Providência em andamento. Matéria em elaboração. Dra. Hellen solicitou um quadro com indicação do que é o PJe na 1ª Região e atualização da *hotpage*. Dipsi providenciará essa atualização.

2. Considerações das entidades externas:

(PRU)

2.1 Dra. Cristiane solicitou que sejam convalidados os peticionamentos feitos no eProc e no PJe antes do dia 23/10, data em que o PJe data em que houve a expansão do sistema no Tribunal, abarcando, inclusive, recursos e incidentes de processos de outros sistemas. O CGR aprovou a proposta. Secge providenciará a edição de ato normativo.

2.2 Dra. Cristiane questionou a respeito do andamento da demanda de integração entre os ambientes do PJe, para fins de carregamento automático dos documentos de 1º grau no processo do 2º grau. Nupje informará andamento da demanda na próxima reunião.

(OAB)

2.3 Dra. Hellen solicitou a disponibilização de planilha a respeito das competências do Tribunal ativas no PJe. Nupje demandará à TI a geração e disponibilização desse documento.

2.4 Dra. Hellen solicitou integração do PJe do TRF1 com o Escritório Digital. Nupje e Dipsi analisarão a demanda e informarão o andamento na próxima reunião.

2.5 Dra. Hellen solicitou informações a respeito da homologação do PJe versão 2.0. Yuri e Andrey informaram que a prioridade, no momento, é solucionar os problemas técnicos existentes no PJe versão 1.7.2.22. Em seguida, serão iniciados os trabalhos de homologação do PJe versão 2.0, ainda sem previsão de data.

2.6 Dra. Hellen apresentou demanda de ampliação da equipe responsável pelo PJe, uma vez que considera inviável manter a mesma equipe da época da implantação do sistema, quando as únicas classes judiciais ativas eram Mandado de Segurança e Monitória, seus recursos e incidentes. As entidades externas informaram que apresentarão demanda conjunta diretamente ao Presidente do TRF1.

(PRF)

2.7 Dr. Thiago apresentou demanda de que, no caso de impedimento, a Corip possa redistribuir o processo. Nupje encaminhará a demanda à Corip, para apreciação levando em consideração o teor do artigo 5º, § 4º, da Resolução CNJ 185/2013.

(MPF)

2.8 Tiago Moronte apresentou demanda de redução do tempo de correção dos problemas atinentes ao MNI. Dipsi analisará a demanda e manterá contato direto com a área técnica do MPF.

(DPU)

2.9 Dra. Larissa apresentou demanda para que seja possível colar o número do processo por completo no campo de pesquisa do processo. Nupje abrirá demanda, caso não exista, no sistema Jira, do CNJ, de melhoria do PJe.

2.10 Dra. Larissa apresentou demanda de que os expedientes direcionados à DPU já contem automaticamente o prazo em dobro. Dr. Marcelo esclareceu que há necessidade de que a DPU proceda ao levantamento de requisitos, para que seja possível apresentar a demanda ao CNJ. Não obstante, Nupje verificará se já há demanda aberta no sistema Jira, do CNJ, e informará na próxima reunião.

3. Data da próxima reunião: 23/01/18, às 11:00

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

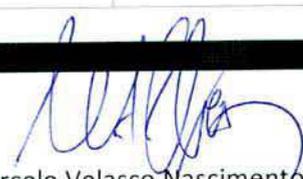
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
------	---------------------------	-------------	-------------



1	Verificar qual o procedimento adotado em outros tribunais em relação à publicação da lista de processos incluídos em pauta, assim como demandar à Diest a elaboração de relatório de processos incluídos em pauta, por Seção. Enquanto isso, as Coordenadorias processantes serão orientadas a publicar de forma manual.	Secju	23/01/18
2	Abrir demanda, caso não exista, no sistema Jira, do CNJ, de melhoria do PJe para a criação de rotina que permita a publicação da lista de processos pautados para julgamento diretamente do PJe para o Diário Eletrônico	Nupje	04/12/2017
3	Abrir processo administrativo para demandar ao Comitê Gestor do PJe na JF solicitar ao TRF5 que priorize o desenvolvimento de melhoria no PJe versão 2.0, para tratamento do agrupamento e multiplicidade das CDAs nas execuções fiscais.	Nupje	04/12/2017
4	Publicar no Portal do TRF1 informações já existentes de locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe no TRF1, Seções e Subseções Judiciárias. Para as localidades em que não há apoio presencial aos usuários externos, Dipsi abrirá processo administrativo para promover essa estruturação	Dipsi	23/01/18
5	Atualizar <i>homepage</i> do PJe, conforme item 1.f das Conclusões.	Dipsi	23/01/18
6	Providenciar a edição de ato normativo, conforme item 2.1 das Conclusões.	Secge	30/11/17
7	Informar andamento da demanda de integração entre os ambientes do PJe, para fins de carregamento automático dos documentos de 1º grau no processo do 2º grau.	Nupje	23/01/18
8	Demandar à TI a geração e disponibilização de planilha a respeito das competências do Tribunal ativas no PJe.	Nupje	23/01/18
9	Informar andamento da integração do PJe do TRF1 com o Escritório Digital.	Dipsi/Nupje	23/01/18
10	Encaminhar à Corip a demanda apresentada no item 2.7 das Conclusões.	Nupje	04/12/17
11	Analisar demanda de redução do tempo de correção dos problemas atinentes ao MNI e manter contato direto com a área técnica do MPF .	Dipsi	23/01/18
12	Abrir demanda, caso não exista, no sistema Jira, do CNJ, de melhoria do PJe para que seja possível colar o número do processo por completo no campo de pesquisa do processo.	Nupje	04/12/17
13	Verificar se já há demanda aberta no sistema Jira, do CNJ, de que os expedientes direcionados à DPU já contem automaticamente o prazo em dobro e informar na próxima reunião.	Nupje	23/01/18

AUTENTICAÇÃO

Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
23/01/2018	TRF1, Ed. Anexo I, 1º andar, PLENÁRIO	11h00	13h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

37ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico- CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Alex Amorim de Sousa	Diretor da Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Representante da Secge/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Angelo	Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do PJe - Conselho da Justiça Federal Membro titular do CGR-PJe-TRF1	rubia.angelo@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Renato Alves Miranda	Representante da Coger/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	renato.miranda@trf1.jus.br
Thiago Zucchetti Carrion	Advocacia Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	thiago.carrion@agu.gov.br
Theo Lucas Borges	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	pda1regiao@pgfn.gov.br
Filipe Sarpa Sampaio	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	procurador-chefe- defesa.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br
Lara Spina de Souza	Defensoria Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	Lara.souza@dpu.def.br
Bruno Luiz Dantas	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	
Hellen Falcão de Carvalho	Ordem dos Advogados do Brasil Membro titular do CGR-PJe-TRF1	hellen@falcaocarvalho.com.br



ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 27/10/2017:
 - a. (Secju) Verificar qual o procedimento adotado em outros tribunais em relação à publicação da lista de processos incluídos em pauta, assim como demandar à Diest a elaboração de relatório de processos incluídos em pauta, por Seção. Enquanto isso, as Coordenadorias processantes serão orientadas a publicar de forma manual.
 - b. (Nupje) Abrir demanda, caso não exista, no sistema Jira, do CNJ, de melhoria do PJe para a criação de rotina que permita a publicação da lista de processos pautados para julgamento diretamente do PJe para o Diário Eletrônico.
 - c. (Nupje) Abrir processo administrativo para demandar ao Comitê Gestor do PJe na JF solicitar ao TRF5 que priorize o desenvolvimento de melhoria no PJe versão 2.0, para tratamento do agrupamento e multiplicidade das CDAs nas execuções fiscais.
 - d. (Dipsi) Publicar no Portal do TRF1 informações já existentes de locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe no TRF1, Seções e Subseções Judiciárias. Para as localidades em que não há apoio presencial aos usuários externos, Dipsi abrirá processo administrativo para promover essa estruturação.
 - e. (Dipsi) Atualizar *hotpage* do PJe, conforme item 1.f das Conclusões da Ata da 36ª reunião do CGR-PJe-TRF1 . (1.f (...)
órgãos judiciários e classes judiciais abarcados pelo PJe na 1ª Região(...))
 - f. (Secge) Providenciar a edição de ato normativo, conforme item 2.1 das Conclusões da Ata da 36ª reunião do CGR-PJe-TRF1. (2.1 Dra. Cristiane solicitou que sejam convalidados os petições feitos no eProc e no PJe antes do dia 23/10, data em que houve a expansão do sistema no Tribunal, abarcando, inclusive, recursos e incidentes de processos de outros sistemas. O CGR aprovou a proposta. Secge providenciará a edição de ato normativo)
 - g. (Nupje) Informar andamento da demanda de integração entre os ambientes do PJe, para fins de carregamento automático dos documentos de 1º grau no processo do 2º grau.
 - h. (Nupje) Demandar à TI a geração e disponibilização de planilha a respeito das competências do Tribunal ativas no PJe.
 - i. (Dipsi/Nupje) Informar andamento da integração do PJe do TRF1 com o Escritório Digital.
 - j. (Nupje) Encaminhar à Corip a demanda apresentada no item 2.7 das Conclusões da Ata da 36ª reunião do CGR-PJe-TRF1 (2.7 Dr. Thiago apresentou demanda de que, no caso de impedimento, a Corip possa redistribuir o processo. Nupje encaminhará a demanda à Corip, para apreciação levando em consideração o teor do artigo 5º, § 4º, da Resolução CNJ 185/2013).
 - k. (Dipsi) Analisar demanda de redução do tempo de correção dos problemas atinentes ao MNI e manter contato direto com a área técnica do MPF.
 - l. (Nupje) Abrir demanda, caso não exista, no sistema Jira, do CNJ, de melhoria do PJe para que seja possível colar o número do processo por completo no campo de pesquisa do processo.
 - m. (Nupje) Verificar se já há demanda aberta no sistema Jira, do CNJ, de que os expedientes direcionados à DPU já contem automaticamente o prazo em dobro e informar na próxima reunião.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.



3. (PAe 0018311-25.2017.4.01.8004) Visibilidade de processos e documentos sigilosos pelos usuários externos.
4. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 27/10/2017:
 - a. Secju providenciará o cumprimento do item 1.a ainda hoje (23/01/2018).
 - b. Nupje informa que o TJDFT já abriu demanda (*issue* PJEII-22783) no sistema Jira, do CNJ, para “Implementar o encaminhamento dos processos da relação de julgamento para o DJE”, melhoria que será desenvolvida somente no PJe 2.0 e que se encontra em homologação técnica.
 - c. Providência realizada (PAe 0001083-15.2018.4.01.8000).
 - d. Dipsi já demandou e recebeu as informações e está consolidando os dados para apresentar até a próxima reunião.
 - e. Dipsi e Nupje informam que a atividade está em andamento, atualmente em fase de levantamento de dados. As informações serão divulgadas até a próxima reunião.
 - f. Providência realizada. Portaria Presi 360/2017, que alterou a Portaria Presi 298/2017.
 - g. Nupje informa que o TJDFT já abriu demanda (*issue* PJEII-20443) no sistema Jira, do CNJ, para “Permitir a abertura do processo de 1º grau através do recurso de 2º grau”, melhoria que será desenvolvida somente no PJe 2.0 e que se encontra em homologação técnica.
 - h. Providência em andamento pelo Nupje, juntamente com a Dipsi. A planilha será divulgada até a próxima reunião.
 - i. A integração do PJe com o Escritório Digital está suspensa, tendo em vista os problemas críticos apresentados no PJe em produção e no Escritório Digital, como, neste sistema, a impossibilidade de cadastramento de novos advogados.
 - j. Providência em andamento.
 - k. Providência realizada.
 - l. Nupje informa que o CNJ já abriu demanda (*issue* PJEVII-1700) no sistema Jira, do CNJ, para “Criar componente de pesquisa de processos em que seja possível copiar e colar o número inteiro ou parte do número”, melhoria que será desenvolvida somente no PJe 2.0 e que se encontra em homologação técnica.
 - m. Nupje informa que não há essa demanda no sistema Jira e solicita que a DPU apresente o pedido de melhoria diretamente ao Comitê Gestor Nacional do PJe, no CNJ.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.

Dra. Hellen (OAB) ressalta a demora do TRF1 em atender demandas simples das entidades externas, pouca transparência na divulgação de informações e falta de um protocolo para apresentação de demandas dos representantes das entidades externas. O CGR deliberou pela fixação experimental do seguinte protocolo para atendimento das demandas dos representantes das entidades externas junto ao CGR: I – Utilização da lista de e-mails do CGR; II – Responsabilidade da Dipsi pela triagem e encaminhamento inicial das mensagens das entidades externas enviadas para esse endereço de e-mail, comunicando o remetente acerca das medidas adotadas. O CGR deliberou que



Dipsi e Nupje, nas respectivas áreas de atuação, encaminharão à lista de e-mails do CGR informações sobre quaisquer indisponibilidades, programadas ou não, bem como, quando possível, previsão de normalização, sem prejuízo da divulgação no site do TRF1.

Dra. Hellen (OAB) solicita os seguintes dados: número de processos tramitando no PJe; abrangência do sistema e quanto falta para atingir 100% dos processos; previsão de expansão até o final de 2018; indisponibilidades e problemas frequentes apresentados; número de profissionais dedicados ao PJe; qual seria a equipe ideal para o PJe; número de demandas/reclamações externas e internas abertas na CSTI/Ouvidoria; lista de demandas de TI referentes ao PJe pendentes de implementação pelo TRF1 com a respectiva ordem de prioridade. O CGR definiu pelo encaminhamento das informações solicitadas até o dia 02/02/18. Dipsi e Nupje fornecerão esses dados.

Dra. Hellen (OAB) solicita a unificação da consulta processual para processos do PJe e de outros sistemas. Secin informou que já existe a demanda, mas não está priorizada. Dra. Hellen solicitou a priorização da demanda. Como solução paliativa, o CGR deliberou no sentido de que a Secin incluirá links de acesso direto à consulta processual do PJe de 1º e 2º grau na página inicial e na página de consulta processual do TRF1 e Seções Judiciárias.

Dra. Hellen solicitou urgência na disponibilização de ferramenta de publicação da lista de intimações expedidas nos processos do PJe no Portal do TRF1. Yuri informa que a aplicação está pronta, foi testada em homologação e que está pendente a criação de ambiente de produção pela equipe de infraestrutura.

Dr. Thiago solicitou que a Corip seja orientada a verificar na petição inicial dos processos se há indicação de possível prevenção, bem como que seja verificado se já não há prevenção por recurso anterior no eJur, permitindo-se a redistribuição nesse caso. O CGR deliberou no sentido de que: I - as entidades externas orientem seus membros a indicarem possíveis processos preventos no início da primeira página da petição inicial; II - a Corip e os Nucjus sejam orientados a verificarem possíveis indicações de prevenção na primeira página das petições iniciais, a fim de subsidiarem a informação sobre prevenções. Quanto à redistribuição, Nupje consultará TJDFT e TRFs 3 e 5 sobre procedimento adotado no caso de prevenção de recursos oriundos do mesmo processo originário no âmbito do PJe, apresentando essa informação na próxima reunião do CGR.

Dr. Thiago solicitou a indicação, se possível, de data para expansão do sistema PJe para a Execução Fiscal. Andrey esclareceu que o adiamento ocorreu em decorrência da não homologação a tempo da versão 2.0, em virtude dos problemas apresentados na versão 1.7.2.22, atualmente em produção. Nupje informou que terá disponibilidade para testar a versão 2.0 a partir do mês de abril, dependendo da disponibilização da versão mais atual no ambiente de homologação. Dr. Thiago solicitou prioridade na ação.

Dr. Thiago reiterou a necessidade de agilizar os registros de indisponibilidade do sistema. Dipsi analisará o pedido.

Dr. Bruno solicitou priorização de alguma solução que viabilize a expedição de requisições de pagamento em processos do PJe, considerando o interesse da União na quitação rápida de seus débitos, inclusive para evitar a incidência de encargos moratórios. Todos os representantes das entidades externas presentes solicitaram a priorização dessa demanda. Secin analisará a demanda em andamento e indicará à CTR-PJe a situação, para eventualmente ajustar a prioridade das ações.

3. Os membros do CGR foram comunicados da seguinte deliberação da CTR: "A CTR deliberou pelo não conhecimento da



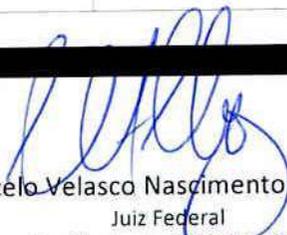
demanda, considerando que órgãos locais das entidades externas devem submeter seus pleitos acerca do PJe aos respectivos representantes junto ao CGR-PJe-TRF1, os quais, sendo o caso, formularão o pleito diretamente ao comitê gestor. Cópia dessa deliberação deve ser inserida no PAe 0018311-25.2017.4.01.8004, para comunicação ao solicitante e às CTS-PJe. Os representantes das entidades externas serão comunicados na reunião do CGR-PJe-TRF1”.

4. Data da próxima reunião: 21/03/18, às 11:00.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS			
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Verificar qual o procedimento adotado em outros tribunais em relação à publicação da lista de processos incluídos em pauta, assim como demandar à Diest a elaboração de relatório de processos incluídos em pauta, por Seção. Enquanto isso, as Coordenadorias processantes serão orientadas a publicar de forma manual.	Secju	21/03/18
2	Publicar no Portal do TRF1 informações de locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe no TRF1, Seções e Subseções Judiciárias.	Dipsi	21/03/18
3	Atualizar <i>hotpage</i> do PJe, conforme item 1.f das Conclusões da Ata da 36ª reunião do CGR-PJe-TRF1 . (1.f (...) <i>órgãos judiciários e classes judiciais abrangidos pelo PJe na 1ª Região(...)</i>)	Nupje e Dipsi	21/03/18
4	Demandar à TI a geração e disponibilização de planilha a respeito das competências do Tribunal ativas no PJe.	Nupje e Dipsi	21/03/18
5	Encaminhar à Corip a demanda apresentada no item 2.7 das Conclusões da Ata da 36ª reunião do CGR-PJe-TRF1 (2.7 Dr. Thiago apresentou demanda de que, no caso de impedimento, a Corip possa redistribuir o processo. Nupje encaminhará a demanda à Corip, para apreciação levando em consideração o teor do artigo 5º, § 4º, da Resolução CNJ 185/2013).	Nupje	02/02/18
6	Fornecer à Dra. Hellen os seguintes dados: número de processos tramitando no PJe; abrangência do sistema e quanto falta para atingir 100% dos processos; previsão de expansão até o final de 2018; indisponibilidades e problemas frequentes apresentados; número de profissionais dedicados ao PJe; qual seria a equipe ideal para o PJe; número de demandas/reclamações externas e internas abertas na CSTI/Ouvidoria; lista de demandas de TI referentes ao PJe pendentes de implementação pelo TRF1 com a respectiva ordem de prioridade.	Dipsi e Nupje	02/02/18
7	Priorizar a demanda de unificação da consulta processual para processos do PJe e de outros sistemas.	Secin	
8	Incluir links de acesso direto à consulta processual do PJe de 1º e 2º graus na página inicial e na página de consulta processual do TRF1 e Seções Judiciárias.	Secin	21/03/18
9	Disponibilizar ferramenta de publicação da lista de intimações expedidas nos processos do PJe no Portal do TRF1.	Dipsi	21/03/18
10	Solicitar que a Corip seja orientada a verificar na petição inicial dos processos se há indicação de possível prevenção, bem como que seja verificado se já não há prevenção por recurso anterior no eJur, permitindo-se a redistribuição nesse caso. Quanto à redistribuição, Nupje consultará TJDF e TRFs 3 e 5 sobre procedimento adotado no caso de prevenção de recursos oriundos do mesmo processo originário no âmbito do PJe, apresentando essa informação na próxima reunião do CGR	Secju e Nupje	21/03/18
11	Priorizar início dos testes do PJe 2.0	Nupje e Dipsi	Abril/18
12	Agilizar os registros de indisponibilidade do sistema	Dipsi	



13	Priorizar alguma solução que viabilize a expedição de requisições de pagamento em processos do PJe.	Secin	
----	---	-------	--

AUTENTICAÇÃO	
 Andrey Leonardo Lima e Silva Diretor do Nupje/Secju/TRF1 Secretário da reunião	 Marcelo Velasco Nascimento Albernaz Juiz Federal Presidente do CSB-PJe-TRF1 Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
21/03/2018	TRF1, Sede I, 2º andar, Espaço Orlando Gomes	11h00	13h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

OBJETIVO

38ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico- CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria Regional Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Maria Cecília de Marco Rocha	Juiza Federal em auxílio à Corregedoria Regional	mariacecilia.rocha@trf1.jus.br
Rodrigo Navarro de Oliveira	Juiz Federal em auxílio à Presidência	rodrigo.oliveira@trf1.jus.br
Hilton Savio Gonçalves Pires	Juiz Federal Diretor do Foro da SJAP e Presidente da CTS-PJe-SJAP, via videoconferência	hilton.pires@trf1.jus.br
Leonardo Hernandez Santos Soares	Juiz Federal da 5ª VFAP e Vice-Presidente da CTS-PJe-SJAP, via videoconferência	leonardo.soares@trf1.jus.br
Anna Tercia Santos Dias Ferreira	Membro da CTS-PJe-SJAP, via videoconferência	anna.tercia@trf1.jus.br
Pablo da Rosa e Silva Alves	Membro da CTS-PJe-SJAP, via videoconferência	pablo.rosa@trf1.jus.br
Renan Coutinho Diniz	Membro da CTS-PJe-SJAP, via videoconferência	renan.diniz@trf1.jus.br
Vera Cristiane Vaz de Sales Costa	Membro da CTS-PJe-SJAP, via videoconferência	vera.scosta@trf1.jus.br
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor da Secju/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alexandre.amaral@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Alex Amorim de Sousa	Diretor da Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Representante da Secge/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Wânia Maritça P. Vieira	Diretora da Secge/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	wania.vieira@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Sérgio Faria Lemos da F. Neto	Diretor da Secar/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sergio.neto@trf1.jus.br



Bruno Nápoli Carneiro	Gabinete da Desembargadora Federal Maria do Carmo	bruno.carneiro@trf1.jus.br
Márcio Lúcio Marques	Gabinete do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves	marcio.marques@trf1.jus.br
Sergio Lisias de Matos Alvarenga	Representante do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep/Presi Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sergio.alvarenga@trf1.jus.br
David Panessa Bacceli	Representante da equipe do PJe do Tribunal Regional Federal da 3ª Região	dbaccell@trf3.jus.br
Thiago Zucchetti Carrion	Advocacia Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	thiago.carrion@trf1.jus.br
Hitala M. P. Vasconcelos	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	hitala.vasconcelos@agu.gov.br
Lara Spena de Souza	Defensoria Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	lara.souza@dpu.def.br
Theo Lucas Borges	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	pda1regiao@pgfn.gov.br
Filipe Sarpa Sampaio	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	procurador-chefe-defesa.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br
Luciane Gomes	Ministério Público da União	luciane@mpf.mp.br
Tiago Moronte	Ministério Público da União	tiagomoronte@mpf.mp.br
Renata Castro Awada Fecuri	Ministério Público da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	renataawada@mpf.mp.br
Hellen Falcão de Carvalho	Ordem dos Advogados do Brasil Membro titular do CGR-PJe-TRF1	hellen@falcaocarvalho.com.br

ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 23/01/2017:
 - a. (Secju) Verificar qual o procedimento adotado em outros tribunais em relação à publicação da lista de processos incluídos em pauta, assim como demandar à Diest a elaboração de relatório de processos incluídos em pauta, por Seção. Enquanto isso, as Coordenadorias processantes serão orientadas a publicar de forma manual.
 - b. (Dipsi) Publicar no Portal do TRF1 informações de locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe no TRF1, Seções e Subseções Judiciárias.
 - c. (Nupje e Dipsi) Atualizar *hotpage* do PJe, conforme item 1.f das Conclusões da Ata da 36ª reunião do CGR-PJe-TRF1 (1.f (...) *órgãos judiciários e classes judiciais abarcados pelo PJe na 1ª Região*(...)).
 - d. (Nupje e Dipsi) Demandar à TI a geração e disponibilização de planilha a respeito das competências do Tribunal ativas no PJe.
 - e. (Nupje) Encaminhar à Corip a demanda apresentada no item 2.7 das Conclusões da Ata da 36ª reunião do CGR-PJe-TRF1 (2.7 Dr. Thiago apresentou demanda de que, no caso de impedimento, a Corip possa redistribuir o processo. Nupje encaminhará a demanda à Corip, para apreciação levando em consideração o teor do artigo 5º, § 4º, da Resolução CNJ 185/2013).



- f. (Dipsi e Nupje) Fornecer à Dra. Hellen os seguintes dados: número de processos tramitando no PJe; abrangência do sistema e quanto falta para atingir 100% dos processos; previsão de expansão até o final de 2018; indisponibilidades e problemas frequentes apresentados; número de profissionais dedicados ao PJe; qual seria a equipe ideal para o PJe; número de demandas/reclamações externas e internas abertas na CSTI/Ouvidoria; lista de demandas de TI referentes ao PJe pendentes de implementação pelo TRF1 com a respectiva ordem de prioridade.
 - g. (Secin) Priorizar a demanda de unificação da consulta processual para processos do PJe e de outros sistemas.
 - h. (Secin) Incluir links de acesso direto à consulta processual do PJe de 1º e 2º grau na página inicial e na página de consulta processual do TRF1 e Seções Judiciárias.
 - i. (Dipsi) Disponibilizar ferramenta de publicação da lista de intimações expedidas nos processos do PJe no Portal do TRF1.
 - j. (Secju e Nupje) Solicitar que a Corip seja orientada a verificar na petição inicial dos processos se há indicação de possível prevenção, bem como que seja verificado se já não há prevenção por recurso anterior no eJur, permitindo-se a redistribuição nesse caso. Quanto à redistribuição, Nupje consultará TJDFT e TRFs 3 e 5 sobre procedimento adotado no caso de prevenção de recursos oriundos do mesmo processo originário no âmbito do PJe, apresentando essa informação na próxima reunião do CGR.
 - k. (Nupje e Dipsi) Priorizar início dos testes do PJe 2.0.
 - l. (Dipsi) Agilizar os registros de indisponibilidade do sistema.
 - m. (Secin) Priorizar alguma solução que viabilize a expedição de requisições de pagamento em processos do PJe.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
 3. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 23/01/2017:
 - a. Secju informou que não solicitou às Coordenadorias processantes a publicação manual da lista de processos pautados para julgamento, tendo em vista o excessivo ônus às unidades envolvidas e a existência de rotina no PJe que cumpre com a intimação das partes, embora não seja o ideal. Secju priorizará junto à Diest a elaboração de relatório de processos incluídos em pauta, por Seção, para publicação no eDJ. Representantes das entidades externas reiteraram a urgência desse relatório.
 - b. Providência realizada. O CGR deliberou no sentido de que a Dipsi solicite às localidades que não informaram os locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias e que, na hipótese de não possuírem esses locais, que procedam à implantação no prazo de 30 (trinta) dias. Sandra (Secge) sugeriu que a verificação dos locais de funcionamento de apoio presencial sejam objeto de Correição. Nupje providenciará a abertura de processo administrativo propondo à Coger a inclusão dessa avaliação nas correições.
 - c. Providência realizada.
 - d. Providência realizada.



- e. Providência realizada (PAe 0002754-73.2018.4.01.8000). O CGR deliberou no sentido de que a demanda envolve alteração de normativo do CNJ (Resolução n. 185/2013), de forma que as entidades externas deverão apresentá-la junto ao Comitê Gestor Nacional do PJe.
- f. Providência realizada.
- g. Secin informou que a demanda consta do planejamento, com prioridade indicada pelos gestores dos sistemas afetados. Os representantes das entidades externas reiteraram a necessidade de atendimento da proposta.
- h. Providência realizada. Dipsi informou que foram realizados ajustes no Portal do TRF1 para aproximar os links de acesso à consulta ao andamento processual do PJe aos links dos sistemas legados.
- i. Providência realizada.
- j. Secar orientará a Corip a verificar na petição inicial dos processos se há indicação de possível prevenção, bem como que seja verificado se já não há prevenção por recurso anterior no eJur. Nupje informa que TJDF e TRF5 não realizam a redistribuição no caso de prevenção de recursos oriundos do mesmo processo originário no âmbito do PJe, mas, no caso do TRF5, isso deve mudar em breve. TRF3 não se manifestou. O CGR deliberou no sentido de que a Secge sugira à Presidência a edição de ato normativo que permita a redistribuição de processos pela Corip nessa hipótese.
- k. Nupje informa que os testes do PJe versão 2.0 não foram iniciados, uma vez que a TI ainda não concluiu a preparação do ambiente de homologação. Secin estimou disponibilizar ao Nupje a versão para testes e homologação até o dia 27/03, desde que não se observem novas intercorrências nos ambientes de produção e não sejam registradas novas demandas urgentes. Por sua vez, o Nupje previu a conclusão da homologação do PJe 2.0 no dia 26/04, caso o ambiente de homologação esteja disponível até 27/03.
- l. Dipsi informa que os registros foram aprimorados e automatizados. As entidades externas se manifestaram a respeito do "Erro de prevenção Null", que impede a distribuição de novos processos e não é detectável pelo Sistema de Monitoramento. Nupje informou que o referido erro é causado no momento em que o PJe busca dados nos sistemas legados, e estes apresentam indisponibilidade. Comunicou, também, que está em homologação melhoria no sistema PJe que não impedirá a distribuição dos processos nessa situação, postergando a prevenção quando da triagem pela Corip. O CGR deliberou no sentido de que a Secge sugira à Presidência a edição de ato normativo para que qualquer impossibilidade de peticionamento por motivo interno do Tribunal seja considerado indisponibilidade. Dra. Hellen (OAB) solicitou que, nos casos de indisponibilidade, seja permitido o peticionamento incidental via e-mail do órgão processante, com apresentação da petição eletrônica no PJe em até 5 (cinco) dias, similar ao peticionamento via fax. Secju e Corregedoria analisarão a proposta. O CGR deliberou no sentido de que a Dipsi comunique aos representantes do CGR, via lista de e-mails, todos os motivos de indisponibilidade geral do sistema PJe e soluções adotadas.
- m. Providência em andamento. A CTS-PJe-SJAP solicitou que a 6ª Vara Federal da SJAP seja incluída como piloto nos testes da rotina de expedição de RPV/Precatório, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo CGR. Nupje providenciará as alterações de fluxo necessárias à inclusão do órgão julgador. A CTS-PJe-SJAP questionou se há alguma forma de cadastrar os substituídos nas ações coletivas na autuação dos processos do PJe. Nupje informou



que é possível o cadastramento somente como parte e que, na versão PJe 2.0, será possível diferenciar o cadastramento entre partes/substituídos.

2. Comentários das entidades externas:

MPF

- Solicitou que, no painel da procuradoria do PJe, sejam criados níveis de restrição de acesso em relação a processos e documentos sigilosos. Por se tratar de demanda que requer alteração de código-fonte, sugeriu-se que seja apresentada diretamente ao Comitê Gestor Nacional no CNJ, o que foi de imediato acatado pelo solicitante.

- Solicitou informações a respeito do pedido formulado no Of. PRDF n. 1151/2018. Nupje informou que está pendente de apreciação pela Coordenação Regional dos Juízos Federais Criminais (Cojucrim) e pela Corregedoria Regional.

- Solicitou que os processos relacionados na funcionalidade "Não protocolado" sejam automaticamente excluídos da lista em 30 dias. Por se tratar de demanda que requer alteração de código-fonte, sugeriu-se que seja apresentada diretamente ao Comitê Gestor Nacional no CNJ, o que foi de imediato acatado pelo solicitante.

- Solicitou que seja verificada a configuração do sistema em relação à identificação das intimações de pauta dentre as demais no MNI. Nupje analisará a demanda e entrará em contato direto via e-mail para prestar esclarecimentos.

OAB:

- Solicitou que seja divulgada notícia a respeito da disponibilização da lista de intimações do sistema PJe no Portal do TRF1. Dipsi providenciará o atendimento da demanda junto à Ascom.

- Solicitou que escritórios de advocacia sejam cadastrados no PJe como procuradoria. Nupje avaliará a demanda e apresentará resposta na próxima reunião.

PGFN:

- Solicitou estimativa de prazo para expansão do PJe para a classe judicial de Execução Fiscal. O Comitê esperará a homologação da versão 2.0 do PJe pelo Nupje, estimada para 26/04, mas condicionada à liberação da versão pela equipe de TI do TRF1 até o dia 27/03.

PRF:

- Solicitou a disponibilização de lista no site do TRF1 contendo a relação dos IRDRs e IACs distribuídos no PJe, bem como indagou acerca da não possibilidade de protocolo do IAC como novo processo incidental em autos próprios. Quanto à primeira solicitação o Comitê deliberou por encaminhá-la ao Nugep. Quanto ao IAC, Nupje verificará o procedimento e encaminhará resposta por e-mail ao Dr. Thiago Carrion.

- Solicitou orientações a respeito de processo que ingressou no plantão judiciário e continuou tramitando em meio físico, ao invés de ser incluído posteriormente no PJe. Dr. Thiago Carrion informará o número do processo via e-mail. Secar analisará a ocorrência.

- Informou que encaminhará via e-mail a lista de *issues* de interesse da Advocacia Pública referentes ao MNI, para análise e manifestação da Dipsi.

- Solicitou informações a respeito do banco de jurisprudência com dados alimentados pelo PJe. Secar informou que Dipsi e Nujur estão trabalhando para disponibilização dessa integração, de acordo com a prioridade estabelecida pela Diretoria-Geral.

3. Data da próxima reunião: 27/04, às 11:00.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

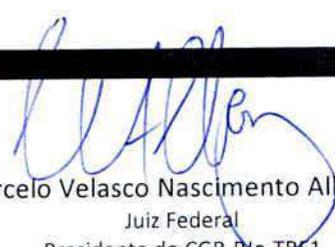
ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Priorizar junto à Diest a elaboração de relatório de processos incluídos em pauta, por Seção, para publicação no eDJ.	Secju/Diest	-



2	Solicitar às localidades que não informaram os locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias e que, na hipótese de não possuírem esses locais, que procedam à implantação no prazo de 30 (trinta) dias.	Dipsi	26/04
3	Providenciar a abertura de processo administrativo com a sugestão da Secge de que a verificação dos locais de funcionamento de apoio presencial do PJe sejam objeto de Correição.	Nupje	26/04
4	Orientar a Corip a verificar na petição inicial dos processos se há indicação de possível prevenção, bem como que seja verificado se já não há prevenção por recurso anterior no eJur.	Secar	26/04
5	Sugerir à Presidência a edição de ato normativo que permita a redistribuição de processos pela Corip no caso de prevenção de recursos oriundos do mesmo processo originário no âmbito do PJe.	Secge	26/04
6	Disponibilizar ao Nupje o PJe versão 2.0 para testes e homologação.	Dipsi	27/03
7	Homologar o PJe 2.0.	Nupje	26/04
8	Sugerir à Presidência a edição de ato normativo para que qualquer impossibilidade de peticionamento por motivo interno do Tribunal seja considerado indisponibilidade.	Secge	26/04
9	Analisar proposta da representante da OAB de que, nos casos de indisponibilidade, seja permitido o peticionamento incidental via e-mail do órgão processante, com apresentação da petição eletrônica no PJe em até 5 (cinco) dias, similar ao peticionamento via fax.	Secju e Coger	26/04
10	Comunicar aos representantes do CGR, via lista de e-mails, todos os motivos de indisponibilidade geral do sistema PJe e soluções adotadas.	Dipsi	-
11	Providenciar as alterações de fluxo necessárias à inclusão da 6ª Vara Federal da SJAP como piloto nos testes da rotina de expedição de RPV/Precatório.	Nupje	27/03
12	Analisar demanda de verificação da configuração do sistema em relação à identificação das intimações de pauta dentre as demais no MNI e entrar em contato direto via e-mail para prestar esclarecimentos.	Nupje	27/03
13	Providenciar junto à Ascom a divulgação de notícia a respeito da disponibilização da lista de intimações do sistema PJe no Portal do TRF1.	Dipsi	26/04
14	Disponibilizar lista no site do TRF1 contendo a relação dos IRDRs e IACs distribuídos no PJe.	Nugep	26/04
15	Verificar o procedimento referente ao protocolo do IAC como novo processo incidental em autos próprios no PJe e encaminhar resposta por e-mail ao Dr. Thiago Carrion.	Nupje	27/03
16	Analisar ocorrência de processo que ingressou no plantão judiciário e continuou tramitando em meio físico, ao invés de no PJe. Dr. Thiago Carrion informará o número do processo via e-mail.	Secar	26/04
17	Encaminhar lista de issues de interesse da Advocacia Pública referentes ao MNI para análise pela Dipsi.	AGU	26/04

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO			
DATA	LOCAL	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
26/04/2018	TRF1, Sede I, Sala de Sessões n.3	11h00	13h00

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO
OBJETIVO
39ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico- CGR-PJe-TRF1.

PARTICIPANTES		
NOME	CARGO/ÁREA	E-MAIL
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal Presidente do CGR-PJe-TRF1	marcelo.albernaz@trf1.jus.br
Denise Dias Dutra Drumond	Juíza Federal em auxílio à Presidência	denise.drumond@trf1.jus.br
Maria Cecília de Marco Rocha	Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional	mariacecilia.rocha@trf1.jus.br
Hilton Savio Gonçalves Pires	Juiz Federal Diretor do Foro da SJAP e Presidente da CTS-PJe-SJAP, via videoconferência	hilton.pires@trf1.jus.br
José Ivo Casimiro	CTS-PJe-SJAP, via videoconferência	jose.ivo@trf1.jus.br
Marcus Deymon Mira Barbosa	CTS-PJe-SJAP, via videoconferência	marcus.deymon@trf1.jus.br
Alex dos Santos Paiva	CTS-PJe-SJAP, via videoconferência	alex.paiva@trf1.jus.br
Carlos Hailton Gomes dos Santos	CTS-PJe-SJAP, via videoconferência	carlos.dossantos@trf1.jus.br
Paulo Nazareno Lagoia Fonseca	CTS-PJe-SJAP, via videoconferência	paulo.lagoia@trf1.jus.br
Rosana Noya Alves Weibel Kaufmann	Juíza Federal Presidente da CTS-PJe-SJBA, via videoconferência	rosana.noya@trf1.jus.br
Geovana Cristina Leite de Castro Flores	CTS-PJe-SJBA, via videoconferência	geovana.flores@trf1.jus.br
Roberta Cristina Araujo Silva	CTS-PJe-SJGO, via videoconferência	roberta.silva@trf1.jus.br
Aílton Ferreira Filho	CTS-PJe-SJGO, via videoconferência	ailton.filho@trf1.jus.br
Dinezi Coelho Guedes Júnior	CTS-PJe-SJGO, via videoconferência	dinezi.junior@trf1.jus.br
Luiz Régis Bomfim Filho	Juiz Federal, CTS-PJe-SJMA, via videoconferência	regis.bomfim@trf1.jus.br
Célia Silva Faria	CTS-PJe-SJMA, via videoconferência	celia.faria@trf1.jus.br
Cláudia Celma Santos de Miranda	CTS-PJe-SJMA, via videoconferência	claudia.miranda@trf1.jus.br
John Michael Silva Brito	CTS-PJe-SJMA, via videoconferência	michael.brito@trf1.jus.br
Lincoln Ceotto Deslandes	CTS-PJe-SJMG, via videoconferência	lincoln.deslandes@trf1.jus.br
Simone Batista Lage	CTS-PJe-SJMG, via videoconferência	simone.lage@trf1.jus.br
Andrey Leonardo Lima e Silva	Diretor do Nupje/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	andrey.silva@trf1.jus.br
Rúbia de Almeida Mesquita Ângelo	Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do PJe - Conselho da Justiça	rubia.angelo@trf1.jus.br



	Federal Membro titular do CGR-PJe-TRF1	
Alex Amorim de Sousa	Diretor da Cojef/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	alex.sousa@trf1.jus.br
Gustavo Stênio Silva Sousa	Diretor da Diest/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	gustavo.sousa@trf1.jus.br
Marcos Barbosa Andrade	Diretor da Secin/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	marcos.barbosa@trf1.jus.br
Sérgio Faria Lemos da F. Neto	Diretor da Secar/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	sergio.neto@trf1.jus.br
Sandra Maria Alves Borges Costa	Representante da Secge/TRF1 Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	sandra.costa@trf1.jus.br
Yuri Oliveira de Andrade Freitas	Gerente do Projeto de Implantação do PJe/TRF1 Membro titular do CGR-PJe-TRF1	yuri@trf1.jus.br
Thiago Zucchetti Carrion	Advocacia Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	thiago.carrion@trf1.jus.br
Hitala M. P. Vasconcelos	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	hitala.vasconcelos@agu.gov.br
Lara Spena de Souza	Defensoria Pública da União Membro titular do CGR-PJe-TRF1	lara.souza@dpu.def.br
Theo Lucas Borges	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	pda1regiao@pgfn.gov.br
Filipe Sarpa Sampaio	Advocacia Pública da União Membro suplente do CGR-PJe-TRF1	procurador-chefe-defesa.df.prfn1regiao@pgfn.gov.br
Tiago Moronte	Ministério Público da União	tiagomoronte@mpf.mp.br
Hellen Falcão de Carvalho	Ordem dos Advogados do Brasil Membro titular do CGR-PJe-TRF1	hellen@falcaocarvalho.com.br

ASSUNTOS TRATADOS

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 26/04/2017:
 - a. (Secju e Diest) Priorizar junto à Diest a elaboração de relatório de processos incluídos em pauta, por Seção, para publicação no eDJ.
 - b. (Dipsi) Solicitar às localidades que não informaram os locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias e que, na hipótese de não possuírem esses locais, que procedam à implantação no prazo de 30 (trinta) dias.
 - c. (Nupje) Providenciar a abertura de processo administrativo com a sugestão da Secge de que a verificação dos locais de funcionamento de apoio presencial do PJe sejam objeto de Correição.
 - d. (Secar) Orientar a Corip a verificar na petição inicial dos processos se há indicação de possível prevenção, bem como que seja verificado se já não há prevenção por recurso anterior no eJur.
 - e. (Secge) Sugerir à Presidência a edição de ato normativo que permita a redistribuição de processos pela Corip no caso de prevenção de recursos oriundos do mesmo processo originário no âmbito do PJe.
 - f. (Dipsi) Disponibilizar ao Nupje o PJe versão 2.0 para testes e homologação.



- g. (Nupje) Homologar o PJe 2.0.
 - h. (Secge) Sugerir à Presidência a edição de ato normativo para que qualquer impossibilidade de peticionamento por motivo interno do Tribunal seja considerada indisponibilidade.
 - i. (Secju e Coger) Analisar proposta da representante da OAB de que, nos casos de indisponibilidade, seja permitido o peticionamento incidental via e-mail do órgão processante, com apresentação da petição eletrônica no PJe em até 5 (cinco) dias, similar ao peticionamento via fax.
 - j. (Dipsi) Comunicar aos representantes do CGR, via lista de e-mails, todos os motivos de indisponibilidade geral do sistema PJe e soluções adotadas.
 - k. (Nupje) Providenciar as alterações de fluxo necessárias à inclusão da 6ª Vara Federal da SJAP como piloto nos testes da rotina de expedição de RPV/Precatório.
 - l. (Nupje) Analisar demanda de verificação da configuração do sistema em relação à identificação das intimações de pauta dentre as demais no MNI e entrar em contato direto via e-mail para prestar esclarecimentos.
 - m. (Dispi) Providenciar junto à Ascom a divulgação de notícia a respeito da disponibilização da lista de intimações do sistema PJe no Portal do TRF1.
 - n. (Nugep) Disponibilizar lista no site do TRF1 contendo a relação dos IRDRs e IACs distribuídos no PJe.
 - o. (Nupje) Verificar o procedimento referente ao protocolo do IAC como novo processo incidental em autos próprios no PJe e encaminhar resposta por e-mail ao Dr. Thiago Carrion.
 - p. (Secar) Analisar ocorrência de processo que ingressou no plantão judiciário e continuou tramitando em meio físico, ao invés de no PJe. Dr. Thiago Carrion informará o número do processo via e-mail.
 - q. (AGU) Encaminhar lista de issues de interesse da Advocacia Pública referentes ao MNI para análise pela Dipsi.
2. Comentários das entidades externas sobre o sistema PJe no âmbito do TRF1.
3. Próxima reunião.

CONCLUSÕES

1. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 26/04/2017:
- a. (Secju e Diest) Providência pendente. Gustavo, da Diest, informa que não iniciou a demanda, tendo em vista diversas atividades prioritárias em andamento. Dr. Thiago Carrion reiterou a urgência no atendimento da demanda. Dr. Marcelo sugeriu que a demanda seja apresentada pela Advocacia Pública diretamente à Presidência do TRF1.
 - b. (Dipsi) Providência em andamento. Yuri, da Dipsi, informou que concluirá a consolidação dos dados e encaminhará via SEI ao Presidente do CGR, para análise e manifestação.
 - c. (Nupje) Providência realizada (PAe 0006728-21.2018.4.01.8000). Dra. Maria Cecília informou que a verificação dos locais de funcionamento de apoio presencial do PJe já será objeto das Correções e Inspeções a partir deste ano.
 - d. (Secar) Providência realizada e tratada no PAe 0006069-12.2018.4.01.8000.
 - e. (Secge) Providência em andamento. Sandra, da Secge, informou que a Portaria já foi minutada e será submetida ao Presidente do TRF1.
 - f. (Dipsi) Yuri informou que o ambiente ainda não foi disponibilizado para testes do Nupje, não havendo, por ora,



previsão. O CGR reiterou a necessidade de disponibilização imediata do PJe 2.0 para testes e homologação do Nupje. Secin informou que há servidor de TI lotado no Nupje com dedicação exclusiva à disponibilização desse ambiente, com apoio das demais equipes de TI sempre que solicitado. Nupje complementou informando que o servidor de TI lotado no Nupje já cumpriu com todas as atividades necessárias à disponibilização do ambiente, porém está aguardando a execução de procedimentos por parte da Seban/Secin para finalização.

- g. (Nupje) Questão prejudicada, tendo em vista o andamento do item 1.f.
- h. (Secge) Sandra informou que já existe norma regendo a matéria: Portaria Presi 169/2017. Dra. Hellen Falcão, representante da OAB, solicita que o monitoramento do PJe não verifique apenas se o sistema está no ar, mas, sim, toda impossibilidade de peticionamento, consulta dos autos processuais e impedimento de distribuição. Marcos Barbosa, da Secin, disse que é muito complexo implementar ferramenta que automatize o registro desses tipos de indisponibilidade e que o CNJ, que domina o sistema, teve iniciativas de implementar tal monitoramento em algumas oportunidades, mas recuou, devido à dificuldade, sendo que está desenvolvendo novo sistema de monitoramento dos sistemas PJe em todos os tribunais. Dr. Marcelo Albernaz sugeriu que a Secin acompanhe o desenvolvimento da ferramenta de monitoramento do CNJ para que a ferramenta considere esses parâmetros de indisponibilidade apontados pela OAB. Marcos Barbosa indicou que a ferramenta do CNJ é baseada na Resolução 185/2013, que prevê em seu art. 9º tais parâmetros.
- i. O CGR deliberou no sentido de que o Nupje solicitará informações à Secju e Coger a respeito do andamento da demanda da OAB, que serão repassadas via e-mail aos membros do CGR.
- j. (Dipsi) Toda indisponibilidade tem sido comunicada na lista de e-mail do CGR.
- k. (Nupje) Providência realizada.
- l. (Nupje) Providência realizada.
- m. (Dipsi) Yuri informou que, como a ferramenta está apresentando inconsistências em relação ao segundo grau, haverá a divulgação de matéria quando da regularização. Será excluída a referência ao 2º grau na lista de intimações, até que a rotina esteja regularizada. Dra. Hellen, representante da OAB, solicitou que as listas de intimações sejam exibidas em ordem decrescente de data de disponibilização. Dipsi avaliará a demanda.
- n. (Nugep) Sandra, da Secge, informou que a lista está disponível no site desde a última reunião, incluindo processos do PJe.
- o. (Nupje) Providência realizada. Dr. Thiago sugeriu que o processamento do IAC no PJe seja igual ao do IRDR. Nupje encaminhará a demanda para análise da Secju, Presidência do TRF1 e Comissão de Gestão de Precedentes – Cogep.
- p. (Secar) Providência realizada. Informou-se ao Dr. Thiago Carrion que o processo nº 0044683-64.2017.4.01.0000 foi recebido no plantão judicial em 27/10/2017, e distribuído em formato físico a pedido da Assessoria do Presidente do TRF1, pois se tratava de um caso polemico e urgente (Ação Popular que suspendia as licitações para exploração do petróleo no pré-sal), de competência do próprio presidente, pois é uma SLAT, além de ser um pouco volumoso, o que demandaria mais tempo para ser digitalizado e incluído no PJe, informação que foi registrada no sistema e consta na planilha de autuação do processo. Já o processo nº 0057357-74.2017.4.01.0000 foi recebido no plantão do recesso, em 21/12/2017, sendo distribuído em formato físico no dia 08/01/2018, primeiro dia após o fim do



recesso do TRF1, uma vez que o sistema PJe estava indisponível e sem previsão de retorno.

- q. (AGU) Providência realizada. Dr. Thiago reiterou a necessidade de implementação das issues. O CGR deliberou por direcionar os esforços à homologação e disponibilização da versão 2.0, que corrige o problema, vencidos os representantes da Advocacia Pública.

2. Comentários das entidades externas:

- PRFN1

Dr. Filipe solicitou que os setores de Distribuição e unidades processantes sejam orientados a retificar a autuação no caso de parte União Federal em matérias tributárias, ao invés de Fazenda Nacional, e vice-versa. O CGR deliberou no sentido de que o Nupje providencie a abertura de PAe para orientação aos setores envolvidos.

Dr. Filipe solicitou que, quando formulado pedido de sigilo de documentos por membro da Procuradoria, enquanto não avaliado pelo juízo, os demais membros da Procuradoria tenham como visualizar o documento, já que o sigilo provisório não pode ser maior que o definitivo, caso deferido. O CGR deliberou no sentido de que o Nupje avaliará a demanda e trará considerações na próxima reunião. Nupje reiterará, ainda, às Varas a necessidade de verificação do sigilo de documentos e processos.

- PRU1

Dra. Hítala solicitou que seja reiterada aos gabinetes a necessidade de servidores e desembargadores se cadastrarem no PJe 1g para consulta às peças do processo de origem. O CGR deliberou no sentido de que o Nupje providencie a abertura de PAe e encaminhe para análise da Presidência do TRF1.

Dra. Hítala solicitou melhoria no sistema para que seja possível o cadastro de substituídos em ações coletivas na autuação dos processos. Nupje informou que o PJe 2.0 permitirá esse tipo de cadastramento.

Dra. Hítala informou que o PJe está com problemas na contagem de prazos. O CGR deliberou no sentido de que Dipsi e Nupje analisem a ocorrência.

- PRF1

Dr. Thiago solicita que seja feita informação alertando a respeito do problema na contagem dos prazos, que está intermitente. O CGR deliberou no sentido de que o Nupje insira aviso no sistema.

Dr. Thiago solicita ampliação da capacidade de anexação de PDF de 5MB para 10MB. Dr. Marcelo Albernaz informou que a questão está sendo analisada pelo CGJF-PJe.

Dr. Thiago solicita a disponibilização da funcionalidade "Incluir no Push" para todos os usuários de procuradoria. Nupje providenciará os ajustes necessários na configuração do sistema.

- OAB:

OAB e Advocacia Pública reiteraram a necessidade de expansão do PJe aos juizados cíveis, condicionada à implantação do PJe versão 2.0.

Dra. Hellen solicita a paralisação da utilização do PJe nos órgãos criminais, tendo em vista que a versão atual não possui o módulo criminal, ainda em construção pelo CNJ em parceria com o TJDFT. O CGR deliberou no sentido de que o Nupje encaminhe a demanda para análise e manifestação da Cojucrim.

Dra. Hellen defendeu veementemente a implantação e utilização do PJe no TRF1, tendo em vista a necessidade de unificação dos sistemas determinada na Resolução CNJ 185/2013. Ressaltou que esse é o entendimento firmado no Conselho Federal da Ordem e na maioria das Seccionais.

Dra. Hellen informou a respeito do fragmentador de arquivos PDF do TRT da 14ª Região e solicitou que seja incorporada e utilizada pelo TRF1. Dipsi avaliará a demanda.

3. Data da próxima reunião: a ser designada.

PRÓXIMAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	PROVIDÊNCIAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
------	---------------------------	-------------	-------------

TRF-1ª REGIÃO / MOD. 15-03-04 - VERSO



1	Consolidar os dados referentes aos locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe e encaminhar via Sei ao Presidente do CGR, para análise e manifestação.	Dipsi	-
2	Disponibilizar ao Nupje o PJe versão 2.0 para testes e homologação.	Dipsi	-
3	Acompanhar o desenvolvimento da ferramenta de monitoramento do CNJ para que considere os parâmetros de indisponibilidade apontados pela OAB.	Dipsi	-
4	Solicitar informações à Secju e Coger a respeito do andamento da demanda da OAB de que, nos casos de indisponibilidade, seja permitido o peticionamento incidental via e-mail do órgão processante, com apresentação da petição eletrônica no PJe em até 5 (cinco) dias, similar ao peticionamento via fax. A resposta será repassada via e-mail aos membros do CGR.	Nupje	04/05
5	Excluir a referência ao 2º grau na ferramenta de lista de intimações, até que a rotina esteja regularizada e avaliar demanda da Dra. Hellen, representante da OAB, de que as listas de intimações sejam exibidas em ordem decrescente de data de disponibilização.	Dipsi	-
6	Encaminhar, para análise da Secju, Presidência do TRF1 e Comissão de Gestão de Precedentes – Cogep, demanda de que o processamento do IAC no PJe seja igual ao do IRDR.	Nupje	11/05
7	Providenciar a abertura de PAe para orientação aos setores de Distribuição e unidades processantes quanto à necessidade de retificar a autuação no caso de parte União Federal em matérias tributárias, ao invés de Fazenda Nacional, e vice-versa.	Nupje	11/05
8	Avaliar demanda de que, quando formulado pedido de sigilo de documentos por membro da Procuradoria, enquanto não avaliado pelo juízo, os demais membros da Procuradoria tenham como visualizar o documento, já que o sigilo provisório não pode ser maior que o definitivo, caso deferido.	Nupje	-
9	Reiterar às Varas a necessidade de verificação do sigilo de documentos e processos.	Nupje	11/05
10	Providenciar a abertura de PAe e encaminhar para análise da Presidência do TRF1 demanda de que seja reiterada aos gabinetes a necessidade de servidores e desembargadores se cadastrarem no PJe 1g para consulta às peças do processo de origem.	Nupje	11/05
11	Analisar relato da Advocacia Pública de problema na contagem de prazos do PJe.	Dipsi e Nupje	07/05
12	Inserir aviso no sistema PJe alertando a respeito do problema na contagem dos prazos, que está intermitente.	Nupje	04/05
13	Providenciar os ajustes necessários na configuração do sistema para disponibilização da funcionalidade "Incluir no Push" para todos os usuários de procuradoria.	Nupje	27/04
14	Encaminhar para análise e manifestação da Cojucrim demanda da OAB de que haja a paralisação da utilização do PJe nos órgãos criminais, tendo em vista que a versão atual não possui o módulo criminal, ainda em construção pelo CNJ em parceria com o TJDFT.	Nupje	11/05
15	Avaliar demanda da OAB de que o fragmentador de arquivos PDF do TRT da 14ª Região seja incorporado e utilizado pelo TRF1.	Dipsi	-

AUTENTICAÇÃO


Andrey Leonardo Lima e Silva
Diretor do Nupje/Secju/TRF1
Secretário da reunião


Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Juiz Federal
Presidente do CGR-PJe-TRF1
Coordenador da reunião



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

Identificação: 40ª reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.

Data e horário: 30 de agosto de 2018, 10:30 - 12:30.

Local: TRF1, ed. Sede I, Espaço Orlando Gomes.

PARTICIPANTE	FUNÇÃO/UNIDADE
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal Presidente da CTR-PJe-TRF1
Denise Dias Dutra Drumond	Juíza Federal em auxílio à Presidência
Maria Cecília de Marco Rocha	Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional
Kátia Balbino de Carvalho Ferreira	Juíza Federal representante da CTS-PJe-SJDF
Márcio Lúcio Marques	Secretaria-Geral da Presidência
Giselle Metello de Mattos	Secretaria Judiciária
Lucio Melre da Silva	Secretaria de Tecnologia da Informação
Wânia Maríça Araújo Vieira	Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação
Sandra Maria Alves Borges Costa	Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação
Sergio Faria Lemos	Secretaria de Análise, Regularidade Processual e Jurisprudência
Alex Amorim de Sousa	Secretaria Executiva da Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Marcos Barbosa Andrade	Coordenadoria de Sistemas de Informação
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Divisão de Projetos e Sistemas
Diogo Alves Miranda	Divisão de Informações Negociais e Estatística
Andrey Leonardo Lima e Silva	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico
Rúbia de Almeida Mesquita Ângelo	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico
Angelo de Mendonça Alho Teixeira	Núcleo Judiciário da SJDF
Kênia Menezes Teles do Nascimento	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
Renata Castro Awada Fecuri	Representante do Ministério Público Federal
Alison Paulinelle Rocha de Souza	Representante do Ministério Público Federal
Manoel Tavares de Menezes Netto	Representante da Advocacia Pública (PRFN1)
Thiago Zucchetti Carrion	Representante da Advocacia Pública (PRF1)
Hitala Vasconcelos	Representante da Advocacia Pública (PRU1)
Thaís Aurélio Garcia	Representante da Defensoria Pública da União
Hellen Falcão	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Participaram, via videoconferência, representantes de Comissões Técnicas Seccionais do PJe.

Assuntos tratados e deliberações:

ASSUNTO TRATADO	DELIBERAÇÃO
a. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 26/04/2017: <ol style="list-style-type: none">(Dipsi) Consolidar os dados referentes aos locais de funcionamento do apoio presencial aos usuários externos do PJe e encaminhar via Sei ao Presidente do CGR, para análise e manifestação.(Dipsi) Disponibilizar ao Nupje o PJe versão 2.0 para testes e homologação.(Dipsi) Acompanhar o desenvolvimento da ferramenta de monitoramento do CNJ para que considere os parâmetros de indisponibilidade apontados pela OAB.(Nupje) Solicitar informações à Secju e Coger a respeito do andamento da demanda da OAB de que, nos casos de indisponibilidade, seja permitido o petição eletrônico no PJe em até 5 (cinco) dias, similar ao petição via fax. A resposta será repassada via e-mail aos membros do CGR.(Dipsi) Excluir a referência ao 2º grau na ferramenta de lista de intimações, até que a rotina esteja regularizada e avaliar demanda da Dra. Hellen, representante da OAB, de que as listas de intimações sejam exibidas em ordem decrescente de data de disponibilização.(Nupje) Encaminhar, para análise da Secju, Presidência do TRF1 e Comissão de Gestão de Precedentes – Cogep, demanda de que o processamento do IAC no PJe seja igual ao do IRDR.	a. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 26/04/2017: <ol style="list-style-type: none">(Dipsi) Providência realizada.(Dipsi) Providência realizada.(Dipsi) Janderson informou que o Conselho Nacional de Justiça não deu continuidade ao desenvolvimento da ferramenta. Dr. Marcelo sugeriu que as entidades externas atuem diretamente no CNJ para que a ferramenta volte a ser desenvolvida.(Nupje) Demanda pendente de análise. OAB reiterou o pedido.(Dipsi) Providência realizada parcialmente. Janderson informou que está pendente a demanda de que as listas de intimações sejam exibidas em ordem decrescente de data de disponibilização. OAB reiterou o pedido.(Nupje) Providência realizada. Andrey informou que está em andamento o desenvolvimento do fluxo.(Nupje) Providência realizada.(Nupje) Andrey informou que o painel do representante processual está sendo completamente remodelado e sugeriu que se aguarde a disponibilização para eventuais demandas de alteração. Advocacia Pública informou que a movimentação processual de processos sigilosos não é

<ol style="list-style-type: none"> 7. (Nupje) Providenciar a abertura de PAe para orientação aos setores de Distribuição e unidades processantes quanto à necessidade de retificar a autuação no caso de parte União Federal em matérias tributárias, ao invés de Fazenda Nacional, e vice-versa. 8. (Nupje) Avaliar demanda de que, quando formulado pedido de sigilo de documentos por membro da Procuradoria, enquanto não avaliado pelo juízo, os demais membros da Procuradoria tenham como visualizar o documento, já que o sigilo provisório não pode ser maior que o definitivo, caso deferido. 9. (Nupje) Reiterar às Varas a necessidade de verificação do sigilo de documentos e processos. 10. (Nupje) Providenciar a abertura de PAe e encaminhar para análise da Presidência do TRF1 demanda de que seja reiterada aos gabinetes a necessidade de servidores e desembargadores se cadastrarem no PJe 1g para consulta às peças do processo de origem. 11. (Dispi e Nupje) Analisar relato da Advocacia Pública de problema na contagem de prazos do PJe. 12. (Nupje) Inserir aviso no sistema PJe alertando a respeito do problema na contagem dos prazos, que está intermitente. 13. (Nupje) Providenciar os ajustes necessários na configuração do sistema para disponibilização da funcionalidade "Incluir no Push" para todos os usuários de procuradoria. 14. (Nupje) Encaminhar para análise e manifestação da Cojucrim demanda da OAB de que haja a paralisação da utilização do PJe nos órgãos criminais, tendo em vista que a versão atual não possui o módulo criminal, ainda em construção pelo CNJ em parceria com o TJDFT. 15. (Dispi) Avaliar demanda da OAB de que o fragmentador de arquivos PDF do TRT da 14ª Região seja incorporado e utilizado pelo TRF1. 	<p>encaminhada via <i>Push</i>. Angelo (Nucju/DF) relatou que o PJe não permite a visualização de processos sigilosos na "Consulta processual", o que prejudicaria a expedição de certidão de balcão. Andrey informou que é regra de negócio do PJe permitir que somente usuários do órgão julgador vinculado a esses processos os visualizem. Dr. Marcelo solicitou que o Nupje analise as duas questões e apresente posicionamento na próxima reunião.</p> <ol style="list-style-type: none"> 9. (Nupje) Providência realizada. 10. (Nupje) Providência realizada. 11. (Dispi e Nupje) Providência realizada. 12. (Nupje) Providência realizada. 13. (Nupje) Providência realizada. 14. (Nupje) Providência realizada. 15. (Dispi) Janderson informou que a demanda ainda encontra-se sob análise da equipe. OAB reiterou o pedido.
--	--

<p>b. Comentários das entidades externas</p>	<p>b. Dr. Marcelo comunicou as deliberações da CTR-PJe-TRF1 ao Comitê e foram apresentados os seguintes comentários das entidades externas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. OAB <p>Dra. Hellen informou que não tem recebido reclamações em relação à utilização do PJe 2.0 e que a receptividade à nova versão está muito boa.</p> <p>Solicitou a reorganização do Portal do TRF1, para evitar confusão entre a opção "Petição Eletrônica", que se refere ao e-Proc, e o PJe. Secin avaliará a demanda.</p> <p>Solicitou que as notícias de expansão do PJe sejam afixadas por mais tempo no Portal do TRF1. Nupje encaminhará a demanda para avaliação da Ascom.</p> 2. PRU1 <p>Dra. Hitala elogiou bastante o sistema, em especial pela melhoria na assinatura trazida pelo PJe Office.</p> <p>Solicitou que, em ações coletivas, os advogados sejam obrigados ao cadastramento dos substituídos. Dr. Marcelo entendeu que o assunto depende de análise da Corregedoria Regional e sugeriu que a demanda seja apresentada diretamente a esse órgão. Dra. Katia Balbino prontificou-se a participar das discussões.</p> 3. PRF1 <p>Dr. Thiago também elogiou o sistema, em especial a sua estabilidade. Espera, assim, a ampliação do PJe para as demais classes judiciais.</p> <p>Relatou que há processos sendo distribuídos no sistema eJur em ocorrências de indisponibilidade do PJe. Dr. Marcelo informou que esses processos deveriam ter ingressado em meio físico e assim permanecido e solicitou que a questão seja encaminhada para apreciação da Secin de acordo com os normativos vigentes.</p> <p>Dr. Thiago solicitou que a obrigatoriedade de utilização de certificado digital pelas autoridades e agentes públicos para prestação de informações tenha vigência somente a partir de 03/12/18, o que foi acatado por unanimidade pelo CGR. Solicitou, ainda, que a norma que regulamentará o assunto considere que a juntada de informações pelos órgãos consultivos da Advocacia Pública não interfira na contagem do prazo. Secge e Coger avaliarão a demanda.</p> <p>Solicitou informações sobre pesquisa jurisprudencial para o PJe. Janderson informou que a integração do PJe com o Sistema de Jurisprudência está em andamento.</p> 4. PRFN1 <p>Dr. Manoel elogiou a implantação do PJe 2.0 e disse que não tem recebido reclamações quanto à estabilidade do sistema e agradeceu a prestação do Tribunal na resposta às solicitações.</p> <p>Solicitou que o painel do representante processual permita a visualização de maior número de processos/expedientes por página na lista. Andrey informou que o painel do representante processual está sendo completamente remodelado e sugeriu que se aguarde a disponibilização para eventuais demandas de alteração.</p>
--	--

5. DPU

Dra. Thais elogiou o PJe 2.0 e agradeceu os esforços do Comitê Gestor Regional.

Apresentou as medidas e expectativas da DPU em relação ao PJe: plantão judicial do 1º grau no PJe e expansão do sistema na competência criminal. CGR deliberou pela inclusão do plantão no PJe o mais rápido possível. Nupje analisará a demanda.

6. MPF

Dra. Renata informou que o MPF utiliza pouco o PJe, já que possuem sistema próprio integrado via MNI.

Reclamou do fechamento das caixas do painel do representante processual quando movem processos/expedientes. Andrey informou que o painel do representante processual está sendo completamente remodelado e sugeriu que se aguarde a disponibilização para eventuais demandas de alteração.

Solicitou que sejam analisadas ocorrências de acórdãos cadastrados como sigilosos em virtude de inconsistência no PJe. Informou que encaminhará ao Nupje via e-mail exemplos de processos com essa inconsistência. Nupje analisará a demanda e apresentará posicionamento diretamente à Dra. Renata.

Informou que o MPF não tem visualizado a jurisdição da Subseção Judiciária de Juiz de Fora no PJe. Nupje analisará a demanda e apresentará posicionamento diretamente à Dra. Renata.

Relatou problemas frequentes no retorno da consulta de documentos via MNI e ocorrências de documentos duplicados. Disse, ainda, que a informação "Processo de referência" não é encaminhada pelo MNI. Dipsi avaliará a questão e apresentará posicionamento diretamente à Dra. Renata.

Solicitou a inclusão de mais filtros na distribuição automática de processos no painel do representante processual. Andrey informou que o painel do representante processual está sendo completamente remodelado e sugeriu que se aguarde a disponibilização para eventuais demandas de alteração.

Próximas providências:

PROVIDÊNCIA	UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	DATA LIMITE
Solicitar informações à Secju e Coger a respeito do andamento da demanda da OAB de que, nos casos de indisponibilidade, seja permitido o peticionamento incidental via e-mail do órgão processante, com apresentação da petição eletrônica no PJe em até 5 (cinco) dias, similar ao peticionamento via fax. A resposta será repassada via e-mail aos membros do CGR	Nupje	06/09/2018
Avaliar demanda da Dra. Hellen, representante da OAB, de que as listas de intimações sejam exibidas em ordem decrescente de data de disponibilização.	Dipsi	28/09/2018
Avaliar as seguintes questões: Advocacia Pública informou que a movimentação processual de processos sigilosos não é encaminhada via <i>Push</i> ; Angelo (Nucju/DF) relatou que o PJe não permite a visualização de processos sigilosos na "Consulta processual", o que prejudicaria a expedição de certidão de balcão.	Nupje	Próxima reunião
Avaliar demanda da OAB de que o fragmentador de arquivos PDF do TRT da 14ª Região seja incorporado e utilizado pelo TRF1.	Dipsi	28/09/2018
Avaliar demanda da OAB para a reorganização do Portal do TRF1, para evitar confusão entre a opção "Petitionamento Eletrônico", que se refere ao e-Proc, e o PJe.	Secin	28/09/2018
Solicitar à Ascom que as notícias de expansão do PJe sejam afixadas por mais tempo no Portal do TRF1.	Nupje	28/09/2018
Avaliar, de acordo com os normativos vigentes, relato de que há processos sendo distribuídos no sistema eJur em ocorrências de indisponibilidade do PJe.	Secin	28/09/2018
Considerar os pedidos do Dr. Thiago na elaboração do normativo que trata da obrigatoriedade de utilização de certificado digital pelas autoridades e agentes públicos para prestação de informações.	Secge e Coger	28/09/2018
Analisar demanda de inclusão do plantão no PJe o mais rápido possível.	Nupje	28/09/2018
Analisar ocorrências de acórdãos cadastrados como sigilosos em virtude de inconsistência no PJe e apresentar posicionamento diretamente à Dra. Renata.	Nupje	28/09/2018

Analisar informação de que o MPF não tem visualizado a jurisdição da Subseção Judiciária de Juiz de Fora no PJe e apresentar posicionamento diretamente à Dra. Renata.	Nupje	28/09/2018
Analisar relatos do MPF de problemas frequentes no retorno da consulta de documentos via MNI e ocorrências de documentos duplicados, bem como a informação de que o "Processo de referência" não é encaminhada pelo MNI, e apresentar posicionamento diretamente à Dra. Renata.	Dipsi	28/09/2018

Marcelo Albernaz

Juiz Federal Presidente da CTR-PJe-TRF1

Coordenador da reunião

Andrey Leonardo Lima e Silva

Diretor do Nupje/Secju

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Juiz Federal - Presidente da Comissão Técnica Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico**, em 17/09/2018, às 09:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Leonardo Lima e Silva, Membro da Comissão Técnica Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico**, em 17/09/2018, às 13:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6749770** e o código CRC **42E8FEBF**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

Identificação: 41ª reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1.

Data e horário: 14 de fevereiro de 2019, 11:00 - 13:00.

Local: TRF1, ed. Sede I, Espaço Orlando Gomes.

PARTICIPANTE	FUNÇÃO/UNIDADE
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Federal Presidente da CTR-PJe-TRF1
Cristiano Miranda de Santana	Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional
Itagiba Catta Preta	Juiz Federal Diretor do Foro e Presidente da CTS-PJe-SJDF
Márcio Lúcio Marques	Secretaria-Geral da Presidência
Giselle Metello de Mattos	Secretaria Judiciária
Lucio Melre da Silva	Secretaria de Tecnologia da Informação
Sandra Maria Alves Borges Costa	Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação
Alex Amorim de Sousa	Secretaria Executiva da Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Marcos Barbosa Andrade	Coordenadoria de Sistemas de Informação
Hilton Vieira Coelho	Coordenadoria de Execução Judicial
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Divisão de Projetos e Sistemas
Gustavo Stênio Silva Souza	Divisão de Informações Negociais e Estatística
Andrey Leonardo Lima e Silva	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico
Rúbia de Almeida Mesquita Ângelo	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico
Sérgio L. M. Alvarenga	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
Renata Castro Awada Fecuri	Representante do Ministério Público Federal
Theo Lucas Borges	Representante da Advocacia Pública (PRFN1)
Simone Salvatori Schnorr	Representante da Advocacia Pública (PRF1)
Diogo Palau F. dos Santos	Representante da Advocacia Pública (PRU1)
Ruth Helena Silva V. Pereira	Representante da Advocacia Pública (PRU1)

Assuntos tratados e deliberações:

ASSUNTO TRATADO	DELIBERAÇÃO
<p>a. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião do CGR-PJe-TRF1 de 30/08/2018:</p> <ol style="list-style-type: none">(Nupje) Solicitar informações à Secju e Coger a respeito do andamento da demanda da OAB de que, nos casos de indisponibilidade, seja permitido o petição incidental via e-mail do órgão processante, com apresentação da petição eletrônica no PJe em até 5 (cinco) dias, similar ao petição via fax. A resposta será repassada via e-mail aos membros do CGR.(Dipsi) Avaliar demanda da Dra. Hellen, representante da OAB, de que as listas de intimações sejam exibidas em ordem decrescente de data de disponibilização.(Nupje) Avaliar as seguintes questões: Advocacia Pública informou que a movimentação processual de processos sigilosos não é encaminhada via <i>Push</i>; Angelo (Nucju/DF) relatou que o PJe não permite a visualização de processos sigilosos na "Consulta processual", o que prejudicaria a expedição de certidão de balcão.(Dipsi) Avaliar demanda da OAB de que o fragmentador de arquivos PDF do TRT da 14ª Região seja incorporado e utilizado pelo TRF1.(Secin) Avaliar demanda da OAB para a reorganização do Portal do TRF1, para evitar confusão entre a opção "Petição Eletrônico", que se refere ao e-Proc, e o PJe.(Nupje) Solicitar à Ascom que as notícias de expansão do PJe sejam afixadas por mais tempo no Portal do TRF1.(Secin) Avaliar, de acordo com os normativos vigentes, relato de que há	<p>a. Encaminhamentos dados às ações deliberadas na reunião da CGR-PJe-TRF1 de 30/08/2018:</p> <ol style="list-style-type: none">Providência realizada. Secju irá repassar a resposta aos membros do CGR.Providência realizada.Nupje esclarece que o sistema Push não envia andamentos para processos sigilosos. Informações sobre esses feitos deverão ser obtidos diretamente no juízo onde estão tramitando (imagine-se a seguinte situação: alguém, mal intencionado, descobre o número de um processo sigiloso; caso seja possível receber andamentos processuais no Push para processos sigilosos, essa pessoa terá conhecimento de todas as determinações judiciais). Quanto ao relato do Nucju/DF, verifica-se que a RN451 estabelece que "A visualização de processos sigilosos é permitida a usuários do PJe cujo perfil esteja vinculado a um papel que herde o papel pje:visualizaSigiloso ou pje:manipulaSigiloso. A permissão de visualização está limitada a processos vinculados ao órgão julgador ou ao órgão julgador colegiado do usuário detentor da permissão. Inclusive nas situações das instalações da justiça de 2º grau em que há Órgãos Julgadores singulares associados aos Órgãos Julgadores Colegiados, os servidores vinculados aos Colegiados que possuem as permissões visualização de processos sigilosos (pje:visualizaSigiloso ou pje:manipulaSigiloso), poderão visualizar processos sigilosos associados a esses Órgãos Julgadores singulares. Outros possíveis visualizadores do processo ou do documento sigiloso são as pessoas diretamente relacionadas como visualizadoras do processo ou do

<p>processos sendo distribuídos no sistema eJur em ocorrências de indisponibilidade do PJe.</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. (Secge e Coger) Considerar os pedidos do Dr. Thiago na elaboração do normativo que trata da obrigatoriedade de utilização de certificado digital pelas autoridades e agentes públicos para prestação de informações <i>(Dr. Thiago solicitou que a obrigatoriedade de utilização de certificado digital pelas autoridades e agentes públicos para prestação de informações tenha vigência somente a partir de 03/12/18, o que foi acatado por unanimidade pelo CGR. Solicitou, ainda, que a norma que regulamentará o assunto considere que a juntada de informações pelos órgãos consultivos da Advocacia Pública não interfira na contagem do prazo).</i> 9. (Nupje) Analisar demanda de inclusão do plantão no PJe o mais rápido possível. 10. (Nupje) Analisar ocorrências de acórdãos cadastrados como sigilosos em virtude de inconsistência no PJe e apresentar posicionamento diretamente à Dra. Renata. 11. (Nupje) Analisar informação de que o MPF não tem visualizado a jurisdição da Subseção Judiciária de Juiz de Fora no PJe e apresentar posicionamento diretamente à Dra. Renata. 12. (Dipsi) Analisar relatos do MPF de problemas frequentes no retorno da consulta de documentos via MNI e ocorrências de documentos duplicados, bem como a informação de que o "Processo de referência" não é encaminhada pelo MNI, e apresentar posicionamento diretamente à Dra. Renata. 	<p>documento. Em cada processo há uma lista de visualizadores que pode ser alterada de acordo com a regra RN450. Por fim, servidores que estiverem responsáveis por uma tarefa em aberto para o processo sigiloso, também poderão ter acesso ao seu conteúdo". Nupje irá demandar o CNJ para a construção de perfil próprio para visualização de processos sigilosos na consulta processual em órgãos deslocados.</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Secin avaliou e informou que irá disponibilizar o software no Portal do TRF1, em links úteis. 5. Secin informou que está em andamento uma proposta de alteração do Portal submetida à Comissão de Reavaliação do Portal. 6. Providência realizada. 7. Segundo Marcos Barbosa, o eJur já se encontra fechado, de forma que não haverá outras ocorrências. 8. Nupje explicou que a primeira questão está superada, tendo em vista que o prazo já passou, e, quanto à segunda questão, informou que essa situação não ocorre, já que a intimação da autoridade é independente da intimação da Procuradoria. 9. Demanda ainda não apreciada pelo Nupje em razão de outras demandas prioritárias. Dr. Marcelo sugeriu que essa questão seja tratada em conjunto com a homologação do módulo criminal. 10. Nupje informa que a falha já foi identificada e corrigida em produção. O problema ocorria porque o sistema mantinha os documentos do Acórdão como sigilosos. Em relação ao passivo de Acórdãos com esse problema, é necessário entrar em contato com a Coordenadoria da Turma/Seção para retirada do sigilo. 11. Nupje informa que não foi verificada qualquer inconsistência na visualização da jurisdição da Subseção Judiciária de Juiz de Fora no PJe, o que foi confirmado pela Dra. Renata. 12. Está pendente a questão do "processo de referência". Dipsi irá verificar se o MNI retorna essa informação e informará diretamente à Dra. Renata.
<p>b. Comentários das entidades externas</p>	<p>b. Dr. Marcelo comunicou as deliberações da CTR-PJe-TRF1 ao Comitê e foram apresentados os seguintes comentários das entidades externas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. PRU1 Dra. Ruth e Dra. Simone relataram problemas na visualização de processos sigilosos, uma vez que continuamente têm de ligar às Vara processantes para solicitar aos servidores a liberação dos autos. 2. PRFN1 Andrey apresentou ao Dr. Theo a proposta de cronograma de expansão do PJe às Varas de Execução Fiscal da 1ª Região. Dr. Theo sugeriu que o Distrito Federal seja incluído na proposta de expansão e também que a expansão comece pelas maiores seções judiciárias. Dr. Marcelo ponderou que, nas primeiras implantações, há uma maior probabilidade de ocorrência de erros, o que pode dificultar eventual ação de correção em razão do maior volume de processos das maiores seções judiciárias. Nupje encaminhará o assunto à Presidência. 3. MPF Dra. Renata apresentou as seguintes demandas: <ol style="list-style-type: none"> a) Tratamento das intimações em processos sigilosos não disponibilizadas aos destinatários e informação aos relatores dos processos a respeito dos problemas ocorridos desde a subida da versão 2.0 e solucionados em 31/01/2019. Secju encaminhará comunicação Circular às Coordenadorias e Gabinetes para informar essa situação. b) Inclusão do Órgão Colegiado na informação de "Processos em Pauta de Julgamento" e/ou nos dados disponibilizados via MNI quando das intimações de pauta. O CGR deliberou no sentido de que o pedido seja apresentado pelo representante do MPF junto ao Comitê Gestor Nacional do PJe, no CNJ. Dipsi irá verificar se o MNI retorna essa informação e comunicará diretamente à Dra. Renata. c) Atualização sobre o pedido de disponibilização do processo de referência nas informações disponibilizadas no MNI (demanda apresentada na 40ª Reunião). Dipsi já tratou a questão. d) Inclusão de filtro por seção/subseção judiciária no menu de processos não protocolados, a fim de facilitar a pesquisa da manifestação para edição, protocolo e eventual exclusão. O CGR deliberou no sentido de que o pedido seja apresentado pelo representante do MPF junto ao Comitê Gestor Nacional do PJe, no CNJ. e) Incluir como processo de referência o número provisório atribuído aos feitos autuados como físicos no plantão judiciário e recesso forense, a fim de permitir a identificação do processo no PJe quando da reatuação, ou solução similar. Secju irá orientar a Corip a incluir no objeto do processo a informação a respeito do número provisório do processo no plantão. f) Correção do problema na rolagem de página no "Painel do procurador na sessão" que impossibilita que sejam visualizados todos os processos da sessão. Dra. Renata indicou que a servidora Cláudia, da 3ª Turma, poderá esclarecer melhor o que está acontecendo. Nupje irá avaliar a ocorrência e informar diretamente à Dra. Renata. g) Habilitação dos filtros por jurisdição e órgão julgador no menu de "Pauta de audiência". Nupje irá avaliar a demanda e informar diretamente à Dra. Renata.

h) Dra. Renata apresentou queixas sobre o Painei da Procuradoria. Nupje informou que o painei foi remodelado em nova versãõ do sistema, que estã em homologaçãõ, e solicitou que o ambiente seja avaliado novamente pelo MPF apõs a atualizaçãõ.

i) Aumentar o tempo de expiraçãõ (*time-out*) do acesso ao PJe com CPF/Senha. Secin irã avaliar a questãõ e, caso necessãrio, redefinir para 1 hora.

Prõximas providẽncias:

PROVIDẽNCIA	UNIDADE(S) RESPONSãVEL(IS)	DATA LIMITE
Demandar o CNJ para a construçãõ de perfil prõprio para visualizaçãõ de processos sigilosos na consulta processual em õrgãõs deslocados.	Nupje	29/03/2019
Disponibilizar o software fragmentador de arquivos PDF do TRT da 14ª Regiãõ no Portal do TRF1, em links õteis.	Secin	29/03/2019
Tratar demanda de inclusãõ do plantãõ no PJe em conjunto com a homologaçãõ do mõdulo criminal.	Nupje	
Verificar se o MNI retoma a informaçãõ do "processo de referẽncia" e informar diretamente à Dra. Renata.	Dipsi	29/03/2019
Encaminhar à Presidẽncia sugestãõ do Dr. Theo de que o Distrito Federal seja incluído na proposta de expansãõ do PJe para as Execuções Fiscais e tambẽm que a expansãõ comece pelas maiores seções judiciãrias. Dr. Marcelo ponderou que, nas primeiras implantações, há uma maior probabilidade de ocorrẽncia de erros, o que pode dificultar eventual açãõ de correçãõ em razãõ do maior volume de processos das maiores seções judiciãrias.	Nupje	29/03/2019
Encaminhar comunicaçãõ Circular às Coordenadorias e Gabinetes para informar sobre as ocorrẽncias de intimações em processos sigilosos nãõ disponibilizadas aos destinatãrios desde a atualizaçãõ da versãõ 2.0 e sobre a soluçãõ do problema em 31/01/2019.	Secju	29/03/2019
Verificar se o MNI retorna o Órgãõ Colegiado na informaçãõ de "Processos em Pauta de Julgamento" e/ou nos dados disponibilizados via MNI quando das intimações de pauta e informar diretamente à Dra. Renata.	Dipsi	29/03/2019
Orientar a Corip a incluir no objeto do processo a informaçãõ a respeito do nũmero provisõrio do processo no plantãõ.	Secju	29/03/2019
Avaliar relato de problema na rolagem de pãgina no "Painei do procurador na sessãõ" que impossibilita que sejam visualizados todos os processos da sessãõ e informar diretamente à Dra. Renata.	Nupje	29/03/2019
Avaliar a demanda de habilitaçãõ dos filtros por jurisdiçãõ e õrgãõ julgador no menu de "Pauta de audiẽncia" e informar diretamente à Dra. Renata.	Nupje	29/03/2019
Avaliar a possibilidade de aumentar o tempo de expiraçãõ (<i>time-out</i>) do acesso ao PJe com CPF/Senha e, caso necessãrio, redefinir para 1 hora.	Dipsi	29/03/2019

Marcelo Albernaz

Juiz Federal Presidente da CTR-PJe-TRF1

Coordenador da reuniãõ

Andrey Leonardo Lima e Silva

Diretor do Nupje/Secju

Secretãrio da reuniãõ



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Juiz Federal - Presidente da Comissão Técnica Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico**, em 26/02/2019, às 19:51 (horãrio de Brasãlia), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Leonardo Lima e Silva, Membro da Comissão Técnica Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico**, em 27/02/2019, às 09:29 (horãrio de Brasãlia), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código
verificador **7721785** e o código CRC **21F384D6**.